U.PORTO
FLUP FACULDADE DE LETRAS
UNIVERSIDADE DO PORTO

DOUTORAMENTO EM ARQUEOLOGIA

# O Processo do Corgo.
# Do Princípio da
# Conservação pelo Registo Científico

*Anexo 4*

Iva João da Silva Teles Morais Botelho

**D**

**2016**

IVA JOÃO DA SILVA TELES MORAIS BOTELHO

# O PROCESSO DO CORGO.
# DO PRINCÍPIO DA CONSERVAÇÃO PELO REGISTO CIENTÍFICO

## ANEXO 4 (Suporte Digital)

Dissertação apresentada à
Faculdade de Letras da Universidade do Porto
para obtenção do grau de Doutor em Arqueologia,
sob a orientação das Professoras Doutoras Maria de Jesus Sanches e Glória Teixeira

Porto
janeiro de 2016

# *Índice*

**ANEXO 4_ PROCESSO..... 5**

7_TESE_itb_ Anexo 4_A1_Oficios do IPA e IPPAR sobre a proposta para o RECAPE P

7_TESE_itb_ Anexo 4_A2_CT_MP-IPA: Pedido de autorização para trabalhos arqueológicos MP-ACOMP_P_2004-10-11

7_TESE_itb_ Anexo 4_A3_OF IPA – n.º 11988 - Autorização para trabalhos arqueológicos - MP-ACOMP_P01_2004-10-15

7_TESE_itb_ Anexo 4_A4_Reunião da Comissão de Acompanhamento para as Linhas P e T _2004-11-02

7_TESE_itb_ Anexo 4_A5_Paragem de obra Corgo_ FX NM_2005-02-23

7_TESE_itb_ Anexo 4_A6_ Reunião da Comissão de Acompanhamento para as Linhas P e T _2005-02-25

7_TESE_itb_ Anexo 4_A7_OF IPA - Ministério da Cultura n.º 4017 – Autorização para rabalhos Arqueológicos - MP-AZR02.05_2005-03-30

7_TESE_itb_ Anexo 4_A8_OF IPA 2002/1(171) n.º 10849_Soliciação de visita a Linha P (Azurara)_2005-08-08

7_TESE_itb_ Anexo 4_A9_OF IPA_ Adjudicação Trabalhos Sitio Corgo_Linha Póvoa_Ref.ª 2002/1(171), n.º 05721_2006-04-19

7_TESE_itb_ Anexo 4_A10_Termos de Referência para Concurso Limitado para a realização de Trabalhos Arqueológicos na Estação do Bronze_Azurara_VC_2006-06-29

7_TESE_itb_ Anexo 4_A11_OF IPA_Caderno Encargos para trabalhos arqueológicos no Sítio do Corgo Azurara_Ref 2002_1_171 12522_2006-08-23

7_TESE_itb_ Anexo 4_A12_CT MP-IPA: resposta provisória a pedido de esclarecimentosTR MP-AZR03.06_2006-09-12

7_TESE_itb_ Anexo 4_A13_CT_MP-IPA: Pedido de autorizaçãopara trabalhos arqueológicos MP-AZR03_2007-01-04

7_TESE_itb_ Anexo 4_A14_OF IPA_Autorização para trabalhos arqueológicos no Sítio do Corgo_MP-AZR03_07_Ref 2002_1, n.º 171 00510_2007-01-10

7_TESE_itb_ Anexo 4_A15_CT MP-IPA_ Resposta final a Ref.ª 2002/1(171) n.º 12522_MP-645406_2007-01-11

7_TESE_itb_ Anexo 4_A16_OF IPA_ Trabalhos arqueológicos na Estação do Bronze em Azurara_Ref 2002/1(171) n.º 03023_ 2007-02-21

7_TESE_itb_ Anexo 4_A17_OF IPA_Trabalhos arqueológicos em Azurara_Rectificação ao programa de trabalhos_Ref.ª 2002/1(171) n.º 03840__2007-03-06

7_TESE_itb_ Anexo 4_A18_CT MP-IPA_Trabalhos arqueológicos na Estação do Bronze em Azurara_Ref.ª 2002/1(171), n.º 03023, MP-656205_2007-03-07

7_TESE_itb_ Anexo 4_A19_CT MP-IPA_Pedido de autorização para trabalhos arqueológicos MP-AZ04.07_2007-10-11

7_TESE_itb_ Anexo 4_A20_CT IGESPAR_Pedido autorização para realização de trabalhos arqueológicos no Corgo_Ref.ª S – 22037, n.º 16173_2007-11-15

7_TESE_itb_ Anexo 4_A21_OF IGESPAR_ Solicitação de extensão de trabalhos, com conhecimento à Câmara Municipal de Vila do Conde. Ref.ª S – 22037, n.º 00607_2008-01-22

7_TESE_itb_ Anexo 4_A22_Caderno de Encargos_MP-AZR05.08_2008-11-10

7_TESE_itb_ Anexo 4_A23_CT MP-IGESPAR VC_ Pedido de Autorização para trabalhos arqueológicos MP-AZR05.08_2008-12-03

7_TESE_itb_ Anexo 4_A24_ Autorização para trabalhos arqueológicos na Estação Arqueológica do Corgo_construção nova ligação rodoviária_Ref.ª 2002/1(171), n.º 11453_2008-12-22

7_TESE_itb_ Anexo 4_A25_MM_Memória Final dos trabalhos realizados noCorgo_MP-933595.09_2009-11-25

7_TESE_itb_ Anexo 4_A26_MM_CT MC_IGESPAR_Adenda relatorio final. Aprovação. Ref.ª 2001/1(171) n.º 02160 - 05-03-10.pdf

*Anexo 4_ Processo*

# Anexo 4_A1
# Ofícios do IPA e do IPPAR sobre a proposta para o RECAPE

MC
MINISTÉRIO DA CULTURA

IPA
INSTITUTO PORTUGUÊS DE ARQUEOLOGIA

METRO DO PORTO, SA
Recepção: 23/04/03 ___h___m
ID: 9/2-362819/03 Entrada/Saída ___
Distribuição: Dra Ivo Botelho
1.1 Prof. Carlos Carvalho
1.1 Eng. Duarte Vieira
1.1 Eng. Tiburcio Lopes
1.1 Arq. Teresa Alves

*Para* – **Administração do Metro do Porto, S.A.**
**A/C Engenheiro Duarte Vieira**
*(To):*
*Fax:* **22 508 10 01**
*Tel:*
*CC:*

*De:* **Gabinete da Direcção**
*(From):*
*Nº de páginas (incluindo capa):* 1
*(Number of pages including cover):*
*Data:* 23.04.2003
*Ref:* **S/Ref.ª MP-361850/03 fax de 22.04.2003**

**Assunto: Projecto de duplicação das linhas da Póvoa e da Trofa - RECAPE**

Em resposta ao fax de V.Exa. e no seguimento da reunião havida serve o presente para confirmar a nossa concordância relativamente à metodologia proposta para a elaboração do RECAPE tendo por base as medidas de minimização propostas na DIA no descritor de Património e de Arqueologia.

Será assim de constituir uma Comissão de Acompanhamento envolvendo técnicos do IPA e do Metro do Porto que terão por objectivo definir as melhores soluções para os casos em análise naquele projecto.

Já demos instruções aos arqueólogos deste Instituto na Extensão de Vila do Conde para integrarem a Comissão em causa no espírito do agora acordado, bem como para em caso de necessidade e perante alguma eventual situação que necessite de uma posição da Direcção do IPA, recorrerem, de imediato, ao contacto directo com a mesma, através dos meios de comunicação móveis de que dispõem.

Com os melhores cumprimentos, também pessoais

O Director

(Fernando Real)

IVI

MINISTÉRIO DA CULTURA

INSTITUTO PORTUGUÊS DO PATRIMÓNIO ARQUITECTÓNICO

DIRECÇÃO REGIONAL DO PORTO

Exmo. Senhor
Eng. José Manuel Duarte Vieira
Comissão Executiva do Metro do Porto, S.A.
Av. Fernão de Magalhães, 1862 – 7º
4350-158 PORTO

| Sua Referência | Sua Comunicação | Nossa Referência |
|---|---|---|
| MP-359582/03 | | /2003/IPPAR-P |
| | | 0.1255 22.04.2003 |

**ASSUNTO: Duplicação das linhas da Póvoa e da Trofa do Metro do Porto – Comissão de Acompanhamento**

Relativamente ao assunto em epígrafe, e de acordo com o combinado na reunião do passado dia 31 de Março, vem este Instituto manifestar a sua disponibilidade para integrar a comissão de acompanhamento da implementação das medidas de minimização directamente relacionadas com a salvaguarda dos valores patrimoniais de acordo com o previsto em Declaração de Impacte Ambiental e a realizar no âmbito do RECAPE.

Para este efeito nomeia-se, como representante da Direcção Regional do Porto na Comissão de Acompanhamento, a Dra. Belém Campos Paiva.

Com os melhores cumprimentos, também Regional

O Director Regional do Porto

(Doutor Lino Tavares Dias)

Casa de Ramalde - Rua Igreja de Ramalde 4149-011 Porto
Telefones:(02) 6179345/65/688542 Telefax:(02) 6179385 Nºde Pessoa Colectiva 501492275

# Anexo 4_A2

# CT_MP-IPA_Pedido de autorização para trabalhos arqueológicos MP-ACOMP_P01.04_ 2004-10-11

**Metro do Porto, SA**

Avenida Fernão Magalhães, 1862 7º
4350.158 Porto. Portugal
T: 22. 508 10 00 F: 22. 508 10 01
metro@metro-porto.pt

soc. mat. 2ª Conserv. R.C. do Porto sob o nº 51498/941018
capital social €5 000 000
nif 503 278 602

Exmo. Senhor
Dr. Fernando Real
I.P.A – Instituto Português de Arqueologia
Av. da Índia, n.º 136
1300-300 Lisboa

MP-460790/04 11 de Outubro de 2004

**Assunto: Linha da Póvoa. Implementação de Acompanhamento Arqueológico. Pedido de autorização para realização dos Trabalhos MP-ACOMP_P01.04**

Exmo. Senhor,

Junto se envia para V/ apreciação o requerimento para autorização de realização de Acompanhamento Arqueológico da obra da Linha da Póvoa, no âmbito da construção do **Sistema de Metro Ligeiro da Área Metropolitana do Metro do Porto, Linha P**, a levar a efeito sob a co-direcção da Dr.ª Iva Teles Botelho, da Metro do Porto, S.A, com a Dr.ª Anabela Sá.

Com os melhores cumprimentos,

O Administrador

José Manuel Duarte Vieira

**Anexos:** Formulário de Pedido de Autorização.
*Curriculum Vitae* da Dr.ª Anabela Sá.

MC
MINISTÉRIO DA CULTURA

IP
INSTITUTO PORTUGUÊS
DE ARQUEOLOGIA

# PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA TRABALHOS ARQUEOLÓGICOS
# REQUERIMENTO

## Requerente
Nome, qualificações e morada

IVA JOÃO DA SILVA TELES MORAIS BOTELHO, Mestre em Arqueologia
Av. S. João de Deus, nº 3 1.º Dto - 4500-391 Silvalde
Ancbéla Pereira de Sá (Co-direcção)

DESIGNAÇÃO DO PROJECTO Sistema de Metro Ligeiro da Área Metropolitana do Porto - Linha P
ACRÓNIMO

## Categoria em que se enquadram os trabalhos arqueológicos
Consideram-se quatro categorias:

☐ A - acções plurianuais de investigação programada (num máximo de 4 anos), que deverão ser integradas em Projectos de Investigação.

☐ B - projectos de estudo e valorização de sítios ou monumentos classificados ou em vias de classificação.

☒ C - acções preventivas a realizar no âmbito de trabalhos de minimização de impactos devidos a empreendimentos públicos ou privados, em meio rural, urbano ou subaquático.

☐ D - acções de emergência a realizar em sítios arqueológicos que, por efeitos de acção humana ou acção natural, se encontrem em perigo iminente de destruição parcial ou total.

**Tipo de trabalho**** Acompanhamento Arqueológico

## Localização e Caracterização Sumária do Sítio Arqueológico
Se se tratar de um pedido envolvendo mais de um sítio arqueológico anexar folha(s) suplementar(es) com as referências correspondentes a cada um.

Designação Linha de Póvoa
Distrito Porto — Concelho Matosinhos, Vila do Conde, Póvoa
Freguesia Vários — Lugar Vários
C.M.P. 1: 25.000 folha n.º — Latitude N
Longitude W (Greenwich) — Altitude (m)
C. Náutica (*) Escala — Coord. Geográficas (*):
Folha — Capitania(*):
Tipo de sítio** Vários
Período cronológico** Vários

* Para sítio arqueológico subaquático
** Preencher de acordo com a lista do *Theasaurus* do ENDOVÉLICO. Essa lista poderá ser consultada no *site* do IPA: www.ipa.min-cultura.pt

Avenida da Índia - 136, P - 1300 - 300 LISBOA Tel.: 351-01-3616500 Fax: 351-01-3616559
Internet: http://www.ipa.min-cultura.pt
E-mail: ipa@ipa.min-cultura.pt

**Propriedade do imóvel ou imóveis em que se pretende efectuar o trabalho**

Nome e morada do proprietário. Quando a propriedade do imóvel ou imóveis couber a entidade particular, o pedido será instruído com declaração desta consentindo a realização dos trabalhos, bem como sobre as condições concretas de que eventualmente faça depender o seu consentimento. Na impossibilidade de obter um documento escrito assinado pelo proprietário, o arqueólogo deverá declarar que possui a necessária autorização, responsabilizando-se ao mesmo tempo por eventuais danos causados pela actividade arqueológica

Metro do Porto, S.A.

Local de depósito provisório do espólio Metro do Porto S.A.

**Documentos apensos a este pedido de autorização:**

Curricula da equipa [X] (indicar o número de peças) 1 (Co-direcção)

Localização do sítio [ ] (Indicar o número de peças)

Autorização do(s) proprietário(s) [ ] ( Indicar o número de peças)

Plano de financiamento [ ] ( Se não integrado em projecto financiado pelo PNTA)

Plano de trabalhos a realizar [ ] (Datas previstas; Constituição da equipa ; descrição dos objectivos e metodologia da intervenção; bibliografia respeitante ao sítio)

Outros: [ ]

Data e assinatura Porto, 11 de Outubro de 2004

José de Sousa Tedim Moura Botelho

# CURRICULUM VITÆ

**DADOS PESSOAIS:**

| | |
|---|---|
| Nome: | Anabela Pereira de Sá |
| Data de nascimento: | 28 de Fevereiro de 1974 |
| Filiação: | Joaquim Leite de Sá<br>Maria Fernanda Pereira de Castro |
| Morada: | Rua do Paraíso, n.º 109<br>4500-479 Nogueira da Regedoura |
| Telemóvel (contacto preferencial): | 91 95 60 681 |
| Telefone (residência): | 22 73 11 720 |
| E-mail: | anabela.p.sa@clix.pt |
| N.º B.I.: | 10 26 25 53 (de 23 de Abril de 2004 – Lisboa) |
| N.º Contribuinte: | 164 093 621 |
| Carta de condução: | AV-23 25 22 |
| Segurança social | 132 368 552 |

## HABILITAÇÕES LITERÁRIAS:

2003 — Frequência do curso: **Iniciação à Topografia**, com média de 17 valores, promovido pela Casa das Artes do Porto.

1992-1996: — Licenciada em **História, variante Arqueologia** pela *Faculdade de Letras da Universidade do Porto* com média de 13 valores.

Durante a licenciatura frequentou as seguintes cadeiras opcionais:

História da Cidade do Porto
Antropologia Social e Cultural
Cultura e Mentalidades na Época Medieval
História da Arte Moderna Geral
História da Arte Medieval Geral
História da Arte Medieval em Portugal
História Comparada das Religiões
História da Arte Antiga

1992: — Finalização do 12º ano do 3º curso da área de Estudos Humanísticos do ensino secundário, na Escola Secundária Dr. Manuel Laranjeira (em Espinho), com média de 16 valores.

1991: — Finalização do 11º ano da área de Estudos Humanísticos (Jornalismo – Turismo) do ensino secundário, na Escola Secundária Dr. Manuel Laranjeira (em Espinho), com média de 15 valores.

## OUTRAS QUALIFICAÇÕES:

Conhecimentos de **Latim** ao nível do 10º e 11º ano.

Conhecimentos de informática.

Conhecimento de línguas: Francês e Inglês.

## ALGUNS TRABALHOS REALIZADOS NO ÂMBITO DA FORMAÇÃO ACADÉMICA:

"Monografia medieval do concelho de Espinho" – cadeira de Sociedade Economia e Política na Época Medieval (2º ano)

Recolha bibliográfica e correcção das epígrafes publicadas pelo Dr. Fernando de Almeida – cadeira de Epigrafia e Numismática (3º ano)

Classificação de moedas romanas de um tesouro de Viana do Castelo – cadeira de Epigrafia e Numismática (3º ano)

## ORGANIZAÇÕES A QUE PERTENCE:

| | |
|---|---|
| Associação Profissional de Arqueólogos | Sócio n.º 231 |
| A.P.A.M.[1] (Espinho) | Sócio n.º 4572 |

## FORMAÇÃO COMPLEMENTAR:

| | |
|---|---|
| 2004 | **Encontros de Olaria de Matosinhos**, promovidos pela Câmara Municipal de Matosinhos. |
| 2004 | **Jornadas de Arqueologia de Arouca** (subordinadas ao tema: **Cartas Arqueológicas**), promovido pela Câmara Municipal de Arouca. |
| 2002 | **Estágio ERA 2002** promovido pela empresa ERA, Arqueologia S.A. (de 30 de Setembro a 4 de Outubro). |
| 2000 | Encontro Nacional sobre **"Padrões de Qualidade na Prática Arqueológica"**, Museu Monográfico de Conímbriga (25 de Novembro), promovido pela A.P.A. e coordenado pelo Professor Dr. Amílcar Guerra. |
| 2000 | **"IV Jornadas de Cerâmica Medieval e Pós-Medieval: métodos e resultados para o seu estudo"**, Tondela, 24 a 27 de Outubro. |
| 2000 | Conferências pelo Professor Dr. Alain Testart: **"Pratiques funéraires et Organisation Sociale"**, promovidas pela S.P.A.E. (Faculdade de Letras da Universidade do Porto). |

[1] Associação Portuguesa de Artes Marciais

1999 **"Curso Breve de História da Música em Portugal"**, realizado pela Fundação Calouste Gulbenkian e pela Câmara Municipal de Espinho, leccionado pelo Professor Dr. José Maria Pedrosa Cardoso.

1998 **"Curso Breve de História da Arte em Portugal"**, realizado pela Fundação Calouste Gulbenkian e pela Câmara Municipal de Espinho, leccionado pelo Dr. Fernando António B. Pereira.

**PUBLICAÇÕES (Estudos sobre Cerâmica)**

DORDIO; TEIXEIRA; SÁ, 2001 — DORDIO, Paulo; TEIXEIRA, Ricardo; SÁ, Anabela – Faianças do Porto e Gaia: O recente contributo da arqueologia. *In Itinerário da Faiança do Porto e Gaia* [s.l.]. Museu Nacional de Soares dos Reis, 2001. p. 119-164.

SÁ; DORDIO, *(em fase de publicação)* — SÁ, Anabela; DORDIO, Paulo – A Faiança Portuguesa do Século XVII da Intervenção Arqueológica na *Casa do Infante*: elementos para a sua caracterização. *In Cale*, nº 1, Porto: Gabinete de Arqueologia Urbana da Câmara Municipal do Porto.

**ESTUDOS:**

2003-2004 — Estudo de materiais cerâmicos medievais e modernos provenientes da intervenção no Arquivo Histórico **Casa do Infante**, sob orientação científica do Dr. Paulo Dordio Gomes (Casa do Infante – Porto).

2002 (Janeiro a Junho) — Estudo de materiais cerâmicos: as faianças do século XVII provenientes da intervenção no Arquivo Histórico **Casa do Infante**, sob orientação científica do Dr. Paulo Dordio Gomes (Casa do Infante – Porto).

2000 (Novembro a Maio) — Estudo de materiais cerâmicos: organização e estudo das faianças arqueológicas envolvidas na elaboração do catálogo "*Itinerário da Faiança do Porto e Gaia*", do **Museu Nacional Soares dos Reis**, sob coordenação científica do Dr. Paulo Dordio Gomes e do Dr. Ricardo Teixeira (Casa do Infante – Porto). para participar na

## DIRECÇÃO DE INTERVENÇÕES ARQUEOLÓGICAS / ACOMPANHAMENTO DE OBRAS:

| | |
|---|---|
| 2003 – 2004 | Acompanhamento arqueológico da segunda fase da obra de alargamento do IC1 entre o Porto de Leixões e o nó do Freixieiro (Matosinhos/Leça da Palmeira: **Amb&Veritas**). |
| 2003 (Abril/Junho) | Projecto **UNIACH**[2]: Direcção em co-coordenação com Dr. António Manuel Silva (GAU/CMP[3]) e com Dr.ª Susana Borges na intervenção de avaliação do potencial arqueológico da casa n.º 160-162 da Rua dos Mercadores (Freguesia de S. Nicolau / Porto) |
| 2003 (Dezembro/Março) | Projecto **UNIACH**: Direcção em co-coordenação com Dr. António Manuel Silva (GAU/CMP), Dr.ª Sandra Barbosa (GAU/CMP) e Dr.ª Susana Borges na intervenção de avaliação do potencial arqueológico da casa n.º 17-21 do Largo de Pena Ventosa (Freguesia da Sé / Porto) |
| 2003 (Novembro/Dezembro) | Projecto **UNIACH**: Direcção em co-coordenação com Dr. António Manuel Silva (GAU/CMP), Dr.ª Sandra Barbosa (GAU/CMP) e Dr.ª Susana Borges na intervenção de avaliação do potencial arqueológico da casa n.º 24-26 da Rua de Santana (Freguesia da Sé / Porto) |
| 2002 (Setembro e Outubro) | Direcção em co-coordenação com Dr. António Manuel Silva e Dr. Paulo Lemos na intervenção de avaliação do potencial arqueológico do jardim da Residência Paroquial de Arouca (**Centro Arqueológico de Arouca**). |
| 2001 | Relatório da intervenção arqueológica realizada no Claustro do Mosteiro de S. Salvador de Grijó em 2000 (**IPPAR**). |
| 2000 (Julho a Dezembro) | Direcção em co-coordenação com Dr.ª Belém Campos Paiva (**IPPAR**) da intervenção arqueológica e acompanhamento de obra no Mosteiro de S. Salvador em Grijó. |
| 2000 (Maio e Junho) | Direcção dos trabalhos de avaliação do potencial arqueológico do edifício n.º 14-16 da Rua Cais da Ribeira, no Porto, sob orientação científica da Dr.ª Iva João T. Botelho (A. Ludgero Castro L.da). |

[2] Unidade de Intervenção Arqueológica do Centro Histórico do Porto
[3] Gabinete de Arqueologia Urbana da Câmara Municipal do Porto

## OUTROS TRABALHOS REALIZADOS NO ÂMBITO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL EM ARQUEOLOGIA:

| | |
|---|---|
| 2004 (Agosto) | Voluntária no projecto **PAIVAR**: escavação do Castro de S. João de Valinhas em Arouca, dirigida pelo Dr. António Manuel Silva (GAU/CMP; Centro Arqueológico de Arouca; Faculdade Letras da Universidade do Porto) e Dr.ª Manuela Ribeiro (GAU/CMP; Centro Arqueológico de Arouca). |
| 2002 (Agosto) | Voluntária no projecto **PAIVAR**: escavação do Castro de S. João de Valinhas em Arouca, dirigida pelo Dr. António Manuel Silva (GAU/CMP; Centro Arqueológico de Arouca; Faculdade Letras da Universidade do Porto) e Dr.ª Manuela Ribeiro (GAU/CMP; Centro Arqueológico de Arouca). |
| 2000 (Abril) | Sondagens de avaliação arqueológica na E.T.A.R. de Sobreiras (Porto), dirigida pela Dr.ª Lídia Lopes e pela Dr.ª Paula Abranches (**Archeo Estudos**). |
| 2000 (Março) | Acompanhamento da evolução das obras de Drenagem de águas pluviais na Avenida do Mosteiro em Grijó, sob orientação científica da Dr.ª Belém Campos Paiva (**IPPAR**). |
| 1999 | Desenho arqueológico de cerâmica supervisionado pela Dr.ª Iva João T. Botelho. |
| 1999 (Maio a Dezembro) | Assistente de Arqueólogo durante a escavação e acompanhamento das obras no Mosteiro de S. Salvador em Grijó, sob a orientação da Dr.ª Iva João T. Botelho e da Dr.ª Belém Campos Paiva. (**IPPAR**) |
| 1997 (Julho e Agosto) | Assistente de Arqueólogo na escavação do Castro de Ovil, sob orientação do Dr. Jorge Salvador (**Câmara Municipal de Espinho**). |
| 1996 (Novembro e Dezembro) | Assistente de Arqueólogo na escavação de uma residência privada, em Miragaia, sob orientação do Dr. António Manuel Silva (GAU/CMP). |
| 1996 (Julho e Agosto) | Assistente de Arqueólogo na escavação do Castro de Ovil, sob orientação do Dr. Jorge Salvador (**Câmara Municipal de Espinho**). |

1995 (Julho) Trabalho voluntário na escavação do Castro de Ovil, dirigida pelo Dr. Jorge Salvador (**Câmara Municipal de Espinho**).

1995 (Abril) Trabalho voluntário na escavação do Castro de S. Julião, em Vila Verde (Braga), dirigida pela Dr.ª Ana Bettencourt (**Universidade do Minho**).

1994 (Julho) Trabalho voluntário na escavação do Castro de Ovil, dirigida pelo Dr. Jorge Salvador. (**Câmara Municipal de Espinho**)

Espinho, 17 de Setembro de 2004

(Anabela Pereira de Sá)

## Anexo 4_A3

## OF IPA – Ref. 2001/1(171) n.º 11988 - Autorização para trabalhos Arqueológicos - MP-ACOMP_P01-04_2004-10-15

MC
MINISTÉRIO DA CULTURA

IPA
INSTITUTO PORTUGUÊS
DE ARQUEOLOGIA

Exmo. Senhor:
Eng. José Manuel Duarte Vieira
Administrador do Metro do Porto, S.A
Att: Dr.ª Iva Teles Botelho
Av. Fernão Magalhães, 1862 – 2º
4350-158 Porto

15 10'04 11988

| Sua referência: | Sua comunicação: | Nossa referência: |
|---|---|---|
| MP – 460790/04 | 11/10/2004 | 2002/1(171) |

**Assunto: Trabalhos arqueológicos de acompanhamento no âmbito da construção do Sistema do Metro Ligeiro da Área Metropolitana do Porto – Linha da Póvoa – MP-Acomp_P01.04.**

No âmbito das competências e atribuições deste Instituto, informo V. Exa. que foram autorizados os trabalhos arqueológicos referidos em epígrafe, sob a direcção científica da Dr.ª Iva Teles Botelho de acordo com a legislação em vigor: Decreto-Lei nº.270/99, de 15 de Julho, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei nº.287/2000, de 10 de Novembro.

Com os melhores cumprimentos,

A Subdirectora

(Catarina Tente)

CT/CF.

Avenida da Índia - 136, P - 1300 - 300 LISBOA Tel.: 351 - 213 616 500 Fax: 351 - 213 616 559 - NIF. 503 872 792
Internet: http://www.ipa.min-cultura.pt
E-mail: ipa@ipa.min-cultura.pt

# Anexo 4_A4
# Reunião da Comissão de Acompanhamento para as Linhas P e T_ 2004-11-02

# Metro do Porto

**ACTA DE REUNIÃO N.º** AR.PA 46/01.04 **Ref.:** MP-464968/04

**LINHAS DA PÓVOA E DA TROFA**

**LOCAL:** Metro do Porto/Antas **DATA/HORA:** 2004-11-02, 9h 30m

**PARTICIPANTES**

| NOME | ENTIDADE | RÚBRICA | CONTACTO |
|---|---|---|---|
| Dr.: Pedro Faria | IPA | | |
| Dr.ª Belém Paiva | IPPAR | | |
| Dr. Alexandre Beites | MP/Arqueologia | | |
| Dr. Óscar Teixeira | " | | |
| Dr.ª Anabela Sá | " | | |
| Eng.ª Ana Paula Gonçalves | MP | | |
| Eng. Jm Botelho | MP | | |
| | | | |

**ORDEM DE TRABALHOS**

① Linha P

② Linha T

③ Marcação da Reunião

④ Outras considerações

① Linha da Póvoa

Apresentada a situação presente do estado da obra, consideraram o IPA e o IPPAR dever-se atender as seguintes situações omissas em EIA:

1.1- No troço 07.20 (Estação do Mindelo), aceitam a disponibilidade do MP para estudar a possibilidade de minimização do corte do edifício que alberga o engenho da "MOAGEM DO MINDELO".

1.2 - Ao longo do troço entre o TO7.22 e TO7.24 (entre as Estações da Árvore e da Azurara), entendem o IPA e o IPPAR deva-se realizar sondagens arqueológicas prévias à obra, tendo em conta as perspectivas de existência de terraço fluvial paleolítico, um porto fluvial (PORTUS TELLIERIUS), uma villa romana e uma povoação medieval (PINDELO).

② Linha da Trofa

Mais uma vez após a apresentação da situação presente do estado da obra entenderam o IPA e o IPPAR:

2.1- No troço A8.03 solicitar a desmontagem do aqueduto de Gondivinhos, com vista à sua posterior remontagem;

2.2 - considerarem necessário que o MP esclareça junto do Ministério do Ambiente sobre se está autorizado a entrar em obra tendo em atenção a não aprovação do RECAPE.

2.3 - O MP apresentou o pedido de autorização para a Necrópole da Forca (troço 08.05 -06)

③ Ficou marcada a próxima reunião para o dia 17 de Novembro pelas 9h 30 m, na Forca, podendo esta data ser alterada, se se verificar indisponibilidade de alguma das partes.

④ 4.1 - IPA e IPPAR entendem que, não havendo motivos de interesse em obra, na presente data não se justifica ir à obra.

4.2 - Ficará anexa à acta a cartografia do estado da obra.

**LEGENDA:**

Escala 1:25000

- Limite de município.
- Zona com obra terminada / sem cortes visíveis.
- Zona com obra terminada / em execução / com cortes visíveis.
- Zona com obra não iniciada / sondada e prospectada.
- Construção de nova estação ou cais do metro concluída.
- Nova estação ou cais do metro em fase de construção.
- Construção de nova estação ou cais do metro não iniciada.
- Antiga estação / apeadeiro da CP.
- Estaleiro.
- Área com pequenos depósitos de terras.
- Elementos patrimoniais / arqueológicos identificados no EIA.
- Zonas sensíveis (localizadas nas proximidades de áreas onde existe a hipótese de se encontrarem elementos / estações arqueológicas).
- Área sensível – detectada através de informações recolhidas durante o acompanhamento arqueológico (não referidas no EIA).

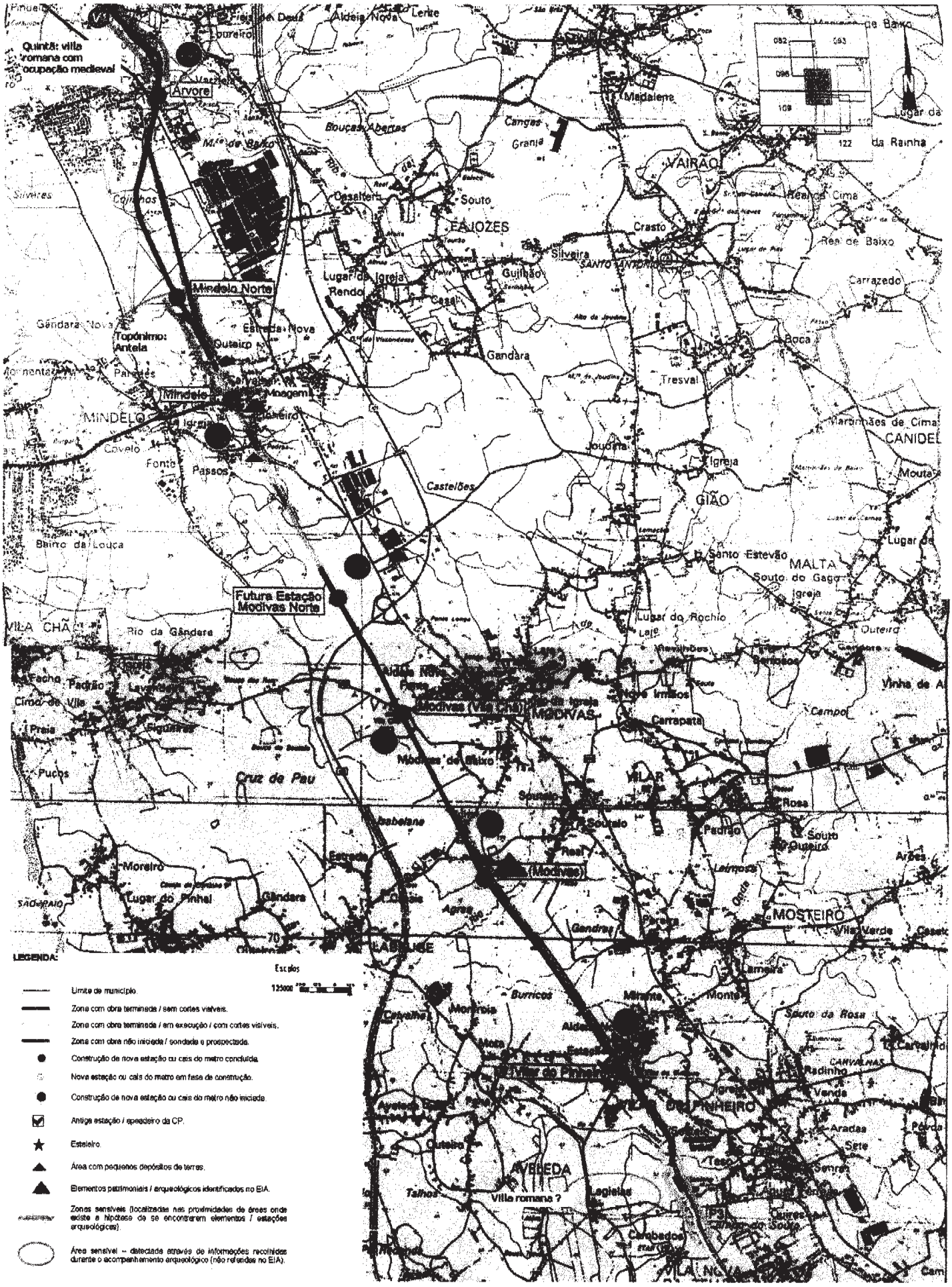
Quintã: villa romana com ocupação medieval
Árvore
Mindelo Norte
Topónimo: Antela
Mindelo
Futura Estação Modivas Norte
Modivas (Metro)
MODIVAS
Modivas de Baixo
Cruz de Pau
Moreiro
Lugar do Pinhal
LABRUGE
(Modivas)
VAIRÃO
EJOZES
Souto
Crasto
Silveira
Lugar da Igreja
Rendo
Guilhão
Gandara
Estrada Nova
Outeiro
Passos
Castelões
GIÃO
Igreja
Joucinha
Tresval
Carrazedo
Rea de Baixo
Rea de Cima
Medalena
Granja
Cangas
Bouças Abertas
Caselhas
Lugar da Rainha
Santo Estevão
MALTA
Souto do Gago
Lugar do Rochio
Carrapata
Rio da Gândara
Fonte
Covelo
Bairro da Louca
Vila Chã
Padrão
Cima de Vila
Praia
Figueiras
Pucos
Isabelane
Souto
Padrão
Souto
Outeiro
Leimosa
Arões
Rosa
MOSTEIRO
Vila Verde
Lamoira
Burricos
Monte
Souto da Rosa
Radinho
Verde
Aradas
Sete
Senra
Teso
AVELEDA
Talhos
Vila romana ?
Legieiras
Outeiro
Gandra
Agras
Sacharão
Lugar do Pinhal
Gândara
Vila Nova
Escalas
1:25000
LEGENDA:
Limite de município.
Zona com obra terminada / sem cortes visíveis.
Zona com obra terminada / em execução / com cortes visíveis.
Zona com obra não iniciada / sondada e prospectada.
Construção de nova estação ou cais do metro concluída.
Nova estação ou cais do metro em fase de construção.
Construção de nova estação ou cais do metro não iniciada.
Antiga estação / apeadeiro da CP.
Estaleiro.
Área com pequenos depósitos de terras.
Elementos patrimoniais / arqueológicos identificados no EIA.
Zonas sensíveis (localizadas nas proximidades de áreas onde existe a hipótese de se encontrarem elementos / estações arqueológicas).
Área sensível – detectada através de informações recolhidas durante o acompanhamento arqueológico (não referidas no EIA).

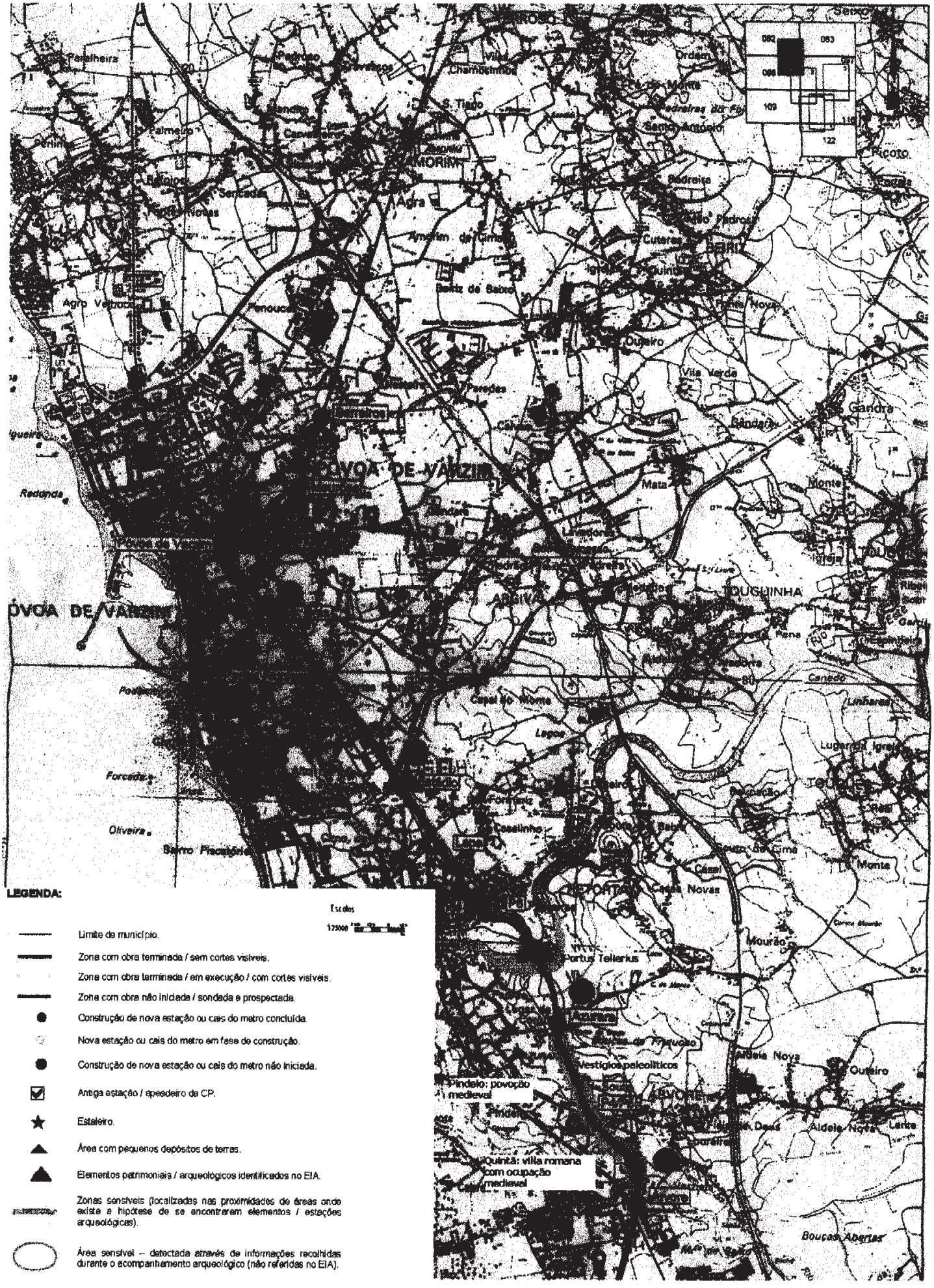
LEGENDA:
Escalas
1:25000
Limite de município.
Zona com obra terminada / sem cortes visíveis.
Zona com obra terminada / em execução / com cortes visíveis.
Zona com obra não iniciada / sondada e prospectada.
Construção de nova estação ou cais do metro concluída.
Nova estação ou cais do metro em fase de construção.
Construção de nova estação ou cais do metro não iniciada.
Antiga estação / apeadeiro da CP.
Estaleiro.
Área com pequenos depósitos de terras.
Elementos patrimoniais / arqueológicos identificados no EIA.
Zonas sensíveis (localizadas nas proximidades de áreas onde existe a hipótese de se encontrarem elementos / estações arqueológicas).
Área sensível – detectada através de informações recolhidas durante o acompanhamento arqueológico (não referidas no EIA).
Vestígios paleolíticos
Pindelo: povoação medieval
Quintã: villa romana com ocupação medieval
Portus Tellerius
Mourão
Outeiro
Aldeia Nova
Bouças Abertas
Novas
Monte
Fonte
Casalinho
Oliveira
Forcadas
Redanda
Agra
Amorim
Cutares
Vila Verde
Ganfei
Mata
Touguinha
Lugar de Igreja
Canedo
Linharel
Lagea
Capela do Monte
Fena
Rio
Cabeço
Aldeia Nova
Aldeia Nova
Lama
Bouças Abertas

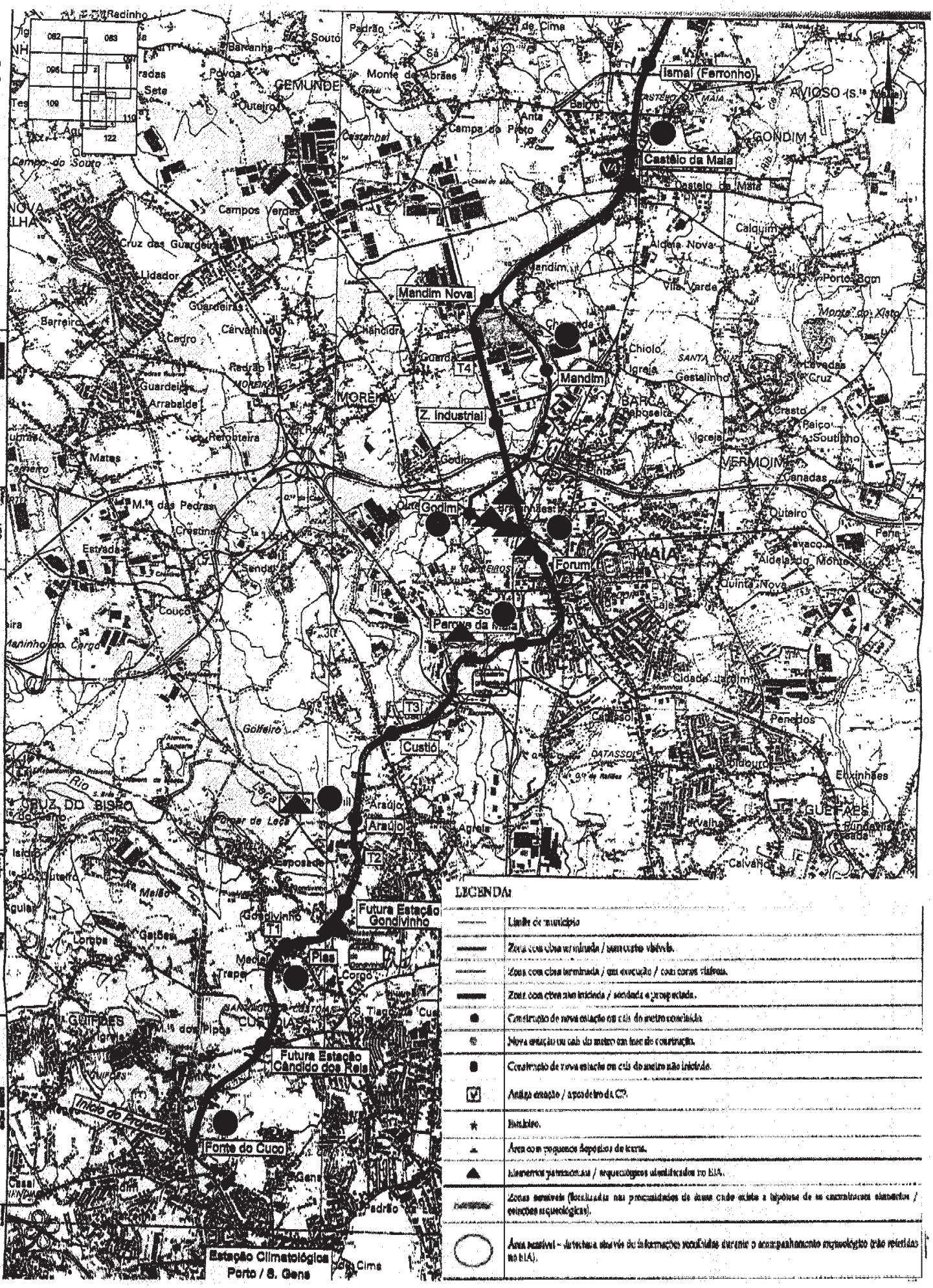
Ismai (Ferronho)
Castêlo da Maia
Mandim Nova
Mandim
Z. Industrial
Forum
Parque da Maia
Custió
Araújo
Futura Estação Gondivinho
Pias
Futura Estação Cândido dos Reis
Fonte do Cuco
Início do Projecto
Estação Climatológica Porto / S. Gens
AVIOSO (S.ta Maria)
GONDIM
MAIA
VERMOIM
GUIFÕES
CRUZ DO BISPO
GEMUNDE
MOREIRA
SARCA
Radinho
Barcanha
Souto
Padrão
Monte de Abrães
Povoa
Outeiro
Campos Verdes
Cruz das Guardeiras
Lidador
Guardeiras
Barreiro
Cedro
Carvalhido
Redrão
Guardeira
Arrabalde
Retorteira
Matas
Cemeiro
M.ta das Pedras
Crestins
Estrada
Couço
Maninho do Carro
Golfeiro
Rio Leça
Gondivinho
Medas
Lordos
Gaibes
Trapa
Corga
Meilão
Isidro
Exposade
Agrela
Calvário
Chiolo
Igreja
Gestalinho
Cabaseita
Crasto
Beiço
Soutinho
Canadas
Outeiro
Perin
Aldeia do Monte
Quinta Nova
Cidade Jardim
Castelo
Penedos
Custóias
Folgosa
Guifões
Vila Verde
Monte do Xisto
Porto Bom
Calquim
Aldeia Nova
Vandim
Chandre
Guarda
Gestalinho
Santa Cruz
Levadas
Beiço
Souto
Igreja
Vanadas
Outeiro
Perin
Aldeia do Monte
Quinta Nova
Cidade Jardim

# Anexo 4_A5
# Paragem de obra Corgo_ FX NM_2005-02-23

normetro

Agrupamento do Metropolitano do Porto, ACE
Rua Actor Ferreira da Silva,100
4200-298 Porto - Portugal
Tel. : 22 507 22 70 Fax : 22 507 22 99

METRO DO PORTO

TRANSMETRO
Rua Actor Ferreira da Silva,100
4200-298 Porto - Portugal
Tel. : 22 507 23 20 Fax : 22 507 23 79

já enviado ☒

Número de páginas incluindo esta: 1
*Number of pages including cover sheet*

**DATA/DATE:** 23/02/2005
**REFª. PROJECTO:** PAR/TM/FX/240/05/6395
**REFª.INTERNA:** D.A.I.-Linhas P e T_PR/pr

| **PARA / *TO*:** | **Nº DE FAX** | **DE / *FROM*:** |
|---|---|---|
| *METRO DO PORTO, SA*<br>*A/c: Exmo. Sr. Engº Jorge Quelhas* | *22 508 10 01* | *Paulo Rosa* |

**CC:** *Engº Filipe Belo*

**ASSUNTO/*SUBJECT:*** *Linha P – Trecho P3: zona de Azurara*
*Arqueologia: Suspensão de trabalhos e trabalhos executados de forma condicionada*

Exmos. Senhores,

Hoje pelas 17h15 recebemos instruções por parte da Srª Drª Iva Botelho para serem suspensos todos os trabalhos em curso no troço compreendido entre a PN de Azurara e cerca de 300,00 metros para montante da mesma por razões Arqueológicas.

Além desta suspensão de trabalhos, e também segundo instruções dos Vossos Técnicos de Arqueologia, estão ser executados movimentos de terras de forma condicionada, isto é, realizados de acordo com a metodologia definida por V. Exas., num troço com cerca de 150 metros de comprimento para montante do "troço suspenso".

Estes trabalhos de movimentos de terras estão a ser acompanhados e supervisionados pelos Vossos Técnicos.

As situações acima expostas condicionam ainda a movimentação de máquinas e outros meios nas restantes zonas deste troço.

Gratos pela atenção dispensada, apresentamos os nossos melhores cumprimentos,

Muito Atentamente

# Anexo 4_A6
# Reunião da Comissão de Acompanhamento para as Linha P e T _2005-02-25

# Metro do Porto

**ACTA DE REUNIÃO N.º AR-PA08/01.05** **Ref.:** MP-487913/05

**LINHAS DA PÓVOA E DA TROFA**

**LOCAL: Av Fernão de Magalhães** **DATA/HORA: 05.02.25 – 11h**

**PARTICIPANTES**

| NOME | ENTIDADE | RÚBRICA | CONTACTO |
|---|---|---|---|
| Drª Belém Paiva | IPPAR | | |
| Dr. Pedro Faria | IPA | | |
| Dr. Filipe Coutinho | Arqueohoje, Lda | | |
| Dr. Anabela Sá | Arqueohoje, Lda/MP | | |
| Dr. Alexandre Beites | Arqueohoje, Lda/MP | | |
| Dr. Óscar Beites | Arqueohoje, Lda/MP | | |
| Eng.ª Ana Paula Gonçalves | MP | | |
| Dr.ª Iva Botelho | MP | | |

ORDEM DE TRABALHOS

1. T07.23 – Árvore/Azurara: Paragem de Obra de 2005-02-23.
2. Situação das obras das Linhas P e T: 2004-12-31,
3. Aqueduto de Vila do Conde: Minimização de Impactes

1. Arte - detecção de materiais de tradição Pré-histórica (cerâmicos e líticos), decidiu-se utilizar ali em sondagens a área que se encontrava reservada às sondagens da Quinta da Faísca.

O IPA solicitou também se peneirassem as terras removidas pela máquina.

2.1. - Linha da Póvoa

À data de 31 de Dezembro de 2004, a obra encontrava-se no Município.

2.2 - Linha da Trofa

Na linha da Trofa, à data de 31 de Dezembro de 2004, apenas o troço entre a Estação de Coutinho e o Rio Leça se encontrava por iniciar

3. Em relação ao Aqueduto da Vila do Conde, ante a ausência de Dr.ª Belém Paiva, permanecem em aberto as questões levantadas pela parte do Instituto do Ambiente.

IA OF. 013520 '04/12/09.

## Anexo 4_A7

## OF IPA - Ministério da Cultura Ref. 2002/1/171) n.º 4017 - Autorização para trabalhos arqueológicos - MP-AZR02.05_ 2005-03-30

MC
MINISTÉRIO DA CULTURA

IPA
INSTITUTO PORTUGUÊS
DE ARQUEOLOGIA

Exm.º Senhor
Dr. Juvenal Silva Peneda
Administrador do *Metro do Porto, S.A.*
Att: Dr.ª Iva Teles Botelho
Avenida Fernão Magalhães, 1862 – 7º
4350-158 Porto

30 03'05 04017

| Sua referência: | Sua comunicação: | Nossa referência: |
|---|---|---|
| MP-492227/05 | 16/03/2005 | 2002/1(171) |

**Assunto: Trabalhos arqueológicos (escavação) na Estação da Idade do Bronze em Azurara, no âmbito da minimização de impactes do "Sistema de Metro Ligeiro da Área Metropolitana do Porto – Troço entre Árvore e Azurara". [T07.23 / MP-AZR02.05]**

No âmbito das competências e atribuições deste Instituto, informo V.ª Ex.ª que foram autorizados os trabalhos arqueológicos referidos em epígrafe, sob a responsabilidade científica da Dr.ª Iva Teles Botelho, de acordo com a legislação em vigor: Decreto-Lei nº 270/99, de 15 de Julho, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei nº 287/2000, de 10 de Novembro.

Solicito ainda o envio de cartografia em escala adequada (1:25000) com a localização do *Sítio* arqueológico, para instrução do processo respectivo e uma correcta inclusão na Base de Dados do IPA.

Com os melhores cumprimentos,

O Director

(Fernando Real)

PBF-FR-RC/-.

Avenida da Índia - 136, P - 1300 - 300 LISBOA Tel.: 351 - 213 616 500 Fax: 351 - 213 616 559 - NIF. 503 872 792
Internet: http://www.ipa.min-cultura.pt
E-mail: ipa@ipa.min-cultura.pt

# Anexo 4_A8
# OF IPA 2002/1(171) n.º 10849_Soliciação de visita a Linha P (Azurara)_ 2005-08-08

MC
MINISTÉRIO DA CULTURA

IPA
INSTITUTO PORTUGUÊS
DE ARQUEOLOGIA

Exma Administração do Metro do Porto, S.A.
Ao c/ Dra. Iva Botelho
Av. Fernão de Magalhães, 1862, 7ª.
4350-158 Porto

08 08 05 10849

| Sua referência: | Sua comunicação: | Nossa referência: |
|---|---|---|
| | | 2002/1(171) |

**C/c: Câmara Municipal do Porto**
**Extensão do IPA em Vila do Conde**

**Assunto: Reunião/visita à Linha P do Metro do Porto.**

Solicito a V. Exa. as diligências necessárias no sentido de este Instituto ser informado da localização precisa da Passagem Inferior (PI) junto do *Povoado da Idade do Bronze em Azurara*, uma vez que a construção da PI parece implicar afectações directas e negativas no Sítio arqueológico.

No sentido de se determinarem medidas de minimização que salvaguardem o referido Sítio arqueológico, solicito uma reunião no local, na qual estejam presentes representantes dessa Empresa, da Autarquia do Porto e do Gabinete de Arqueologia da Câmara Municipal do Porto. Este Instituto far-se-á representar por arqueólogos da Extensão de Vila do Conde.

Com os melhores cumprimentos,

A Subdirectora

(Catarina Tente)

PBF/AC/-.

Avenida da Índia - 136, P - 1300-300 LISBOA Tel.: +351 - 213 616 500 Fax: +351 - 213 616 559 - NIF. 503 872 792
Tlm.: 962 529 324 - 962 739 996 - 917 694 322 - 912 359 386
Internet: http://www.ipa.min-cultura.pt
E-mail: ipa@ipa.min-cultura.pt

# Anexo 4_A9
# OF IPA_Adjudicação Trabalhos Sitio Corgo_Linha Póvoa_Ref.ª 2001/1(171), n.º 05721 _2006-04-19

MINISTÉRIO DA CULTURA

IPA
INSTITUTO PORTUGUÊS
DE ARQUEOLOGIA

Exma Administração do Metro do Porto, S.A.
Av. Fernão de Magalhães, 1862, 7ª.
4350-158 Porto

1904'06 05721

| Sua referência: | Sua comunicação: | Nossa referência: |
|---|---|---|
| | | 2002/1(171) |

**Assunto:** ***Adjudicação de trabalhos arqueológicos para o Sítio do Corgo – Azurara, no âmbito das obras do Metro do Porto, Linha da Póvoa.***

De acordo com a reunião/visita havida no local indicado em epígrafe, com a presença de representantes dessa Empresa, na qual se analisou a situação respeitante à execução de trabalhos arqueológicos associados à execução da PI (acessos rodoviários) sob a linha do Metro (entretanto já em funcionamento), tendo sido este Instituto informado que se encontrava em fase de preparação a adjudicação desses trabalhos.

A construção dos acessos implicará a afectação do *Sítio do Corgo* — estação arqueológica da Idade do Bronze, parcialmente estudada aquando da execução da Linha da Póvoa.

Face ao exposto, este Instituto considera que a afectação prevista obriga necessariamente que seja garantida a realização de trabalhos arqueológicos prévios à efectivação de quaisquer obras que incidam ou afectem o Sítio arqueológico.

Com os melhores cumprimentos,

A Subdirectora

(Catarina Tente)

PBF/AC/-.

Avenida da Índia - 136, P - 1300-300 LISBOA Tel.: +351 - 213 616 500 Fax: +351 - 213 616 559 - NIF. 503 872 792
Tlm.: 962 529 324 - 962 739 996 - 917 694 322 - 912 359 386
Internet: http://www.ipa.min-cultura.pt
E-mail: ipa@ipa.min-cultura.pt

# Anexo 4_A10

# Termos de Referência para Concurso Limitado para a realização de Trabalhos Arqueológicos na Estação do Bronze_Azurara_VC_2006-06-29

# TERMOS DE REFERÊNCIA

## 1 Introdução

O Metro do Porto, S. A., ciente da importância da preservação do Património Cultural, seguindo as recomendações do Estudo de Impacte Ambiental realizado, e tendo presente a LEI, designadamente, o regime consagrado no Decreto-Lei 270/99, de 15.07 e na Lei 107/01, de 08.09, preocupa-se com a salvaguarda e valorização dos registos de ocupações anteriores das áreas afectas à implementação do **Sistema de Metro Ligeiro da Área Metropolitana do Porto (SML)**. Nesse sentido, está a desenvolver um *Programa de Salvaguarda do Património* para minimização dos impactes negativos do Rede de Metro do Porto, no qual se integram os trabalhos a seguir descritos.

## 2 Identificação da Entidade Adjudicante

A entidade consultante é o Metro do Porto, S.A. (adiante designado por Metro do Porto), com sede na Av. Fernão Magalhães, 1862, 7º, 4350-158 Porto, telefone 351.22.5081000, fax 351.22.5081001, e endereço electrónico metro@metro-porto.pt.

## 3 Designação do Concurso

O presente concurso é designado por *"MP-AZR03.06: Concurso Limitado para a Realização de Trabalhos Arqueológicas na Estação do Bronze, Azurara, Vila do Conde "*, realizando-se no âmbito da Construção do **Sistema de Metro Ligeiro na Área Metropolitana do Porto, Linha P/TC7.23, (troço Árvore-Azurara, Inserção Urbana da PN do Corgo).**

## 4 Local da Execução

TC7.23 – Troço Árvore Azurara (Inserção Urbana da PN Corgo/Variante N104), Freguesia de Azurara, Concelho de Vila do Conde, devidamente assinalado nas peças que constituem o Anexo 1 a estes Termos de Referência:

- 001 - Extracto da Carta Militar n.º 96, com a localização do Sítio;
- 002 – Levantamento com sobreposição do Sítio Arqueológico à via de metro;
- 003 – Levantamento com sobreposição do Sítio Arqueológico à Variante à EN 104, com representação de áreas a escavar;
- 004 – Fotografia aérea geral;
- 005 – Fotografia aérea de pormenor da zona Sul;
- 006 – Fotografia do perfil Oeste.

## 5 Elementos do Processo

5.1 Os elementos que instruem o presente concurso constam dos seguintes documentos:

- Carta-Convite;
- Termos de Referência.

5.2 São ainda de consulta obrigatória, na sede do MP, os seguintes documentos:

- Registos e Relatório Preliminar dos Trabalhos MP-AZR02.05;
- Elementos de Projecto.

## 6 Forma da Proposta

A proposta, elaborada em conformidade com o Anexo 2 deste documento, será redigida, em língua portuguesa, sem rasuras, entrelinhas ou palavras riscadas, devendo ser apresentado um original e uma cópia, bem como o respectivo suporte informático.

## 7 Características da Proposta

7.1 Não é admitida a apresentação de propostas que envolvam alterações das cláusulas dos Termos de Referência.

7.2 Não é admitida a apresentação pelo proponente de variantes aos Termos de Referência.

7.2 Valor base da prestação de serviços: a indicar pelo concorrente.

7.4 Início da intervenção: 5 dias após a adjudicação, prevendo-se que esta ocorra em fins de Julho de 2006.

7.5 Prazo máximo de execução dos Trabalhos de Campo (Ver ponto 18).

## 8 Documentos que instruem a proposta

**8.1** Os documentos a apresentar pelos Concorrentes são os a seguir descritos, a serem presentes nos termos do artigo 97º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, com a identificação:

"Sistema de Metro Ligeiro da Área Metropolitana do Porto, Linha P, TC7.23 (PN do Corgo/Variante à N104.

Prestação de Serviços "MP-AZR03.06 - Consulta Limitada por Convite para a Realização de Trabalhos Arqueológicas na Estação do Bronze, Azurara, Vila do Conde".

Resposta aos Termos de Referência MP-602829/06.

**8.2** A proposta será instruída com os seguintes documentos:

a) Apresentação de um Programa Técnico **que inclua o definido nos pontos 12, 13, 14, 15, 17 e 18 destes Termos de Referência,** indique os meios disponíveis, materiais e humanos, incluindo *curricula* dos arqueólogos a afectar a esta prestação de serviços;

b) Proposta elaborada segundo o Modelo constituinte do Anexo 2; preço da proposta: expresso por extenso, não incluirá o "Imposto sobre o Valor Acrescentado";

c) "Tabela de Preços Unitários" justificativos da Proposta Global, que constitui o Anexo 3 a estes Termos de Referência, preenchida sem qualquer alteração ou rasura. **Note-se, o preenchimento do Anexo 3**

**deverá respeitar estritamente o formato enviado.** Observe-se, também, que o preço para transporte de terras está excluído do preço global pois que, a ser necessário, constituirá "trabalhos a mais". Assim, na eventualidade de necessidade de realização destes e de outros "*trabalhos a mais*", os mesmos serão calculados com base no preçário unitário apresentado.

d) É obrigatório que todos os documentos, quando formados por mais de uma folha, constituam fascículos indecomponíveis com todas as páginas numeradas, criados por processo que impeça a separação ou acréscimo de folhas, devendo a primeira página de cada fascículo mencionar o número total de folhas que nele se integra.

8.3 Não é exigido o reconhecimento notarial das assinaturas de qualquer documento, mas as assinaturas neles apostas têm de ser identificadas com a indicação, de forma legível, dos nomes, abreviados ou não, a quem pertencem e da qualidade em que foram feitas.

## 9 Local, Prazo para Entrega das Propostas e Acto Público

9.1 Deverão ser ainda entregues até às **17h do dia 20 de Julho de 2006**, pelos Concorrentes ou seus representantes, na sede do MP, contra recibo, ou remetidas pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, de modo a serem recebidas também até àquele prazo limite.

9.2 Se o envio da proposta for feito pelo correio, o Concorrente será o único responsável pelos atrasos que porventura se verifiquem, não podendo apresentar qualquer reclamação na hipótese de a entrada dos documentos se verificar já depois de esgotado o prazo de entrega das propostas.

9.3 O Acto Público de Abertura das Propostas realizar-se-á **às 10 horas do dia 21 de Julho de 2006** na sede da Metro do Porto, S.A., sita à Avenida Fernão de Magalhães, 1862, 6.º piso 4350-158 Porto.

## 10 Critérios de Adjudicação

O critério de selecção do objecto da presente Consulta é o da Proposta mais vantajosa, tendo em conta os factores que se apresentam por ordem decrescente de importância e com a seguinte ponderação:

| | |
|---|---|
| **A – Programa Técnico/Científico** | **50%** |
| Sendo avaliada a capacidade de execução em função da seguinte ponderação: | |
| A.1 Programa Técnico | 20% |
| A.1 *Curriculae vitae* da equipa técnica | 15% |
| A.2 Vínculos da equipa técnica à empresa | 15% |
| **B- Preços** | **50%** |
| B.1 Meios Humanos | 25% |
| B.2 Meios materiais | 25% |

## 11 Natureza da Obra

A Linha P do Sistema de Metro Ligeiro da Área Metropolitana do Porto surge do aproveitamento e adaptação da antiga Linha Ferroviária da Póvoa, com vista à instalação de via dupla. Passa, consequentemente, e na generalidade pelo alargamento do canal primitivo. Conquanto, em relação ao troço em causa, procedeu-se à rectificação do traçado entre a PN da Nacional 104 e da Rua do Corgo, ocasionando a saída e corte do terreno agrícola sobre o lado poente do canal antigo.

Previu a "Declaração de Impacte Ambiental", pelo ponto 133, que "o acompanhamento integral e efectivo da obra deve ser efectuado por técnico credenciado, durante os trabalhos de desmatação e movimento de terras, de modo a minimizar eventuais efeitos negativos, destes trabalhos, sobre o património arqueológico (...)."

## 12 Enquadramento Histórico

Foi na sequência da implementação desta medida, que o sítio arqueológico alvo dos presentes trabalhos (um assentamento da Idade do Bronze Pleno) foi descoberto no dia 23 de Fevereiro de 2005, pela Co-Responsável do Acompanhamento da Linha P, Dr. Anabela Pereira de Sá, após a detecção de um conjunto de materiais Pré-Históricos.

Este achado suscitou a paragem da Obra para intervenção arqueológica de emergência que decorreu entre os dias 28 de Fevereiro a 26 de Maio de 2005. Esta intervenção revelou um sítio multissecular com ocupação cronológica e culturalmente descontínua, sendo a mais antiga do Bronze Pleno da tipologia de assentamento de fossas, paliçadas e possivelmente com fosso, de comunidade economicamente de **vocação piscatória, largamente testemunhada pelos pesos de rede exumados.** Pela rectificação do talude Poente, foi feita também a identificação potencial do sítio no campo contíguo confirmado por prospecção (recolha de pesos de rede). Para lá se projectam os fossos, o valado I e também as fossas. Constatou-se ainda que este sítio também já havia sido afectado pela construção do canal de caminho-de-ferro e estrada municipal paralela, encontrando-se preservados no canal da CP apenas os fossos I e o valado I.

Sucintamente, esta Estação do Bronze encontrava-se preservada abaixo da cota de formação da **c.3 relacionada com prática agrícola, ocasionando acção de nivelamento do terreno com criação da plataforma actual e que se desenvolveu, portanto com espessuras variáveis. Identifica-se com a camada 4 de estratigrafia geral do sítio e com as estruturas em negativo detectadas.** A verticalização do talude Poente da Obra da via de Metro, ao longo da parcela agrícola contígua, permitiu a documentação da extensão do assentamento de fossas/b.p. e fossos entre o PK0+400 e o P0+525.

## 13 Responsabilidade Científica

O **Metro do Porto exercerá a Direcção Científica desta intervenção,** competindo ao Adjudicatário a Co-Direcção.

## 14 Serviços a Prestar

- Trabalho de Campo: escavação em área de **2000 m²**.
- Tratamento elementar de espólio recolhido;
- Elaboração de Relatórios Preliminar e Final;
- Entrega de registos originais e espólio, segundo especificações do ponto 17.2 e 17.3.

## 15 Trabalho de Escavação

### 15.1 Localização

Dentro da área abrangida por Obra (Veja-se Anexo 1, Des. 003).

### 15.2 Estratégia de Implantação

O espaço de afectação da via destinado a escavação em área respeitará o descriminado no Anexo 1.

## 16 Trabalhos complementares

16.1 Dada a dificuldade em avaliar com rigor a área exacta a sondar/a escavar com vista à documentação de eventuais vestígios de valor arqueológico e patrimonial, admite-se que, caso os resultados dos trabalhos atrás descritos o venham a justificar, serão planificados Trabalhos Complementares a esta Consulta, pelo que se alerta para o ponto 19.1.

16.2 Os custos destes trabalhos serão calculados com base nos preços unitários a apresentar à presente proposta e constantes do Anexo 3.

## 17 Metodologia da Intervenção

### 17.1 Implantação e Método

a) Marcação de reticulado georeferenciado, no prolongamento da grelha já estabelecida. O eixo W/E (B'-G) será convertido em série numérica assinalada com apóstrofe.

b) Não é admitido o uso do Método designado de *Matriz de Harris*.

c) O *Programa Técnico* deverá estabelecer o *Método* de escavação. É previsível o uso de máquina para remoção dos depósitos de lavra recente.

d) Os modos de recolha de amostras respeitarão os já estipulados pelos trabalhos MP-AZR02.05.

### 17.2 Tipo de registos pretendidos e Acomodação

17.2.1 Preenchimento de fichas (*manuais*) de registo de contextos arqueológicos, contando com a sua descrição sumária, localização e referenciação, de acordo com modelo a fornecer pelo MP;

17.2.2 Desenho de estruturas detectadas (alicerces, lajeados, etc.), planos e cortes estratigráficos, com indicações altimétricas tendo por referência cotas absolutas. Os *registos de campo* finais e as plantas parciais de elementos relevantes devem ser representados à escala 1/20, para além da execução de planos gerais à escala 1/100 e à escala 1/500;

17.2.3 Tintagem dos principais cortes e planos estratigráficos, a escala apropriada a redução para publicação futura;

17.2.4 Digitalização dos principais planos e cortes de cada sondagem. O material digitalizado também deverá ser entregue em suporte de papel, à escala mais apropriada.

17.2.5 Registo fotográfico (negativo cor, p&b e digital) de estruturas planos e cortes, assim como de todos os elementos arqueológicos relevantes;

17.2.6 Organização dos registos e tintagem dos principais cortes e planos estratigráficos.

17.2.7 Acomodação de registos em pastas com identificação dos:

- Registos fotográficos em papel e respectivos negativos: bolsas e pastas tamanho A4;
- Desenhos de papel: pastas plastificadas de molas, tamanho A3;
- Relatórios: pastas de molas tamanho A4.

### 17.3 Referências

Todas as Referenciações terão por base o Acrónimo: MP-AZR03.06.

#### 17.3.1 Contextos

Serão feitas seriações autónomas, segundo cada tipo de contexto, na sequência do já estabelecido para a Campanha MP-AZR02.06.

Exemplo

- 1º Contexto: depósito: MP – AZR03.06.d.001;
- 2º Contexto: estruturas em negativo:
  - Fossos: na sequência dos referenciados;
  - Fossa: MP – AZR03.06. f.XXXVII;
  - Valados MP – AZR03.06. v.IV;
  - Buracos de Poste: MP-AZR03.06 b.p. 45.

Todavia, a sua identificação em desenho será restringida aos últimos dígitos (ex. d.001, ou f.XXXVII).

### 17.3.2 Registos Fotográficos (Campo)

Nas placas de identificação das fotografias dos principais planos e cortes, deverá constar o acrónimo (MP-AZR03.06) referência da quadrícula e contexto.

### 17.3.3 Registos Fotográficos (referenciação de Gabinete)

A Listagem de referenciação de rolos/registos fotográficos será feita segundo a seguinte norma:

a) Fotos digitais gravadas em CD-R a ser referenciado com **I:**

Ex. Fotografia 1, CD-R **I**: MP-AZR03.06_01- **I** - descrição de conteúdo.

Enumeração de fotografias de 1 a n

b) Registo Fotográficos em rolos enumerados por ordem cronológica a partir de II e fotografias enumeradas a partir n

Fotografia n, Rolo **II**, negativo 1A: MP-AZR03.06_256- **II** -1A - descrição de conteúdo.

### 17.4 Tratamento de espólio

17.4.1 Limpeza, triagem e marcação com verniz de qualidade, do espólio exumado segundo a norma definida no ponto 17.3.1.

17.4.2 Classificação sumária e acondicionamento do espólio exumado em saquetas plásticas referenciada, tendo em conta os seguintes aspectos:

- Tipo de material (de construção, de uso doméstico);
- Individualização de colagens.
- Individualização de material com matéria orgânica.

17.4.3 Acondicionamento das saquetas de espólio em saquetas plásticas em contentores plásticos com as seguintes dimensões: 40 cm x 60 cm x 10 cm, 20 cm ou 30 cm (alt.), dependendo da fragilidade/peso de cada tipo de espólio. **Cada contentor apenas deverá conter uma camada de material.**

## 18 Prazo de execução de Trabalho de Campo e Constituição da Equipa

18.1 A duração máxima dos trabalhos de campo é de **60 dias de calendário,**

18.2 A constituição da equipa deverá ser apresentada no Programa Técnico, devendo procurar **proporção equilibrada entre Técnicos Superiores e Técnicos Assistentes de Arqueologia e ainda Mão-de-Obra não especializada.**

## 19 Entrega de registos e demais documentação

### 19.1 Entrega de pareceres

Caso se verifique a necessidade de se proceder à ampliação dos trabalhos arqueológicos, a co-direcção pronunciar-se, de imediato por fax ou e-mail, enviando este parecer devidamente documentado ao Metro do Porto, no prazo de 24 horas.

### 19.2 Entrega de Relatório Preliminar de Avaliação

A entregar 2 semana após a conclusão dos trabalhos de cada sector em 3 cópias e suporte digital ao Metro do Porto. Deverão ser apresentadas fotocópias a cores dos registos fotográficos seleccionados. Deste relatório constará, obrigatoriamente, um parecer indicando a natureza e relevância dos vestígios e medidas a tomar.

19.3 O Adjudicatário deverá entregar ao MP, no prazo de 6 (seis) meses corridos após a conclusão da intervenção, o *Relatório Final*, incluindo estudo histórico sumário, em três cópias e respectivo suporte digital.

As fotografias constantes no Relatório Final/suporte de papel poderão ser digitalizadas, desde que a qualidade garanta boa definição de cor e contornos.
Caso contrário, deverão ser entregues em formato de fotocópia a cores sobre provas originais.

19.4 No prazo consagrado na cláusula anterior, o Adjudicatário deverá entregar ao MP, que por sua vez os remeterá ao Gabinete de Arqueologia Urbana da Câmara Municipal de Vila do Conde, o espólio exumado, tratado e acondicionado, juntamente com os registos de campo (caderno de campo e fichas e desenhos originais), inventários, documentação fotográfica (diapositivos, negativos e provas fotográficas em formato 10x15 devidamente organizados).

19.5 Na mesma data prevista nas cláusulas anteriores, deverá ser igualmente entregue para divulgação ao grande público, um *Resumo em Linguagem Não Técnica*, com um máximo de 10 páginas, acompanhado dos registos fotográficos/desenhos mais relevantes.

**19.6 O envio de relatórios ao IPA é da responsabilidade do adjudicatário.**

## 20 Organização e Meios da Empreitada

20.1 Será encargo do Adjudicatário o fornecimento de todos os equipamentos e materiais necessários ao trabalho, designadamente, nível óptico, mira e bandeirolas, material fotográfico, bem como outros equipamentos e ferramentas adequados aos trabalhos a realizar, *tais como iluminação artificial, meios de escavação mecânica.*

20.2 Será igualmente encargo do Adjudicatário o fornecimento e respectiva instalação e manutenção de contentores-escritório, contentores-sanitários e coberturas para protecção contra o mau tempo. Adverte-se para a obrigatoriedade de essas coberturas serem de tonalidade branca e opaca.

## 21 Segurança dos Trabalhos

21.1 Serão encargo do Adjudicatário todas as medidas legais respeitantes a condições de segurança na execução de quaisquer trabalhos, quer em relação aos técnicos

envolvidos quer aos transeuntes ou a quaisquer infra-estruturas ou elementos construídos, designadamente as mencionadas nas cláusulas seguintes; adverte-se para a necessidade do proceder a rampeamento ou escalonamento de cortes nas áreas de escavação que vierem a atingir profundidades a partir do 1,3 m.

21.2 **Os capacetes de protecção deverão ser de cor verde.**

21.3 O Adjudicatário será responsável por apresentar uma análise de riscos e das técnicas de prevenção associadas e relativas aos trabalhos a executar **(Plano de Segurança no Trabalho, conforme definido na lei 273/03)**

21.4 A documentação solicitada nas cláusulas 21.3, deverá ser apresentada no prazo de 5 (cinco) dias úteis após a notificação da adjudicação dos trabalhos.

## 22 Direitos de Autor

Sem prejuízo dos direitos morais de autoria de intervenção, cabe ao Metro do Porto, S.A. a prioridade de publicação dos resultados dos trabalhos arqueológicos, considerando-se satisfeitos no custo da empreitada os direitos patrimoniais envolvidos. O MP compromete-se a realizar tal publicação nos prazos legais a que o Arqueólogo está sujeito.

Porto, 29 de Junho de 2006

A Administração,

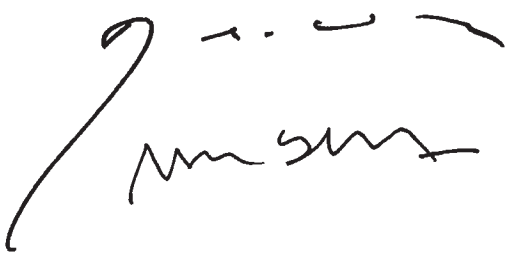

# Anexo I – 001

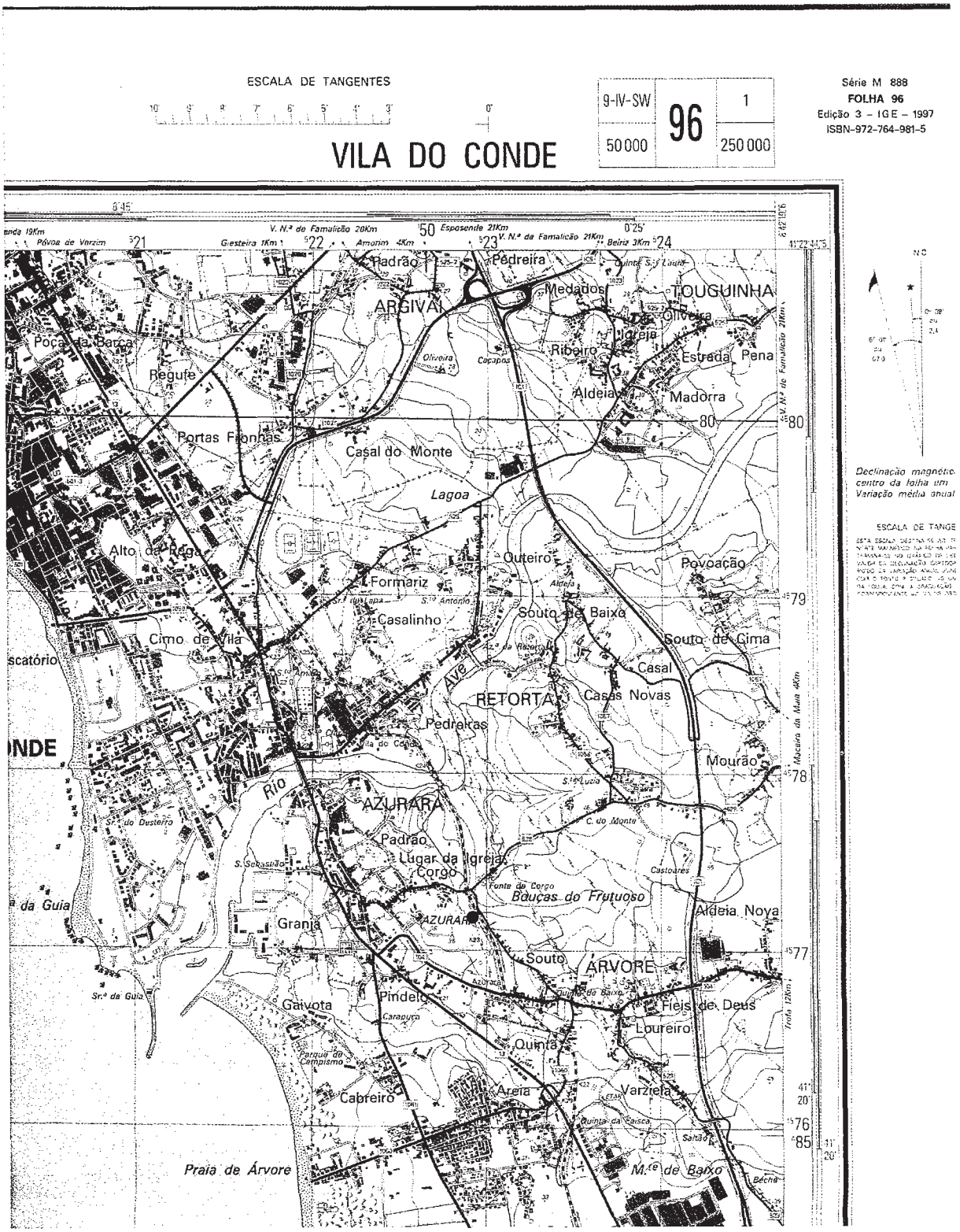


Fig. 001 – Extracto da Carta Militar, Escala 1:25 000, folha nº 96, com a localização do Sítio Arqueológico.

# Anexo I – 002

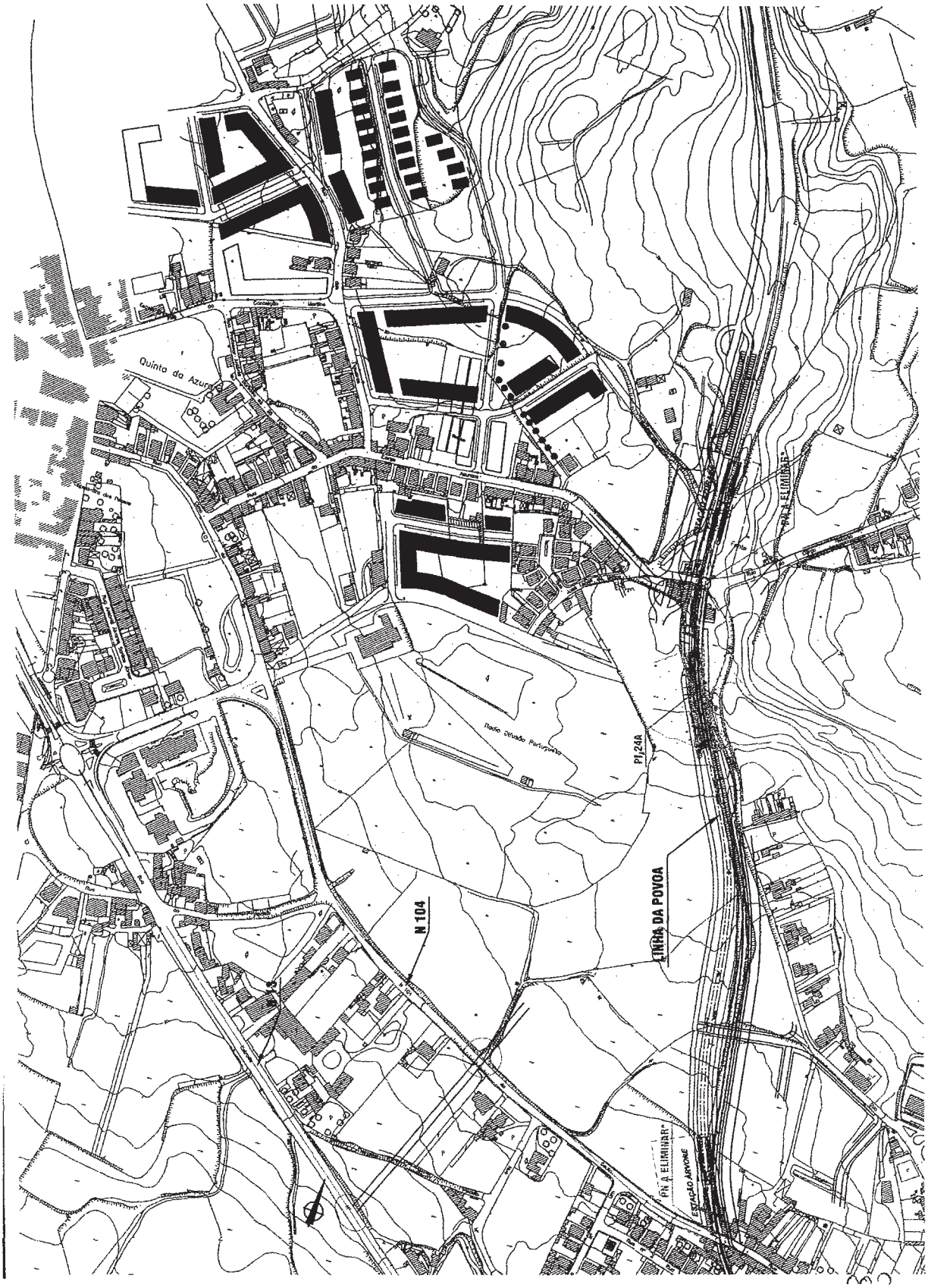


Fig. 002 – Levantamento com sobreposição do Sítio Arqueológico à via de metro.

# Anexo I – 002a

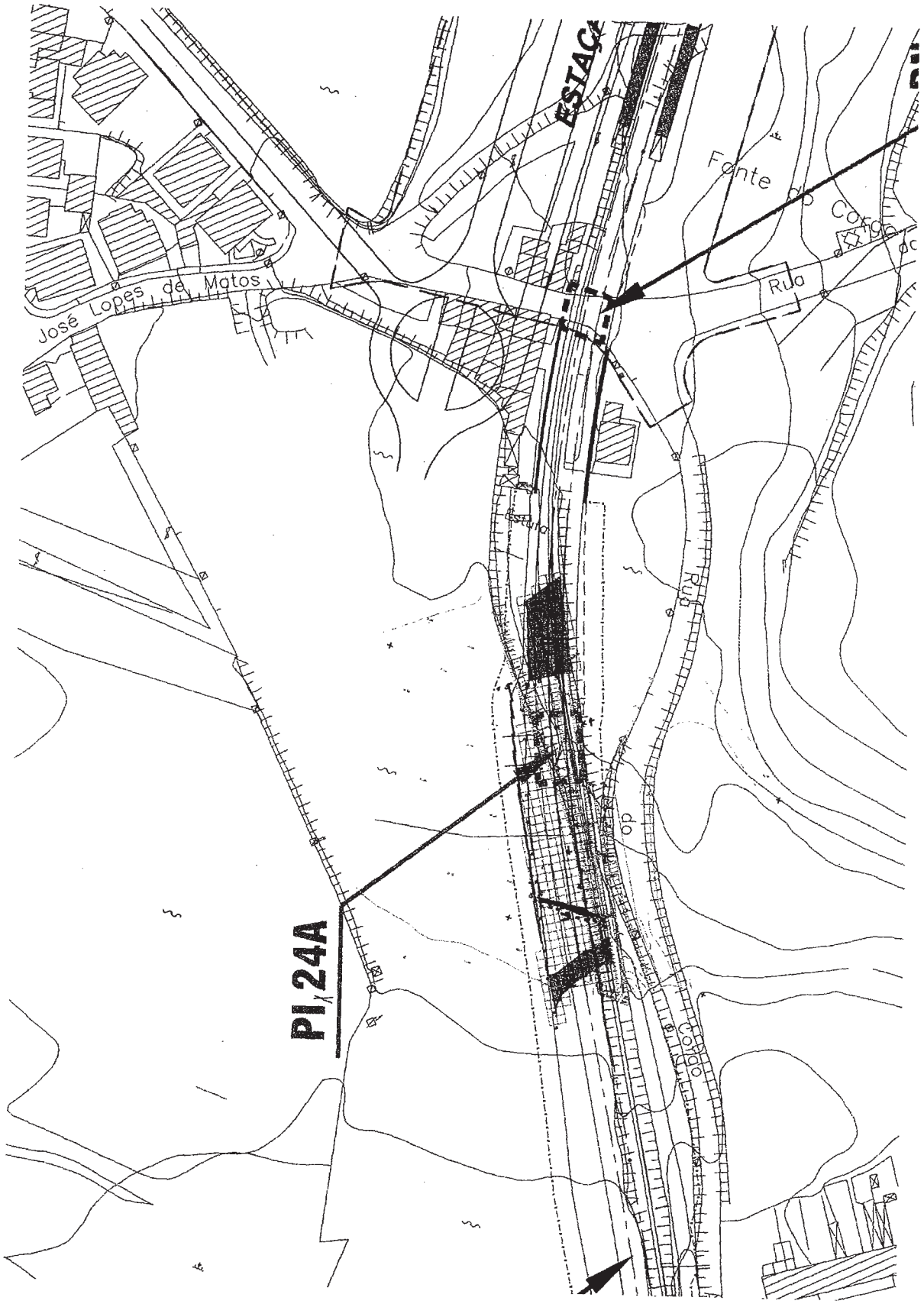


Fig. 002a – Sobreposição da Área Arqueológica escavada sobre a via de metro.

# Anexo I – 003

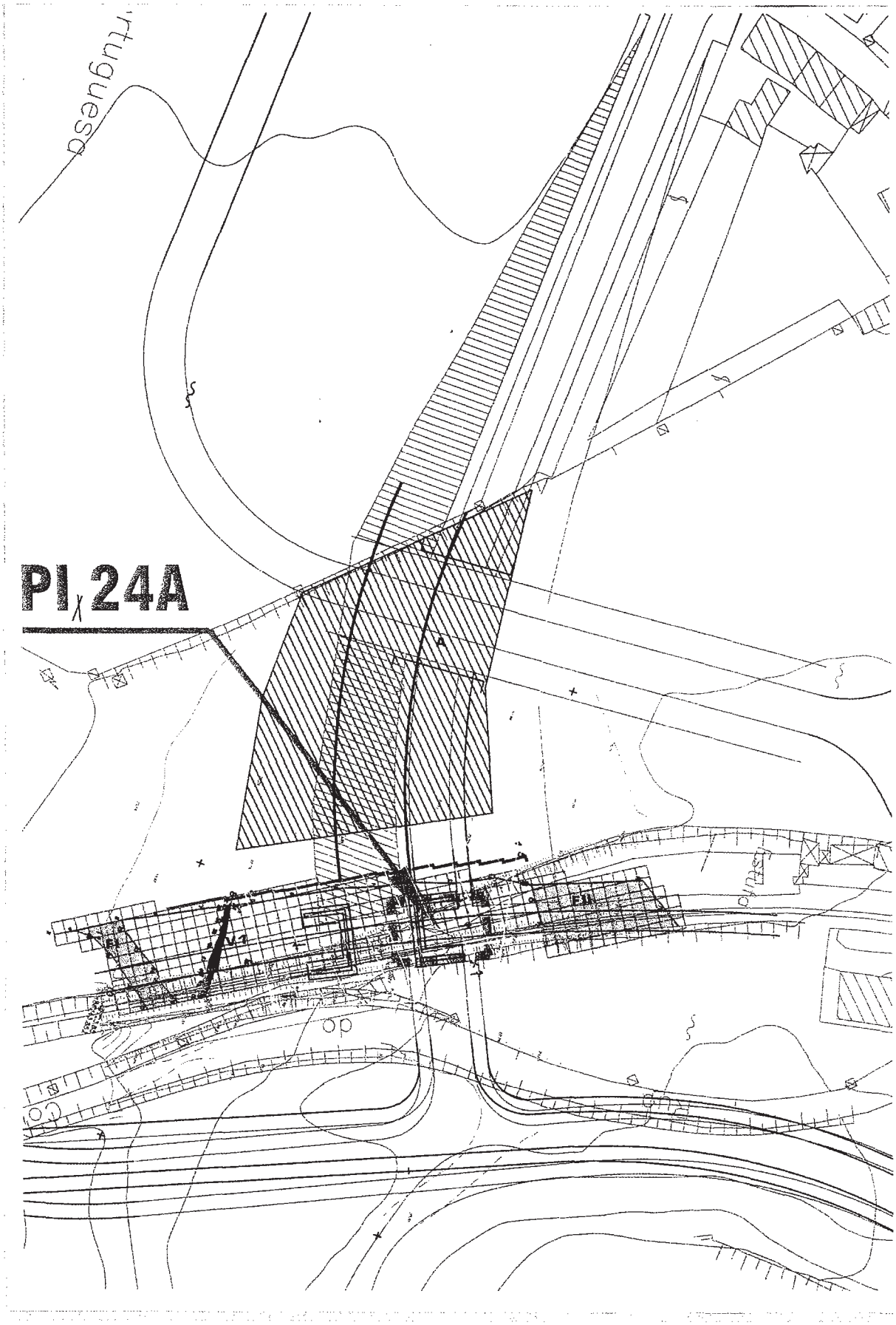


Fig. 003 - Levantamento com sobreposição do Sítio Arqueológico à variante à EN 104, com representação de áreas a escavar.

Fig. 004 – Fotografia Áerea Geral.

Fig. 005 – Fotografia Aérea de Pormenor da Zona Sul

006 – Fotografia do Perfil Oeste.

# ANEXO 2

# MODELO DE PROPOSTA

**MP-602829/06**

## MODELO DE PROPOSTA

Todas as propostas serão obrigatoriamente redigidas de acordo com o modelo seguinte:

" F...(identificação do concorrente, com respectiva sede, indicando, no caso de agrupamento, a sede e denominação que tenha adoptado e a identificação dos seus membros), declara ter tomado completo conhecimento das condições estabelecidas no processo da consulta, e aceitando as mesmas, vem apresentar a sua proposta ao Concurso Limitado para a Realização de Trabalhos Arqueológicos na Estação do Bronze, Azurara, Vila do Conde (Prestação de Serviços **MP-AZR03.06**), obrigando-se a executar todos os trabalhos que constituem esta prestação de serviços, em conformidade com os Termos de Referência e proposta apresentada, pela quantia de _____EUROS (por extenso e por algarismos), que não inclui o imposto sobre o valor acrescentado.

À quantia supra mencionada acrescerá o imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor.

Declara ainda que aceita, com expressa renúncia a qualquer outro, o foro judicial da comarca do Porto para conhecer todos os litígios decorrentes do Concurso e da execução e cumprimento do contrato e que, em relação a esta execução e cumprimento, se submete ao disposto na legislação portuguesa em vigor.

Data .../.../...

Assinatura ... (nº de assinaturas suficiente apostas por pessoas com poderes para vincularem o concorrente, identificadas).

# Anexo III

ANEXO 3 - MP-AZR03.06 SISTEMA DE METRO LIGEIRO DA ÁREA METROPOLITANA DO PORTO
LINHA P, TC7.23 (PN do Corgo/Variante à N104) MP-602829/06

**Tabela de Preços Unitários*.**

**TIPO DE OCUPAÇÃO:** rural.
**ÁREA A ESCAVAR:** 2000 m2

| **1ª FASE: Trabalho de Campo: 45 dias úteis.** | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **MEIOS HUMANOS** | | | | | | |
| **EQUIPA** | **nº** | **dias** | **honorários** | **alimentação**** | **alojamento** | **TOTAL** |
| Arqueólogo Co-director | | | | | | |
| Arqueólogo Especilista | | | | | | |
| Arqueólogos auxiliares | | | | | | |
| Topógrafo | | | | | | |
| Desenhador | | | | | | |
| Técnicos de aux. Arq. | | | | | | |
| Operários | | | | | | |
| SEGUROS | | | | | | |
| TOTAL | | | 0 | 0 | 0 | |
| **MEIOS MATERIAIS** | | | | | | |
| **EQUIPAMENTO** | **nº** | **dias** | **custos/dia** | | | **TOTAL** |
| Nível | | | incluindo todos os acessórios | | | |
| Estação Total | | | incluindo todos os acessórios | | | |
| Cobertura/m2 | | | | | | |
| Meios mecânicos de escavação | 1 | 10 | (giratória) | | | |
| Máquina Fotográfica | | | | | | |
| Computador portátil | | | | | | |
| ESTALEIRO: contentor escritório | 2 | | | | | |
| ESTALEIRO: contentor sanitário | | | | | | |
| SEGUROS/DIA | | | | | | |
| TOTAL | | | | | | |
| **DESLOCAÇÕES** | **n.º** | | **Km** | **Preço/Km** | | **TOTAL** |
| Regionais | | | | | | |
| Locais | | | | | | |
| TOTAL | | | | | | |
| **DIVERSOS** | **Custos Globais** | | | | | **TOTAL** |
| CONSUMÍVEIS | | | | | | |
| COMUNICAÇÕES | | | | | | |
| REPROGRAFIA | | | | | | |
| Fotografia/NEGATIVO COR | | | | | | |
| Fotografia/NEGATIVO P&B | | | | | | |
| SEGURO/Responsabilidade Civil | | | | | | |
| TOTAL | | | | | | |
| **TOTAL/Meios Materiais** | | | | | | |
| **TOTAL (2ª fase)** | | | | | | |

| **2ª FASE: Trabalho de Gabinete** | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **MEIOS HUMANOS** | | | | | | |
| **EQUIPA (Homem/dia)** | **nº** | **dias** | **honorários** | **alimentação** | **alojamento** | **TOTAL** |
| Arqueólogo Director | | | | | | |
| Arqueólogo co-director | | | | | | |
| Arqueólogos auxiliares | | | | | | |
| Técnicos de aux. Arq. | | | | | | |
| Desenhador | | | | | | |
| **TOTAL: Meios Humanos/DIA** | | | | | | |
| **MEIOS MATERIAIS** | | | | | | |
| **DIVERSOS***** | **Custos Globais** | | | | | **TOTAL** |
| CONSUMÍVEIS | | | | | | |
| REPROGRAFIA | | | | | | |
| Digitalização de desenho de campo | | | | | | |
| **TOTAL/Meios Materiais** | | | | | | |
| **TOTAL (2ª fase)** | | | | | | |

| | |
|---|---|
| **TOTAL/Meios Humanos (1ª Fase + 2ª fase)** | |
| **TOTAL/Meios Materiais (1ª Fase + 2ª fase)** | |
| **TOTAL** | |

**Preço para Transporte de Terras, para cargas de 12m3** [ ]

*** Todos os itens desta tabela deverão ser preenchidos na sua totalidade obrigatoriamente, com a excepção a excepção do item contentor sanitário.**
****A Empresa, obrigatoriamente, encarregar-se-á da refeição do almoço.**

# Anexo 4_A11

# OF IPA_Caderno Encargos para trabalhos arqueológicos no sitio do Corgo Azurara_Ref 2002/1(171), n.º 12522_2006-08-23

MC
MINISTÉRIO DA CULTURA

IPA
INSTITUTO PORTUGUÊS
DE ARQUEOLOGIA

Exm.º Senhor
Presidente do Conselho de
Administração do *Metro do Porto, S.A.*
Avenida Fernão Magalhães, 1862 – 7º
4350-158 Porto

| Sua referência: | Sua comunicação: | Nossa referência: |
|---|---|---|
| | | 2002/1(171) |

**Assunto: Caderno de Encargos para os trabalhos arqueológicos no *sítio* do Corgo, Azurara.**

Na sequência da realização das obras de construção do Metro do Porto é necessário efectuar uma intervenção arqueológica no *sítio* mencionado em epígrafe, pois está projectada para aí uma passagem inferior cujos acessos afectam o *sítio* arqueológico.

Ora, teve esta semana o IPA conhecimento, dos termos do Cadernos de Encargos para a realização dos trabalhos arqueológicos neste *sítio*. O mesmo prevê que se efectuem 2000m$^2$ de intervenção no prazo de 45 dias e que não se utilize o método da Matriz de Harris. Parece-nos que os termos destas imposições não fazem sentido e são até contrárias a toda a prática da arqueologia como técnica e ciência, colocando, em última análise, em causa a própria eficácia e objectivo de uma intervenção desta natureza. Por um lado, a aplicação da Matriz de Harris é uma metodologia corrente na arqueologia e adequada ao registo arqueológico bem efectuado e garante que todo o contexto escavado é devidamente caracterizado e registado. Não admitir a utilização do método é o mesmo que referir que não se quer que o registo seja adequadamente realizado. Por outro lado, não nos parece viável que possam ser devidamente escavados por método arqueológico 2000m$^2$ em 45 dias. Há ainda que referir que a escolha do método de escavação e de registo cabe apenas ao responsável da intervenção, devidamente autorizado pelo IPA, que durante a própria intervenção poderá, face aos elementos do terreno, alterar a metodologia inicial. Uma coisa é certa, o Caderno de Encargos em questão é coerente, pois seria impossível, aplicando o método de Harris, que os trabalhos fossem realizados no tempo que o Caderno de Encargos impõe.

Salvo melhor opinião, parece-nos que se pretende dar resposta a esta condicionante imposta pelo IPA, mas que a mesma seja efectuada de forma ligeira e sem qualquer método que garanta a conservação pelo registo do *sítio* arqueológico que será afectado pela construção do Metro.

Deste modo, venho solicitar esclarecimentos quanto aos termos deste Caderno de Encargos, já que poderemos referir desde já que será impossível levar a efeito os trabalhos de arqueologia em questão em termos técnicos e científicos aceitáveis.

Avenida da Índia - 136, P - 1300-300 LISBOA Tel.: +351 - 213 616 500 Fax: +351 - 213 616 559 - NIF. 503 872 792
Tlm.: 962 529 324 - 962 739 996 - 917 694 322 - 912 359 386
Internet: http://www.ipa.min-cultura.pt
E-mail: ipa@ipa.min-cultura.pt

MC
MINISTÉRIO DA CULTURA

IPA
INSTITUTO PORTUGUÊS
DE ARQUEOLOGIA

Com os melhores cumprimentos,

A Subdirectora

(Catarina Tente)

CT-RC/-.

Avenida da Índia - 136, P - 1300-300 LISBOA Tel.: +351 - 213 616 500 Fax: +351 - 213 616 559 - NIF. 503 872 792
Tlm.: 962 529 324 - 962 739 996 - 917 694 322 - 912 359 386
Internet: http://www.ipa.min-cultura.pt
E-mail: ipa@ipa.min-cultura.pt

# Anexo 4_A12

# CT MP-IPA resposta provisória a pedido de esclarecimentosTR MP-AZR03.06_2006-09-12

Comissão Executiva

Manuel de Oliveira Marques
Presidente

Exma. Senhora
Dr.ª Catarina Maria Santos Guerra Tente
M.I. Subdirectora
I.P.A. – Instituto Português de Arqueologia
Avenida da Índia, 136
P – 1300 – 300 LISBOA

MP-615416/06 12 de Setembro de 2006

**Assunto: Linha P**
**Caderno de Encargos para os Trabalhos Arqueológicos no Sitio do Corgo, em Azurara, Vila do Conde**
**V/ Ref:ª 12 522 (Processo 2002/1(171)), de 23 de Agosto de 2006**

Exma. Senhora,

Serve a presente para em reposta à comunicação de V. Exas. mencionada em epígrafe, solicitar a indicação de uma data para reunião, com o objectivo de prestar os esclarecimentos solicitados.

Não obstante, desde já queremos afirmar a preocupação da Metro do Porto, S.A. na boa realização dos referidos trabalhos, reflectida no cuidado da Análise e Selecção de Proposta, cujo relatório será submetido a audiência prévia dos interessados, nos termos do Artigo 108.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho.

Com os melhores cumprimentos,

**Metro do Porto, SA**

Avenida Fernão Magalhães, 1862 7º
4350-158 Porto, Portugal

T: 22 508 10 00 F: 22 508 10 01

manuel.marques@metro-porto.pt

soc. mat. 2ª Conserv. R.C. do Porto sob o nº 51498/941018
capital social €5 000 000
nif 503 278 602

# Anexo 4_A13
# CT_MP-IPA_Pedido de autorização para trabalhos arqueológicos MP-AZR03_2007-01-04

Comissão Executiva

Manuel de Oliveira Marques
Presidente

Exmo. Senhor
Dr. Fernando Campos Real
A/C Exmo. Senhor
Dr. Pedro Francisco Baère de Faria
I.P.A – Instituto Português de Arqueologia
Extensão Territorial de Vila do Conde
Rua Luís de Camões, 17 – 2.º Esq.
4480 – 719 VILA DO CONDE

MP-643517/07 04 de Janeiro de 2007

**Assunto: Pedido de Autorização MP-AZR03.07**

Exmo. Senhor,

Serve a presente para enviar a V. Exa. o pedido de autorização e respectivo plano (Memorando ref.ª: MP-643515/07, de 02 de Janeiro de 2007) para os Trabalhos de Arqueologia MP-AZR03.07, a implementar no âmbito das obras de eliminação da passagem de nível do Corgo, integradas na Linha da Póvoa (Vermelha) do Sistema de Metro Ligeiro da Área Metropolitana do Porto.

Com os melhores cumprimentos,

**Anexo:** O mencionado

**Metro do Porto, SA**

Avenida Fernão Magalhães, 1862 7º
4350-158 Porto. Portugal
T: 22. 508 10 00 F: 22. 508 10 01
manuel.marques@metro-porto.pt

soc. mat. 2ª Conserv. R.C. do Porto sob o nº 5149B/941018
capital social €5 000 000
nif 503 278 602

MC
MINISTÉRIO DA CULTURA

IP
INSTITUTO PORTUGUÊS
DE ARQUEOLOGIA

# PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA TRABALHOS ARQUEOLÓGICOS
# REQUERIMENTO

## Requerente
Nome, qualificações e morada

IVA JOÃO DA SILVA TELES MORAIS BAPTISTA, Mestre em Arqueologia
SÉRGIO ALEXANDRE DA ROCHA GOMES, Mestre em Arqueologia

DESIGNAÇÃO DO PROJECTO Sistema de Metalurgia Ligeira da Área Metropolitana do Porto (IV/PM. Congo)
ACRÓNIMO MP-A2R 03.07

## Categoria em que se enquadram os trabalhos arqueológicos
Consideram-se quatro categorias:

☐ **A** - acções plurianuais de investigação programada (num máximo de 4 anos), que deverão ser integradas em Projectos de Investigação.

☐ **B** - projectos de estudo e valorização de sítios ou monumentos classificados ou em vias de classificação.

☒ **C** - acções preventivas a realizar no âmbito de trabalhos de minimização de impactos devidos a empreendimentos públicos ou privados, em meio rural, urbano ou subaquático.

☐ **D** - acções de emergência a realizar em sítios arqueológicos que, por efeitos de acção humana ou acção natural, se encontrem em perigo iminente de destruição parcial ou total.

**Tipo de trabalho**** Escavação em Área

## Localização e Caracterização Sumária do Sítio Arqueológico
Se se tratar de um pedido envolvendo mais de um sítio arqueológico anexar folha(s) suplementar(es) com as referências correspondentes a cada um.

Designação Congo
Distrito Porto — Concelho Vila do Conde
Freguesia Azurara — Lugar do Congo
C.M.P. 1: 25.000 folha n.º 96 — Latitude N 41° 20' 43"
Longitude W (Greenwich) 8° 43' 34",29 — Altitude (m) 33 m
C. Náutica (*) Escala — Coord. Geográficas (*):
Folha — Capitania(*):
Tipo de sítio**
Período cronológico** Pré-História Recente

* Para sítio arqueológico subaquático
** Preencher de acordo com a lista do *Theasaurus* do ENDOVÉLICO. Essa lista poderá ser consultada no *site* do IPA: www.ipa.min-cultura.pt

Avenida da Índia - 136, P - 1300 - 300 LISBOA Tel.: 351-01-3616500 Fax: 351-01-3616559
Internet: http://www.ipa.min-cultura.pt
E-mail: ipa@ipa.min-cultura.pt

**Propriedade do imóvel ou imóveis em que se pretende efectuar o trabalho**

Nome e morada do proprietário. Quando a propriedade do imóvel ou imóveis couber a entidade particular, o pedido será instruído com declaração desta consentindo a realização dos trabalhos, bem como sobre as condições concretas de que eventualmente faça depender o seu consentimento. Na impossibilidade de obter um documento escrito assinado pelo proprietário, o arqueólogo deverá declarar que possui a necessária autorização, responsabilizando-se ao mesmo tempo por eventuais danos causados pela actividade arqueológica

Metro do Porto SA

Local de depósito provisório do espólio Praça Vasco da Gama, nº 124 Hanco da Camara

**Documentos apensos a este pedido de autorização:**

| | | |
|---|---|---|
| Curricula da equipa | ☐ | (indicar o número de peças) |
| Localização do sítio | ☒ | (Indicar o número de peças) |
| Autorização do(s) proprietário(s) | ☐ | ( Indicar o número de peças) |
| Plano de financiamento | ☐ | ( Se não integrado em projecto financiado pelo PNTA) |
| Plano de trabalhos a realizar | ☒ | (Datas previstas; Constituição da equipa ; descrição dos objectivos e metodologia da intervenção; bibliografia respeitante ao sítio) |
| Outros: | ☐ | |

Data e assinatura Porto, 2 de Janeiro de 2007

Isa Joana da Silva Teles Vieira Bilro

# Metro do Porto

## M E M O R A N D O

DATA: 2007-01-02 MP-643515/07

DE: Iva João da Silva Teles Morais Botelho

PARA: Instituto Português de Arqueologia

ASSUNTO: MP-AZR03.07: Plano de Trabalhos

1. Introdução

Integra-se o presente pedido de autorização no *Plano de Salvaguarda do Património – Impactes Arqueológicos,* da obra de execução do Projecto do **Sistema de Metro Ligeiro da Área Metropolitana do Porto, (troço entre Árvore e Azurara)** (obra da responsabilidade do Metro do Porto, S.A. e adjudicada à Normetro, A.C.E.) e resulta do cumprimento das condicionantes em sede de DIA e RECAPE.

2. Descrição dos objectivos e Metodologia

1 Enquadramento Histórico dos trabalhos

Prevê a "Declaração de Impacte Ambiental", pelo seu ponto 133, que "o acompanhamento integral e efectivo da obra deve ser efectuado por técnico credenciado, durante os trabalhos de desmatação e movimento de terras, de modo a minimizar eventuais efeitos negativos, destes trabalhos, sobre o património arqueológico (...)."

Entretanto, estes trabalhos foram planeados após detecção de material cerâmico do tipo Idade do Bronze, no decurso da terraplanagem da via ao PK 0+450 do T07.23, em Azurara, no dia 23 de Fevereiro de 2005.

Esta ocorrência foi já apresentada ao IPA na reunião de acompanhamento para as Linhas PT do dia 25 de Fevereiro de 2005, tendo na altura sido autorizado o arranque dos trabalhos, dispondo-se dos meios que estavam reservados para a sondagem de potencial romano, no início deste.

Desta forma, avançaram-se com trabalhos no dia 28 de Fevereiro e até ao dia 11 de Março procedendo-se à limpeza do espaço (talude poente da via e plataforma do corte da obra).

Desta forma, definiu-se um sítio com ocupação tipo fossas e fosso, propondo-se a prossecução da sua investigação sob a metodologia descrita abaixo.

## 2 METODOLOGIA DE CAMPO

A) ESTRATÉGIA_ Método de Barker para "*open area*" apoiado no *método de quadrantes* de Van Giffen, mas compartimentados pela implantação de 2 testemunhos em cruz e reticulados por uma malha de 2x2 como sistema geral de referenciação espacial.

- Execução de sondagem para averiguação de potencial científico da mancha detectada em fotografia aérea;
- Limpeza e rectificação do talude Poente deixado para a escavação da PI24A;
- Execução de duas sondagens no extremo Poente para reconhecimento da estratigrafia nesse ponto e condução da escavação dos depósitos de lavra.
- Fossas circulares; exumação por seccionamento axial
- Fossas oblongas: exumação por seccionamentos transversais.
- Fossos: exumação por seccionamentos transversais;

B) PROCESSO_ Conciliação de meios mecânicos e manuais;

1. Escavação da estratificação geral do sítio pelo Método de Wheeler. Assim, proceder-se-á à decapagem estratigráfica por camadas naturais, conduzida a partir da rectificação do corte da PI24A e apoiado na execução de sondagens no extremo Poente.
    - Escavação mecânica de remoção dos depósitos de lavra, com recurso a peneiração por amostragem;
    - a partir da identificação dos níveis de interesse arqueológico, uso exclusivo de escavação manual, com cotagem de 5 cm em 5cm.
2. Escavação de estruturas em negativo: Método de Wheeler, com decapagem estratigráfica por camadas naturais, referenciadas por referência às fossas, com programação de recolhas a partir do seu seccionamento axial.
3. Recolha de amostras para estudos futuros de Antracologia, Datação de C14, Palinologia e Fosfatos nas fossas, no fosso(?) e nos testemunhos da estratigrafia geral do sítio.
4. Recolha do material das áreas de combustão a identificar.

C) REGISTOS_

Referenciação por séries autónomas

- de tipos de contextos
- também da estratificação geral do sítio/ estratificação de negativos

Registos fotográficos em suporte digital, negativo a cores e P&B;

Registo escritos: elaboração de fichas para os contextos a identificar (deposição geral do sítio e estruturas em negativos).

Organização de Registos: Fichas elaboradas por quadrantes referenciados de A a D.

**3. Datas previstas:**

15 de Janeiro a 20 de Março de 2007

**4, Constituição da equipa e**

**Direcção:** Iva João da Silva Teles Morais Botelho, Mestre em Arqueologia.

**Co-Direcção:** Sérgio Alexandre da Rocha Gomes, Mestre em Arqueologia.

**Consultadoria Científica:** Prof. Dr.ª Ana Bettencourt e Prof. Dr.ª Maria de Jesus Sanches.

Arqueólogos Auxiliares:

**Chefes de Equipa:**

Maria de Lurdes Cunha de Oliveira, Mestre em Arqueologia

Ana Margarida Aparício Vale, Mestre em Arqueologia

Bárbara Pinto, Licenciada em História, Variante de Arqueologia

Bruno Gonçalo Trabulo Camilo da Silva, Licenciada em História, Variante de Arqueologia

**Arqueólogos Auxiliares:**

Fábio Tomás, Licenciada em História, Variante de Arqueologia

João Abrantes, Licenciada em História, Variante de Arqueologia

Bruno Paiva, Licenciada em História, Variante de Arqueologia

Sara Luz, Licenciada em História, Variante de Arqueologia

**Técnicos Auxiliares: 10**

**Operários Indiferenciados: 10**

Porto, 2 de Janeiro de 2007

## Anexo 4_A14

## CT_MP-IPA_ OF IPA_Autorização para trabalhos arqueológicos no sitio do Corgo_MP-AZR03_07_Ref 2002_1 171 00510_2007-01-10

MINISTÉRIO DA CULTURA

IP
INSTITUTO PORTUGUÊS
DE ARQUEOLOGIA

Exm.º Senhor
Dr. Manuel de Oliveira Marques
Presidente da Comissão Executiva |
Metro do Porto, S.A.
A/C: Dr.ª Iva Botelho
Avenida Fernão Magalhães, 1862 – 7º
4350-158 Porto

10/01/07 00510

| Sua referência: | Sua comunicação: | Nossa referência: |
|---|---|---|
| MP-643517/07 | 2007-01-04 | 2002/1(171) |

**Assunto: Trabalhos arqueológicos (escavação em área) no *sítio* do Corgo, no âmbito das obras de eliminação da Passagem de Nível do Corgo, integradas na Linha da Póvoa |Vermelha| do Sistema do Metro Ligeiro da Área Metropolitana do Porto – Azurara, Vila do Conde | MP-AZR03.07**

No âmbito das competências e atribuições deste Instituto, informo V.ª Ex.ª que foram autorizados os trabalhos arqueológicos referidos em epígrafe, sob a responsabilidade científica dos arqueólogos Dr.ª Iva João da Silva Teles Morais Botelho e Dr. Sérgio Alexandre da Rocha Gomes, de acordo com a legislação em vigor: Decreto-Lei nº 270/99, de 15 de Julho, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei nº 287/2000, de 10 de Novembro.

Com os melhores cumprimentos,

O Director

(Fernando Real)

PBF-FR-RC/-.

Avenida da Índia - 136, P - 1300-300 LISBOA Tel.: +351 - 213 616 500 Fax: +351 - 213 616 559 - NIF. 503 872 792
Tlm.: 962 529 324 - 962 739 996 - 917 694 322 - 912 359 386
Internet: http://www.ipa.min-cultura.pt
E-mail: ipa@ipa.min-cultura.pt

## Anexo 4_A15

## CT MP-IPA_Resposta final a Ref.ª 2002/1(171) n.º 12522_MP-645406_2007-01-11

Comissão Executiva

Manuel de Oliveira Marques
Presidente

Exma. Senhora
Dr.ª Catarina Maria Santos Guerra Tente
I.P.A. – Instituto Português de Arqueologia
Avenida da Índia, 136 – P
1300 - 300 LISBOA

MP-645406/07 11 de Janeiro de 2007

**Assunto: Linha P**
**Concurso Limitado para a Realização de Trabalhos Arqueológicos na Estação do Bronze, Azurara, Vila do Conde – MP-AZR03.06**
**Metodologia e Estratégia de Intervenção**
**N/ Ref.ª: MP-615416/06, de 12 de Setembro de 2006**
**V/ Ref.ª: 12 522, de 23 de Agosto de 2006**

Exma. Senhora,

Serve a presente para em resposta à comunicação de V. Exa. em epígrafe e na sequência da conclusão do Processo de Concurso para os Trabalhos de Arqueologia na Rua do Corgo, prestar os esclarecimentos solicitados, em complemento à reunião havida no dia 02 de Janeiro de 2007.

Assim, tal como foi explicado na dita reunião ao V/ representante, o Exmo. Senhor Dr. Pedro Faria, da Extensão Territorial de Vila do Conde, a não admissão do designado método da *Matriz de Harris* pelo Ponto 17.1, b) dos Termos de Referência do referido Concurso, deveu-se à necessidade de dar cumprimento ao Artigo 48.º do Decreto-Lei 59/99. Efectivamente, pela prática corrente conhecida, tal método implicaria a afectação de meios em quantidades que implicariam um valor estimado de contrato superior a 250 000,00 euros, quando com aquele que foi adoptado podemos obter o mesmo resultado, pelas preocupações asseguradas na escolha da empresa e meios que irão executar os trabalhos.

**Metro do Porto, SA**
Avenida Fernão Magalhães, 1862 7º
4350.158 Porto. Portugal
T' 22. 508 10 00 F' 22. 508 10 01
manuel.marques@metro-porto.pt

soc. mat. 2ª Conserv. R.C. do Porto sob o nº 51498/941018
capital social €5 000 000
nif 503 278 602

De resto, reiteramos, foi preocupação da Metro do Porto S.A., durante todo o processo, a boa realização dos referidos trabalhos, sendo disso reflexo a ponderação atribuída aos critérios de avaliação, a saber: Programa Técnico/ Científico 50%, Preço: 50%.

Por fim, remetemos a V. Exa. o Relatório de Análise de Propostas ref.ª: MP-614083/06, de 23 de Agosto de 2006, que bem evidencia essa preocupação, bem como o respectivo plano de intervenção desenvolvido a partir do conteúdo da proposta da NOVARQUEOLOGIA, apurada em 1.º lugar na avaliação deste Concurso, o qual já mereceu despacho favorável da Comissão Executiva da Metro do Porto, S.A..

Com os melhores cumprimentos,

**Anexo:** Relatório de Análise de Propostas ref.ª: MP-614083/06
Plano de Intervenção – Memorando ref.ª: MP-643515/07

Metro do Porto

# CONCURSO LIMITADO PARA A REALIZAÇÃO DE TRABALHOS ARQUEOLÓGICOS NA ESTAÇÃO DO BRONZE, AZURARA, VILA DO CONDE (MP-AZR03.06)

## RELATÓRIO DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS

Ref. MP-614083/06

Agosto/2006

# RELATÓRIO DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS

- Identificação:

**Data:** Porto, 24 de Agosto de 2006

**Empreendimento:** Concurso Limitado para a Realização de Trabalhos Arqueológicos na Estação do Bronze, Azurara, Vila do Conde (MP-AZR03.06)

**Júri:**

Presidente - Dr.ª Iva João da Silva Teles Morais Botelho

Vogal - Eng.º João Carlos Soares Dores

Vogal - Eng. Rui Miguel Pires Monteiro Fernandes Lebreiro

## ÍNDICE


| | |
|---|---|
| I - Introdução | 4 |
| II - Objecto da Análise | 5 |
| III - Metodologia de Verificação e Análise das Propostas | 6 |
| IV - Verificação dos Documentos de Habilitação dos Concorrentes | 8 |
| V - Avaliação das Propostas | 9 |
| VI - Classificação Global e Ordenação | 24 |
| VII- Proposta de Decisão Final do Procedimento | 26 |

## I – Introdução

O presente relatório documenta os trabalhos de apreciação, análise, avaliação e hierarquização das propostas apresentadas ao Concurso Limitado para a Realização de Trabalhos Arqueológicos na Estação do Bronze, Azurara, Vila do Conde.

O documento refere-se à análise das propostas admitidas a concurso, em sede de Acto Público realizado em 21 de Julho de 2006.

Os convites foram endereçados às seguintes empresas:

- ARCHEO' ESTUDOS, Investigação Arqueológica, Lda.
- ARQA – Associação de Arqueologia e Protecção do Património da Amadora
- ARQUEOHOJE, Conservação e Restauro do Património Monumental, Lda.
- ARQUEOLOGIA & PATRIMÓNIO – Ricardo Teixeira & Vitor Fonseca, Arqueologia, Lda.
- Centro de Arqueologia de Almada
- Dryas Arqueologia, Lda.
- EMPATIA Arqueologia, Lda.
- MYTHICA Arqueologia, Lda.
- MUNIS, Lda. – Atelier de Arqueologia
- NOVARQUEOLOGIA – Arqueologia, Informática e Serviços, Lda.
- PALIMPSESTO – Estudo e Preservação do Património Cultural
- TERRALEVIS, Património, Arqueologia e Sistemas de Informação, Lda.
- ZEPHYROS Arqueologia, Lda.
- GAIAA – Gabinete de Investigação Arqueológica e Antropológica, Lda.
- OCRIMIRA – Investigação Arqueológica e Patrimonial, Lda.

O procedimento comportou, até ao momento, a fase de recepção e abertura das propostas, pondo-se, agora, termo à fase subsequente, de análise das propostas, a cargo do júri nomeado para o efeito.

## II - Objecto da Análise

De entre os quinze concorrentes convidados, oito apresentaram proposta, tendo a ordem de recepção das propostas sido a seguinte:

- **Proposta 1** - NOVARQUEOLOGIA – Arqueologia, Informática e Serviços, Lda. (doravante designada por NOVA ARQUEOLOGIA)
- **Proposta 2** - EMPATIA Arqueologia, Lda./ARQUEOLOGIA & PATRIMÓNIO – Ricardo Teixeira & Vitor Fonseca, Arqueologia, Lda. (doravante designada por EMPATIA/ARQUEOLOGIA & PATRIMÓNIO)
- **Proposta 3** - MYTHICA Arqueologia, Lda. (doravante designada por MYTHICA)
- **Proposta 4** - ZEPHYROS Arqueologia, Lda. (doravante designada por ZEPHYROS)
- **Proposta 5** - ARQUEOHOJE, Conservação e Restauro do Património Monumental, Lda. (doravante designada por ARQUEOHOJE)
- **Proposta 6** - MUNIS, Lda. – Atelier de Arqueologia(doravante designada por MUNIS)
- **Proposta 7** - GAIAA – Gabinete de Investigação Arqueológica e Antropológica, Lda. (doravante designada por GAIAA)
- **Proposta 8** - PALIMPSESTO – Estudo e Preservação do Património Cultural(doravante designada por PALIMPSESTO)

Todas as propostas foram entregues no prazo previsto no programa de concurso e foram admitidas a concurso, em sede de acto público, e qualificadas para o mesmo, em momento posterior.

Assim, foram avaliadas as propostas formuladas pelos concorrentes que transitaram para o presente momento procedimental e que, como se documentou em acta da sessão pública de abertura das propostas, apresentaram os seguintes *preços e prazos:*

| Concorrente | Preço (Euros) | Prazo (dias) |
|---|---|---|
| NOVARQUEOLOGIA | 178.450,00 | 45 dias úteis |
| EMPATIA/ARQUEOLOGIA & PATRIMÓNIO | 116.374,00 | 45 dias úteis |
| MYTHICA | 92.355,00 | 45 dias úteis |
| ZEPHYROS | 426.850,00 | 45 dias úteis |
| ARQUEOHOJE | 245.915,00 | 45 dias úteis |
| MUNIS | 293.869,20 | 60 dias de calendário |
| GAIAA | 164.577,50 | 45 dias úteis |
| PALIMPSESTO | 416.030,00 | 60 dias de calendário |

## III – Metodologia de Verificação e Análise das Propostas

### i. Faseamento da análise das propostas:

O Júri definiu, primeiramente, a metodologia de verificação e análise das propostas, que consistiu no desenvolvimento dos trabalhos seguintes, na ordem que se indica:

- **Verificação dos documentos de habilitação comuns** formulados nos documentos de concurso: leitura das propostas apresentadas, verificando se o conteúdo das mesmas se conforma com o prescrito nos documentos do concurso ou se enferma de algum factor que mereça ser esclarecido ou se existe algum vício que possa

obstar à respectiva avaliação;

- **Análise das propostas,** em função do critério de adjudicação constante dos Termos de Referência: apreciação do mérito absoluto e relativo das propostas, com a pontuação das propostas em face do critério de adjudicação;
- **Hierarquização e classificação das propostas,** em função da avaliação realizada e por subsunção à ponderação da valia do factor que interfere no critério de adjudicação.

ii. **Critério e factores a preencher:**

Para elaboração das respectivas propostas, foram disponibilizados aos concorrentes os documentos constantes do Processo de Concurso, constituído, essencialmente, pela documentação seguinte:

- Termos de Referência;
- Esclarecimentos prestados aos concorrentes.

O mérito das propostas foi aferido em função do critério de adjudicação da proposta economicamente mais vantajosa, preenchido pelos factores seguintes, também consignados no número 10 dos Termos de Referência:

| Factores | Ponderação |
|---|---|
| Programa Técnico/Científico | 50% |
| Preços | 50% |

A classificação final das propostas admitidas a concurso resulta da ordenação das mesmas, obtida em função da pontuação matemática atribuída pelos factores em apreço:

a. **Factor Programa Técnico/Científico**

A análise individual das propostas em termos do factor qualidade técnica da proposta, resulta na classificação entre o valor máximo atribuível de 2 pontos e o valor mínimo atribuível de 0 pontos dos seguintes sub-factores e respectivas ponderações:

- Programa Técnico – 20%, composta pelos seguintes items: Descrição e

Justificação do Programa Técnico (70%) e Descrição e Justificação do Tratamento do Espólio (30%);

- *Curriculae vitae* da equipa técnica – 15%;
- Vínculos da equipa técnica à empresa – 15%, avaliado em função da adequabilidade do cronograma de afectação de meios humanos.

b. Factor Preço

A análise individual das propostas por subsunção ao factor preço efectua-se em função do parâmetro economia, sendo o critério de avaliação a posição relativa dos valores das propostas, numa escala de 0 a 2, em função do seu valor.

A fórmula matemática utilizada para esse efeito é a que seguir se reproduz:

$$Classificação = 2 * \frac{Máximo - Proposta}{Máximo - Mínimo}$$

onde:

- *Classificação* da proposta em apreciação;
- *Máximo* representa a proposta de valor mais elevado;
- *Mínimo* representa a proposta de valor mais baixo;
- *Proposta* representa o valor da proposta em apreciação, para a qual se aferirá a respectiva *Classificação*.

Este descritor é aplicado a cada um dos seguintes subfactores, de acordo com o nº 10 dos Termos de Referência:

- Meios Humanos – 25%;
- Meios Materiais – 25%.

IV - Verificação dos documentos de habilitação de concorrentes

O Júri começou por analisar os documentos de habilitação dos concorrentes e os documentos que instruem as respectivas propostas, e que permitiram verificar o cumprimento dos requisitos de admissão dos concorrentes, nos termos dos números 6, 7 e

8 dos Termos de Referência, tendo-se constatado que todos os concorrentes cumprem o estabelecido.
Em consequência, são admitidas a concurso as propostas de todos os concorrentes, pelo que foram analisadas e avaliadas nos termos expressos neste documento.

## V - Avaliação das Propostas

A fase de análise das propostas, teve por objectivo apurar o mérito absoluto e relativo de todas as propostas admitidas a concurso em função do critério de adjudicação, de forma a fundamentar e consubstanciar a fase seguinte, de formulação de uma proposta à Administração da Metro do Porto, SA para decisão final do procedimento.

O Júri procedeu, assim, à avaliação individual de cada proposta em conformidade com a documentação fornecida por cada concorrente, à pontuação das propostas em função da avaliação realizada e à subsequente ordenação e hierarquização das mesmas por ordem decrescente de mérito.

O Júri procedeu à leitura e análise das propostas, subsumindo-as individualmente, relativamente ao critério de adjudicação, ao descritor aprovado, determinando assim o impacte parcial individual de cada proposta.

### a. Factor Programa Técnico/Científico

De acordo com o Processo de Concurso, os serviços a prestar devem ser propostos de acordo com a adopção de um Programa Técnico que inclua as definições constantes dos números 12, 13, 14, 15 e 17 dos Termos de Referência.

Assim, e nos termos do ponto A do número 10 dos Termos de Referência, são considerados na avaliação global do Programa Técnico/Científico, o Programa Técnico, através da descrição e justificação do Programa Técnico e da descrição e justificação do Tratamento do Espólio, o *Curriculae vitae* da equipa técnica, designadamente em termos de experiência técnica e científica comprovada na matéria em questão na prestação de

serviços, e os vínculos da equipa técnica à empresa, através da avaliação da adequabilidade do cronograma de afectação de meios humanos proposto.

Apresenta-se seguidamente a apreciação qualitativa e quantitativa do Programa Técnico/Científico das Propostas, nos termos definidos acima.

## 1 - Proposta apresentada por NOVARQUEOLOGIA

| PROPOSTA DA NOVARQUEOLOGIA | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| FACTOR DE AVALIAÇÃO | | ANÁLISE DAS PROPOSTAS | CLASSIF. | FACTOR DE PONDERAÇÃO (%) | CLASSIF. PONDERADA |
| PROGRAMA TÉCNICO/CIENTÍFICO | | | | | |
| A.1 - 1 | Descrição e Justificação do Programa Técnico | 1 – Enquanto metodologia propõe a continuação do já estabelecido, com decapagem por camadas naturais podendo ser apoiada na escavação por estratos artificiais. Mais, define como estratégia de escavação a sua prossecução por 4 equipas, a partir da limpeza do talude deixado pela PI24A. Propõe também a execução de sondagens iniciais de reconhecimento.<br>2 - Esta proposta apresenta-se dúbia quanto ao cumprimento do número 13 dos TR, que confere ao Metro do Porto a Direcção Cientifica dos Trabalhos.<br>Assim: Pelo ponto 2.3 da PP refere-se "*a articulação com a entidade adjudicatante que assume a co-direcção.*"; Por outro lado, pelo ponto 2.5 da PP, declara-se que "*A coordenação científica dos trabalhos será assegurada em co-direcção com a Metro do Porto SA conforme mencionado nos Termos de Referência.*"<br>No Organograma apresentado no ponto 2.6.1 da PP, não é integrada a Direcção dos Trabalhos pela Arqueóloga da Metro do Porto.<br>Pelo ponto 3. da PP o proponente declara-se disponível para a "*negociação [da estratégia de implantação dos trabalhos] com a Dr.ª Iva Botelho*". | 1 | 0,7 x 20% | 0,14 |
| A.1 - 2 | Descrição e Justificação do Tratamento do Espólio | 1 - Cumpre cabalmente com as exigências dos Termos de Referência. | 2 | 0,3 x 20% | 0,12 |
| A.2 | Curriculae Vitae da equipa técnica | 1 - Entre os Técnicos Superiores, de salientar a presença de currículos na área da Pré-história. | 2 | 15% | 0,30 |

| PROPOSTA DA NOVARQUEOLOGIA | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| FACTOR DE AVALIAÇÃO | | ANÁLISE DAS PROPOSTAS | CLASSIF. | FACTOR DE PONDERAÇÃO (%) | CLASSIF. PONDERADA |
| A.3 | Vínculos da equipa técnica à empresa – adequação do cronograma de afectação de meios humanos | 2 - Apresenta uma equipa de 23 pessoas, e embora com algum desequilíbrio na proporção entre técnicos (superiores e auxiliares, 18 pessoas) e pessoal indiferenciado (5), considera-se que este desequilíbrio não afecta o desenvolvimento dos trabalhos, pelo contrário beneficia-o.<br>3 – São de realçar os vínculos contratuais da Equipa Técnica à Empresa. | 2 | 15% | 0,30 |
| TOTAL PROGRAMA TÉCNICO/CIENTÍFICO | | | | | 0,86 |

## 2 - Proposta apresentada por EMPATIA/ARQUEOLOGIA & PATRIMÓNIO

| PROPOSTA DA EMPATIA/ARQUEOLOGIA & PATRIMÓNIO | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| FACTOR DE AVALIAÇÃO | | ANÁLISE DAS PROPOSTAS | CLASSIF. | FACTOR DE PONDERAÇÃO (%) | CLASSIF. PONDERADA |
| PROGRAMA TÉCNICO/CIENTÍFICO | | | | | |
| A.1 - 1 | Descrição e Justificação do Programa Técnico | 1 – Estabelece como metodologia de escavação o Método de Weller, apoiado numa escavação em 4 quadrantes, para a fase de escavação mecânica de remoção dos depósitos de lavra, entendendo-se que a referência a Unidades Estratigráficas traduza mera terminologia generalista.<br>Inclui ainda a elaboração de datas de C14.<br>2 - Esta proposta apresenta-se dúbia quanto ao cumprimento do número 13 dos TR, que confere à Metro do Porto a Direcção Científica dos Trabalhos.<br>Assim: Pelo ponto 2 da PP define a responsabilidade científica entre a Mestre Lídia Baptista e o Dr. Carlos Santos. No Ponto 4 da PP propõe reunião de planeamento prévio com o Dono de Obra, de forma a definir pormenorizadamente a estratégia e calendarização a seguir.<br>Pelo Organograma incluído na página 8 da PP, apresenta-se relação de paridade entre o Arqueólogo Director e o Arqueólogo Co-Director. | 1 | 0,7 x 20% | 0,14 |
| A.1 - 2 | Descrição e Justificação do Tratamento do Espólio | 1 - Para além de cumprir com as exigências dos Termos de Referência, inclui ainda a elaboração de datas de C14. | 2 | 0,3 x 20% | 0,12 |
| A.2 | Curriculae Vitae da equipa técnica | 1 - Entre os Técnicos Superiores, de salientar a presença de currículos na área da Pré-história. | 2 | 15% | 0,30 |

| PROPOSTA DA EMPATIA/ARQUEOLOGIA & PATRIMÓNIO | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| FACTOR DE AVALIAÇÃO | | ANÁLISE DAS PROPOSTAS | CLASSIF. | FACTOR DE PONDERAÇÃO (%) | CLASSIF. PONDERADA |
| A.3 | Vínculos da equipa técnica à empresa – adequação do cronograma de afectação de meios humanos | 1 - Apresenta uma equipa de 23 pessoas, porém tendo por base uma proporção de um trabalhador Indiferenciado para um Técnico (Superior ou Assistente de Arqueologia) o que para a escavação do estrato arqueológico alvo dos presentes trabalhos, significa na prática uma equipa de 12 pessoas. | 0 | 15% | 0,00 |
| TOTAL PROGRAMA TÉCNICO/CIENTÍFICO | | | | | 0,56 |

## 3 - Proposta apresentada por MYTHICA

| PROPOSTA DA MYTHICA | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| FACTOR DE AVALIAÇÃO | | ANÁLISE DAS PROPOSTAS | CLASSIF. | FACTOR DE PONDERAÇÃO (%) | CLASSIF. PONDERADA |
| PROGRAMA TÉCNICO/CIENTÍFICO | | | | | |
| A.1 - 1 | Descrição e Justificação do Programa Técnico | 1 – Enquanto metodologia propõe o Método de Weller, mas com escavação por unidades de 36 $m^2$ (o que se torna inadequado para a escavação mecânica), separadas por banquetas a serem desmontadas no final, soluções manifestamente não exequíveis dentro do tempo de afectação previsto. | 0 | 0,7 x 20% | 0,00 |

| PROPOSTA DA MYTHICA | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| FACTOR DE AVALIAÇÃO | | ANÁLISE DAS PROPOSTAS | CLASSIF. | FACTOR DE PONDERAÇÃO (%) | CLASSIF. PONDERADA |
| A.1 - 2 | Descrição e Justificação do Tratamento do Espólio | 1 - Não menciona o conteúdo dos números 17.3.3 e 17.4.1. dos TR. Apenas contempla parcialmente o conteúdo do número 17.2.2. dos TR. Serão, contudo, falhas formais.<br>Mas, principalmente, falha no cumprimento das exigências dos Termos de Referência, dada a não concordância da PP com o número 17.1.d) dos TR, incumprimento tanto mais relevante quanto é factor essencial na percepção das necessidades de meios para a possibilidade de gestão do tempo previsto.<br><br>2 - Esta proposta apresenta-se dúbia quanto ao cumprimento do número 13 dos TR, que confere à Metro do Porto a Direcção Científica dos Trabalhos.<br><br>Assim: Pelo ponto 3.5 da PP é declarada apenas a Co-Direcção entre os Arqueólogos Filipe e Fátima Marques, ambos sócios gerentes da Empresa Mythica. | 0 | 0,3 x 20% | 0,00 |
| A.2 | Curriculae Vitae da equipa técnica | 1 - Esta proposta contempla uma equipa técnica com suficiente experiência. No entanto, não sendo os seus componentes especialistas na área de investigação alvo, o que é aceitável, não apresentam contudo a indicação de qualquer Consultadoria Científica. | 1 | 15% | 0,15 |
| A.3 | Vínculos da equipa técnica à empresa – adequação do cronograma de afectação de meios humanos | 1 - Apresenta uma equipa de 23 pessoas, distribuída equilibradamente, segundo uma base paritária entre técnicos superiores, auxiliares e pessoal indiferenciado.<br><br>2 - Pelo ponto 3.5 da PP é declarada apenas a Co-Direcção entre os Arqueólogos Filipe e Fátima Marques, ambos sócios gerentes da Empresa Mythica, o que levanta dúvidas quanto à sua efectiva disponibilidade para a afectação total inerente à prestação da Proposta. | 1 | 15% | 0,15 |
| TOTAL PROGRAMA TÉCNICO/CIENTÍFICO | | | | | 0,30 |

## 4 - Proposta apresentada por ZEPHYROS

| PROPOSTA DA ZEPHYROS | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| FACTOR DE AVALIAÇÃO | | ANÁLISE DAS PROPOSTAS | CLASSIF. | FACTOR DE PONDERAÇÃO (%) | CLASSIF. PONDERADA |
| PROGRAMA TÉCNICO/CIENTÍFICO | | | | | |
| A.1 - 1 | Descrição e Justificação do Programa Técnico | 1 – Estabelece como metodologia de escavação o Método de Barker para "*open area*" apoiado no Método de Weller, apoiado numa escavação em 4 quadrantes separados por testemunhos, para a fase de escavação mecânica de remoção dos depósitos de lavra. Subdivisão em 2 sectores de cada um dos quadrantes na fase de escavação manual, para gestão da equipa que propõe.<br>2 - Inclui ainda a elaboração de datas de C14. | 2 | 0,7 x 20% | 0,28 |
| A.1 - 2 | Descrição e Justificação do Tratamento do Espólio | 1 - Para além de cumprir com as exigências dos Termos de Referência, inclui ainda a elaboração de datas de C14. | 2 | 0,3 x 20% | 0,12 |
| A.2 | Curriculae Vitae da equipa técnica | 1 - Entre os Técnicos Superiores, de salientar a presença de currículos na área da Pré-história. | 2 | 15% | 0,30 |
| A.3 | Vínculos da equipa técnica à empresa – adequação do cronograma de afectação de meios humanos | 1 - Apresenta uma equipa de 82 pessoas, se bem que tendo por base quase uma proporção de um trabalhador indiferenciado para um técnico (superior ou assistente de arqueologia) o que para a escavação do estrato arqueológico alvo dos presentes trabalhos, significa na prática uma equipa apta de 38 pessoa para a escavação do objecto desta prestação de serviços. Ainda assim, realce-se que é a equipa de maior dimensão em termos de Técnicos afectados (Superiores ou Assistentes). | 2 | 15% | 0,15 |
| TOTAL PROGRAMA TÉCNICO/CIENTÍFICO | | | | | 1,00 |

## 5 - Proposta apresentada por ARQUEOHOJE

| PROPOSTA DA ARQUEOHOJE | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| FACTOR DE AVALIAÇÃO | | ANÁLISE DAS PROPOSTAS | CLASSIF. | FACTOR DE PONDERAÇÃO (%) | CLASSIF. PONDERADA |
| PROGRAMA TÉCNICO/CIENTÍFICO | | | | | |
| A.1 - 1 | Descrição e Justificação do Programa Técnico | 1 – Estabelece como metodologia de escavação o Método de Weller, apoiado numa escavação em 4 quadrantes separados por dois testemunhos em cruz, para a fase de escavação mecânica de remoção dos depósitos de lavra. Apresenta inclusive o Cronograma para escavação desses 4 sectores.<br>2 - Propõe também a execução de sondagem para averiguação de potencial científico da mancha detectada em fotografia aérea.<br>3 - Inclui ainda a elaboração de datas de C14. | 2 | 0,7 x 20% | 0,28 |
| A.1 - 2 | Descrição e Justificação do Tratamento do Espólio | 1 - Não cumpre inteiramente com as exigências dos Termos de Referência, dado o facto de não mencionar na PP do conteúdo dos números 17.2.2, 17.3.2, 17.3.3, 17.4.2 e 17.4.3. Serão, contudo, falhas formais.<br>2 - Inclui ainda a elaboração de datas de C14. | 1 | 0,3 x 20% | 0,06 |
| A.2 | Curriculae Vitae da equipa técnica | 1 - Entre os Técnicos Superiores, de salientar a presença de currículos na área da Pré-história. | 2 | 15% | 0,30 |
| A.3 | Vínculos da equipa técnica à empresa – adequação do cronograma de afectação de meios humanos | 1 - Apresenta uma equipa de 31 pessoas, distribuída equilibradamente, segundo uma base paritária entre técnicos superiores, auxiliares e pessoal indiferenciado.<br>2 – São de realçar os vínculos contratuais da Equipa Técnica à Empresa. | 2 | 15% | 0,30 |
| TOTAL PROGRAMA TÉCNICO/CIENTÍFICO | | | | | 0,94 |

## 6 - Proposta apresentada por MUNIS

| PROPOSTA DA MUNIS | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| FACTOR DE AVALIAÇÃO | | ANÁLISE DAS PROPOSTAS | CLASSIF. | FACTOR DE PONDERAÇÃO (%) | CLASSIF. PONDERADA |
| PROGRAMA TÉCNICO/CIENTÍFICO | | | | | |
| A.1 - 1 | Descrição e Justificação do Programa Técnico | 1 – Enquanto metodologia propõe o Método de Weller, mas com escavação por unidades de 25 m² (o que se torna inadequado para a escavação mecânica), separadas por banquetas a serem desmontadas no final, soluções manifestamente não exequíveis dentro do tempo de afectação previsto. | 0 | 0,7 x 20% | 0,00 |
| A.1 - 2 | Descrição e Justificação do Tratamento do Espólio | 1 - Não cumpre inteiramente com as exigências dos Termos de Referência, dado o facto de não mencionar na PP o conteúdo dos números 17.2.7 e 17.4.3. Serão contudo falhas formais. | 1 | 0,3 x 20% | 0,06 |
| A.2 | Curriculae Vitae da equipa técnica | 1 - Embora esta proposta contemple uma equipa técnica a cujos elementos se reconhece boa experiência, ela é desproporcionadamente pequena em relação ao total de elementos que compõe a equipa global. | 1 | 15% | 0,15 |
| A.3 | Vínculos da equipa técnica à empresa – adequação do cronograma de afectação de meios humanos | 1 - Apresenta uma equipa de 24 pessoas, porém tendo por base uma proporção de dez trabalhadores indiferenciados para 14 Técnicos (superiores ou assistentes de Arqueologia), o que para a escavação do estrato arqueológico alvo dos presentes trabalhos, significa na prática uma equipa de 14 pessoas.<br>2 - Propõe-se, contudo, a trabalhar 60 dias. | 1 | 15% | 0,15 |
| TOTAL PROGRAMA TÉCNICO/CIENTÍFICO | | | | | 0,36 |

## 7 - Proposta apresentada por GAIAA

| PROPOSTA DA GAIAA | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| FACTOR DE AVALIAÇÃO | | ANÁLISE DAS PROPOSTAS | CLASSIF. | FACTOR DE PONDERAÇÃO (%) | CLASSIF. PONDERADA |
| PROGRAMA TÉCNICO/CIENTÍFICO | | | | | |
| A.1 - 1 | Descrição e Justificação do Programa Técnico | 1 – Enquanto metodologia propõe escavação por áreas de 25 $m^2$ (o que se torna inadequado para a escavação mecânica), separadas por banquetas a serem desmontadas no final, soluções manifestamente não exequíveis dentro do tempo de afectação previsto.<br>2 - Apesar de não declarar expressamente o uso do Método da Matriz de Harris, utiliza toda uma terminologia e descrição metodológica inerente àquele método, como a expressão Unidade Estratigrafica e a sua identificação a partir a detecção "*de cada alteração sedimentar [que] é considerada uma diferente unidade.*"<br>3 - Esta proposta apresenta-se dúbia quanto ao cumprimento do número 13 dos TR, que confere à Metro do Porto a Direcção Científica dos Trabalhos.<br>Assim: Na pág. 3 da PP declara-se a Direcção Científica da MP, mas conferindo a Direcção de Campo e Responsabilidade Técnica à Co-Direcção assumida pela GAIAA.<br>Por Direcção Científica entende-se todo o Trabalho de direcção efectiva do mesmo, até porque nela se traduzem opções de abordagem científica. A fórmula expressa pela PP traduz entendimento de Direcção Científica como uma Consultadoria Científica. | 0 | 0,7 x 20% | 0,00 |
| A.1 - 2 | Descrição e Justificação do Tratamento do Espólio | 1 - Para além de cumprir com as exigências dos Termos de Referência, inclui ainda tratamento de metais, nomeadamente moedas, bem como de vestígios antropológicos. | 2 | 0,3 x 20% | 0,12 |

| PROPOSTA DA GAIAA | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| FACTOR DE AVALIAÇÃO | | ANÁLISE DAS PROPOSTAS | CLASSIF. | FACTOR DE PONDERAÇÃO (%) | CLASSIF. PONDERADA |
| A.2 | Curriculae Vitae da equipa técnica | 1 - Embora esta proposta contemple uma equipa técnica a cujos elementos se reconhece suficiente experiência, estes são em reduzido número. | 1 | 15% | 0,15 |
| A.3 | Vínculos da equipa técnica à empresa – adequação do cronograma de afectação de meios humanos | 1 - Apresenta uma equipa de 9 pessoas, o que face ao conhecimento do trabalho a executar, é manifestamente insuficiente.<br>2 - Prevê uma afectação parcial (metade do tempo) da Co-Direcção.<br>Por outro lado, e apesar da reserva da Direcção de Campo, a GAIAA apenas contabiliza 20 dias de afectação da Co-Direcção a estes trabalhos. | 0 | 15% | 0,00 |
| TOTAL PROGRAMA TÉCNICO/CIENTÍFICO | | | | | 0,27 |

## 8 - Proposta apresentada por PALIMPSESTO

| PROPOSTA DA PALIMPSESTO | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| FACTOR DE AVALIAÇÃO | | ANÁLISE DAS PROPOSTAS | CLASSIF. | FACTOR DE PONDERAÇÃO (%) | CLASSIF. PONDERADA |
| PROGRAMA TÉCNICO/CIENTÍFICO | | | | | |
| A.1 - 1 | Descrição e Justificação do Programa Técnico | 1 – É muito vaga quanto à metodologia, apenas referindo a "*remoção das camadas geoarqueológicas pela ordem inversa à sua deposição*" e o "*registo tridimensional do espólio mais significativo*". | 0 | 0,7 x 20% | 0,00 |
| A.1 - 2 | Descrição e Justificação do Tratamento do Espólio | 1 - Cumpre cabalmente com as exigências dos Termos de Referência. | 2 | 0,3 x 20% | 0,12 |
| A.2 | Curriculae Vitae da equipa técnica | 1 - Esta proposta contempla uma equipa técnica com suficiente experiência. | 1 | 15% | 0,15 |

| PROPOSTA DA PALIMPSESTO | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| FACTOR DE AVALIAÇÃO | | ANÁLISE DAS PROPOSTAS | CLASSIF. | FACTOR DE PONDERAÇÃO (%) | CLASSIF. PONDERADA |
| A.3 | Vínculos da equipa técnica à empresa – adequação do cronograma de afectação de meios humanos | 1 - Apresenta uma equipa de 55 pessoas, se bem que tendo por base quase uma proporção de um trabalhador indiferenciado para um técnico (superior ou assistente de arqueologia) o que para a escavação do estrato arqueológico alvo dos presentes trabalhos, significa na prática uma equipa apta de 29 pessoas para a escavação do objecto da prestação de serviços.<br>2 - Propõe-se também a trabalhar 60 dias. | 2 | 15% | 0,30 |
| TOTAL PROGRAMA TÉCNICO/CIENTÍFICO | | | | | 0,57 |

Nota:

TR – Termos de Referência

PP – Proposta

O resultado da avaliação do factor Programa Técnico/Científico é:

| | Concorrente | Classificação |
|---|---|---|
| Concorrente 1 | NOVA ARQUEOLOGIA | 0,86 |
| Concorrente 2 | EMPATIA/ARQUEOLOGIA & PATRIMÓNIO | 0,56 |
| Concorrente 3 | MYTHICA | 0,30 |
| Concorrente 4 | ZEPHYROS | 1,00 |
| Concorrente 5 | ARQUEHOJE | 0,94 |
| Concorrente 6 | MUNIS | 0,36 |
| Concorrente 7 | GAIAA | 0,27 |
| Concorrente 8 | PALIMPSESTO | 0,57 |

b. Factor Preço

O Júri procedeu à análise individual das propostas por subsunção ao factor preço em função dos critérios definido nos Termos de Referência.

Por se tratar de uma operação matemática e, portanto, de determinação objectiva, o Júri apurou a pontuação absoluta das diferentes propostas tendo em conta o critério acima descrito.

1 - Proposta apresentada por NOVARQUEOLOGIA

| PROPOSTA DA NOVARQUEOLOGIA | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| FACTOR DE AVALIAÇÃO | | VALOR DA PROPOSTA (€) | CLASSIF. | FACTOR DE PONDERAÇÃO (%) | CLASSIF. PONDERADA |
| PREÇOS | | | | | |
| B.1 | Meios Humanos | 150.590,00 | 1,49 | 25% | 0,37 |
| B.2 | Meios Materiais | 27.860,00 | 1,68 | 25% | 0,42 |
| TOTAL PREÇOS | | | | | 0,79 |

## 2 - Proposta apresentada por EMPATIA/ARQUEOLOGIA & PATRIMÓNIO

| PROPOSTA DA EMPATIA/ARQUEOLOGIA & PATRIMÓNIO | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| FACTOR DE AVALIAÇÃO | | VALOR DA PROPOSTA (€) | CLASSIF. | FACTOR DE PONDERAÇÃO (%) | CLASSIF. PONDERADA |
| PREÇOS | | | | | |
| B.1 | Meios Humanos | 98.581,00 | 1,85 | 25% | 0,46 |
| B.2 | Meios Materiais | 17.793,00 | 1,84 | 25% | 0,46 |
| TOTAL PREÇOS | | | | | 0,92 |

## 3 - Proposta apresentada por MYTHICA

| PROPOSTA DA MYTHICA | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| FACTOR DE AVALIAÇÃO | | VALOR DA PROPOSTA (€) | CLASSIF. | FACTOR DE PONDERAÇÃO (%) | CLASSIF. PONDERADA |
| PREÇOS | | | | | |
| B.1 | Meios Humanos | 84.565,00 | 1,95 | 25% | 0,49 |
| B.2 | Meios Materiais | 7.790,00 | 2,00 | 25% | 0,500 |
| TOTAL PREÇOS | | | | | 0,99 |

## 4 - Proposta apresentada por ZEPHYROS

| PROPOSTA DA ZEPHYROS | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| FACTOR DE AVALIAÇÃO | | VALOR DA PROPOSTA (€) | CLASSIF. | FACTOR DE PONDERAÇÃO (%) | CLASSIF. PONDERADA |
| PREÇOS | | | | | |
| B.1 | Meios Humanos | 366.200,00 | 0,00 | 25% | 0,00 |
| B.2 | Meios Materiais | 60.650,00 | 1,15 | 25% | 0,29 |
| TOTAL PREÇOS | | | | | 0,29 |

## 5 - Proposta apresentada por ARQUEOHOJE

| PROPOSTA DA ARQUEOHOJE | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| FACTOR DE AVALIAÇÃO | | VALOR DA PROPOSTA (€) | CLASSIF. | FACTOR DE PONDERAÇÃO (%) | CLASSIF. PONDERADA |
| PREÇOS | | | | | |
| B.1 | Meios Humanos | 220.250,00 | 1,01 | 25% | 0,25 |
| B.2 | Meios Materiais | 25.665,00 | 1,71 | 25% | 0,43 |
| TOTAL PREÇOS | | | | | 0,68 |

## 6 - Proposta apresentada por MUNIS

| PROPOSTA DA MUNIS | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| FACTOR DE AVALIAÇÃO | | VALOR DA PROPOSTA (€) | CLASSIF. | FACTOR DE PONDERAÇÃO (%) | CLASSIF. PONDERADA |
| PREÇOS | | | | | |
| B.1 | Meios Humanos | 161.352,25 | 1,41 | 25% | 0,35 |
| B.2 | Meios Materiais | 132.516,95 | 0,00 | 25% | 0,000 |
| TOTAL PREÇOS | | | | | 0,35 |

## 7 - Proposta apresentada por GAIAA

| PROPOSTA DA GAIAA | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| FACTOR DE AVALIAÇÃO | | VALOR DA PROPOSTA (€) | CLASSIF. | FACTOR DE PONDERAÇÃO (%) | CLASSIF. PONDERADA |
| PREÇOS | | | | | |
| B.1 | Meios Humanos | 76.730,00 | 2,00 | 25% | 0,50 |
| B.2 | Meios Materiais | 87.847,50 | 0,72 | 25% | 0,18 |
| TOTAL PREÇOS | | | | | 0,68 |

## 8 - Proposta apresentada por PALIMPSESTO

| PROPOSTA DA PALIMPSESTO | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| FACTOR DE AVALIAÇÃO | | VALOR DA PROPOSTA (€) | CLASSIF. | FACTOR DE PONDERAÇÃO (%) | CLASSIF. PONDERADA |
| PREÇOS | | | | | |
| B.1 | Meios Humanos | 364.750,00 | 0,01 | 25% | 0,00 |
| B.2 | Meios Materiais | 51.280,00 | 1,30 | 25% | 0,33 |
| TOTAL PREÇOS | | | | | 0,33 |

O resultado da avaliação do factor Preço é:

| | Concorrente | Classificação |
|---|---|---|
| Concorrente 1 | NOVARQUEOLOGIA | 0,79 |
| Concorrente 2 | EMPATIA/ARQUEOLOGIA & PATRIMÓNIO | 0,92 |
| Concorrente 3 | MYTHICA | 0,99 |
| Concorrente 4 | ZEPHYROS | 0,29 |
| Concorrente 5 | ARQUEOHOJE | 0,68 |
| Concorrente 6 | MUNIS | 0,35 |
| Concorrente 7 | GAIAA | 0,68 |
| Concorrente 8 | PALIMPSESTO | 0,33 |

## VI - Classificação Global e Ordenação

A classificação global de cada proposta resulta da aplicação das ponderações indicadas no ponto III do presente relatório, nos termos definidos no Ponto 10 dos Termos de Referência, às classificações obtidas pelas propostas em cada factor, de acordo com as regras que constam dos números anteriores. A ordenação é feita da maior para a menor classificação global.

Indica-se a seguir a classificação global de cada proposta, incluindo todas as ponderações.

| Concorrente | | Classificação | | |
|---|---|---|---|---|
| | | Programa Técnico/ Científico | Preços | Global |
| Concorrente 1 | NOVARQUEOLOGIA | 0,86 | 0,79 | 1,65 |
| Concorrente 2 | EMPATIA/ARQUEOLOGIA & PATRIMÓNIO | 0,56 | 0,92 | 1,48 |
| Concorrente 3 | MYTHICA | 0,30 | 0,99 | 1,29 |
| Concorrente 4 | ZEPHYROS | 1,00 | 0,29 | 1,29 |
| Concorrente 5 | ARQUEOHOJE | 0,94 | 0,68 | 1,62 |
| Concorrente 6 | MUNIS | 0,36 | 0,35 | 0,71 |
| Concorrente 7 | GAIAA | 0,27 | 0,68 | 0,95 |
| Concorrente 8 | PALIMPSESTO | 0,57 | 0,33 | 0,90 |

Tendo em conta estes valores, a ordenação final é a seguinte:

| Ordenação | Concorrente | Classificação |
|---|---|---|
| 1º | NOVARQUEOLOGIA | 1,65 |
| 2º | ARQUEOHOJE | 1,62 |
| 3º | EMPATIA/ARQUEOLOGIA & PATRIMÓNIO | 1,48 |
| 4º | ZEPHYROS | 1,29 |
| 5º | MYTHICA | 1,29 |
| 6º | GAIAA | 0,95 |

| Ordenação | Concorrente | Classificação |
|---|---|---|
| 7º | PALIMPSESTO | 0,90 |
| 8º | MUNIS | 0,71 |

## VII - Proposta de Decisão Final do Procedimento

Tendo em conta:

- Que os concorrentes admitidos ao concurso cumprem os requisitos de admissão e habilitação;
- O critério de adjudicação da proposta, factores e ponderações supra referidos;
- Que as propostas foram avaliadas em função da conformidade das mesmas com as determinações do Processo de Concurso,

O Júri deliberou, por unanimidade:

1 - Recomendar à Administração da Metro do Porto, S.A., a adjudicação do objecto do concurso ao Concorrente nº 1 – NOVARQUEOLOGIA - Arqueologia, Informática e Serviços, Lda., de acordo com a sua proposta e com os fundamentos constantes do presente Relatório de Análise das Propostas.

2 - Que se proceda à audiência escrita, dos concorrentes, prévia à tomada da decisão final.

Porto, 24 de Agosto de 2006

O Júri,

Presidente

(Dr.ª Iva João da Silva Teles Morais Botelho)

Vogal

(Eng.º João Carlos Soares Dores)

Vogal

(Eng.º Rui Miguel Pires Monteiro Fernandes Lebreiro)

# Metro do Porto

## M E M O R A N D O

DATA: 2007-01-02 MP-643515/07

DE: Iva João da Silva Teles Morais Botelho

PARA: Instituto Português de Arqueologia

ASSUNTO: MP-AZR03.07: Plano de Trabalhos

### 1. Introdução

Integra-se o presente pedido de autorização no *Plano de Salvaguarda do Património – Impactes Arqueológicos,* da obra de execução do Projecto do **Sistema de Metro Ligeiro da Área Metropolitana do Porto, (troço entre Árvore e Azurara)** (obra da responsabilidade do Metro do Porto, S.A. e adjudicada à Normetro, A.C.E.) e resulta do cumprimento das condicionantes em sede de DIA e RECAPE.

### 2. Descrição dos objectivos e Metodologia

#### 1 Enquadramento Histórico dos trabalhos

Prevê a "Declaração de Impacte Ambiental", pelo seu ponto 133, que "o acompanhamento integral e efectivo da obra deve ser efectuado por técnico credenciado, durante os trabalhos de desmatação e movimento de terras, de modo a minimizar eventuais efeitos negativos, destes trabalhos, sobre o património arqueológico (...)."

Entretanto, estes trabalhos foram planeados após detecção de material cerâmico do tipo Idade do Bronze, no decurso da terraplanagem da via ao PK 0+450 do T07.23, em Azurara, no dia 23 de Fevereiro de 2005.

Esta ocorrência foi já apresentada ao IPA na reunião de acompanhamento para as Linhas PT do dia 25 de Fevereiro de 2005, tendo na altura sido autorizado o arranque dos trabalhos, dispondo-se dos meios que estavam reservados para a sondagem de potencial romano, no início deste.

Desta forma, avançaram-se com trabalhos no dia 28 de Fevereiro e até ao dia 11 de Março procedendo-se à limpeza do espaço (talude poente da via e plataforma do corte da obra).

Desta forma, definiu-se um sítio com ocupação tipo fossas e fosso, propondo-se a prossecução da sua investigação sob a metodologia descrita abaixo.

## 2 METODOLOGIA DE CAMPO

A) ESTRATÉGIA_ Método de Barker para "*open area*" apoiado no *método de quadrantes* de Van Giffen, mas compartimentados pela implantação de 2 testemunhos em cruz e reticulados por uma malha de 2x2 como sistema geral de referenciação espacial.

- Execução de sondagem para averiguação de potencial científico da mancha detectada em fotografia aérea;
- Limpeza e rectificação do talude Poente deixado para a escavação da PI24A;
- Execução de duas sondagens no extremo Poente para reconhecimento da estratigrafia nesse ponto e condução da escavação dos depósitos de lavra.
- Fossas circulares; exumação por seccionamento axial
- Fossas oblongas: exumação por seccionamentos transversais.
- Fossos: exumação por seccionamentos transversais;

B) PROCESSO_ Conciliação de meios mecânicos e manuais;

1. Escavação da estratificação geral do sítio pelo Método de Wheeler. Assim, proceder-se-á à decapagem estratigráfica por camadas naturais, conduzida a partir da rectificação do corte da PI24A e apoiado na execução de sondagens no extremo Poente.
    - Escavação mecânica de remoção dos depósitos de lavra, com recurso a peneiração por amostragem;
    - a partir da identificação dos níveis de interesse arqueológico, uso exclusivo de escavação manual, com cotagem de 5 cm em 5cm.
2. Escavação de estruturas em negativo: Método de Wheeler, com decapagem estratigráfica por camadas naturais, referenciadas por referência às fossas, com programação de recolhas a partir do seu seccionamento axial.
3. Recolha de amostras para estudos futuros de Antracologia, Datação de C14, Palinologia e Fosfatos nas fossas, no fosso(?) e nos testemunhos da estratigrafia geral do sítio.
4. Recolha do material das áreas de combustão a identificar.

C) REGISTOS_

Referenciação por séries autónomas

- de tipos de contextos
- também da estratificação geral do sítio/ estratificação de negativos

Registos fotográficos em suporte digital, negativo a cores e P&B;

Registo escritos: elaboração de fichas para os contextos a identificar (deposição geral do sítio e estruturas em negativos).

Organização de Registos: Fichas elaboradas por quadrantes referenciados de A a D.

**3. Datas previstas:**

15 de Janeiro a 20 de Março de 2007

**4, Constituição da equipa e**

**Direcção:** Iva João da Silva Teles Morais Botelho, Mestre em Arqueologia.

**Co-Direcção:** Sérgio Alexandre da Rocha Gomes, Mestre em Arqueologia.

**Consultadoria Científica:** Prof. Dr.ª Ana Bettencourt e Prof. Dr.ª Maria de Jesus Sanches.

**Arqueólogos Auxiliares:**

**Chefes de Equipa:**

Maria de Lurdes Cunha de Oliveira, Mestre em Arqueologia

Ana Margarida Aparício Vale, Mestre em Arqueologia

Bárbara Pinto, Licenciada em História, Variante de Arqueologia

Bruno Gonçalo Trabulo Camilo da Silva, Licenciada em História, Variante de Arqueologia

**Arqueólogos Auxiliares:**

Fábio Tomás, Licenciada em História, Variante de Arqueologia

João Abrantes, Licenciada em História, Variante de Arqueologia

Bruno Paiva, Licenciada em História, Variante de Arqueologia

Sara Luz, Licenciada em História, Variante de Arqueologia

**Técnicos Auxiliares: 10**

**Operários Indiferenciados: 10**

Porto, 2 de Janeiro de 2007

# Anexo 4_A16

# OF IPA_Trabalhos arqueológicos na Estação do Bronze em Azurara_Ref 2002/1(171) n.º 03023_ 2007-02-21

MC
MINISTÉRIO DA CULTURA

IPA
INSTITUTO PORTUGUÊS
DE ARQUEOLOGIA

Ao
Conselho de Administração do
Metro do Porto, S.A.
Avenida Fernão de Magalhães, 1862 – 7º
4350-158 Porto

25/02/07 03023

| Sua referência: | Sua comunicação: | Nossa referência: |
|---|---|---|
| | | 2002/1(171) |

**Assunto: Trabalhos Arqueológicos na Estação do Bronze em Azurara – Vila do Conde – Metro do Porto.**

Na sequência dos trabalhos de salvaguarda do sítio em epígrafe, no âmbito do projecto de eliminação da passagem de nível do Corgo e construção de uma nova ligação viária, foram identificados níveis arqueológicos preservados, bem como a existência de algum espólio, evidenciando que o Sítio arqueológico estará preservado para nascente e poente da zona, actualmente, intervencionada.

Desta forma, a área disponibilizada presentemente para esta intervenção e estudo do sítio, revela-se insuficiente, **sendo necessário alargar-se a área de escavação**, no sentido do corredor da nova via que se desenvolver a nascente e poente da área actualmente definida para os trabalhos arqueológicos.

Esta nova área, deverá ser delimitada, em largura, pela área de expropriação para a construção da rodovia, tendo por fronteiras a Norte, Sul e Oeste os limites correspondentes aos arruamentos D e H, constantes da cartografia remetida por Vossas Exas.

Os trabalhos arqueológicos terão um carácter limitado, destinando-se à avaliação do potencial arqueológico, face à presença de um Sítio da Idade do Bronze, confirmado pelos trabalhos realizados até ao momento.

Com os melhores cumprimentos,

O Director

(Fernando Real)

MJB/FR/SMP

Avenida da Índia - 136, P - 1300-300 LISBOA Tel.: +351 - 213 616 500 Fax: +351 - 213 616 559 - NIF. 503 872 792
Tlm.: 962 529 324 - 962 739 996 - 917 694 322 - 912 359 386
Internet: http://www.ipa.min-cultura.pt
E-mail: ipa@ipa.min-cultura.pt

## Anexo 4_A17

## OF IPA_Trabalhos arqueológicos em Azurara_Rectificação ao programa de trabalhos_Ref.ª 2002/1(171) n.º 03840_2007-03-06

MINISTÉRIO DA CULTURA

IPA
INSTITUTO PORTUGUÊS
DE ARQUEOLOGIA

Exma Administração
Metro do Porto, S.A.
Av. Fernão de Magalhães, 1862, 7ª.
4350-158 Porto

05 03 07 03840

| Sua referência: | Sua comunicação: | Nossa referência: |
|---|---|---|
| | | 2002/1(171) |

**Assunto: Trabalhos arqueológicos em *Azurara* (Corgo) – Rectificação ao programa de trabalhos.**

Face aos resultados obtidos nos trabalhos arqueológicos em curso, os quais têm vindo a colocar em evidência importantes vestígios de um Sítio arqueológico que se estende por uma área mais vasta do que aquela que presentemente se encontra em estudo.
A construção da rodovia projectada no âmbito da supressão da passagem de nível do Corgo irá afectar toda a área de dispersão desses vestígios arqueológicos. Para minimizar o impacto da obra sobre o Património arqueológico em causa, este Instituto emite o seguinte parecer:

Os trabalhos arqueológicos em curso deverão também abranger as áreas definidas na cartografia que se anexa, com a seguinte metodologia:

1. Escavação integral da área da zona referida como B;
2. Sondagens arqueológicas nas zonas referidas como C e A, à razão de 50% e 25% das áreas respectivas.
3. A largura das faixas de terreno a intervencionar, segundo a metodologia atrás indicada, deverá corresponder à área de terreno expropriada para a execução do projecto rodoviário.

Com os melhores cumprimentos,

O Director

(Fernando Real)

PBF/AC/-

Avenida da Índia - 136, P - 1300-300 LISBOA Tel.: +351 - 213 616 500 Fax: +351 - 213 616 559 - NIF. 503 872 792
Tlm.: 962 529 324 - 962 739 996 - 917 694 322 - 912 359 386
Internet: http://www.ipa.min-cultura.pt
E-mail: ipa@ipa.min-cultura.pt

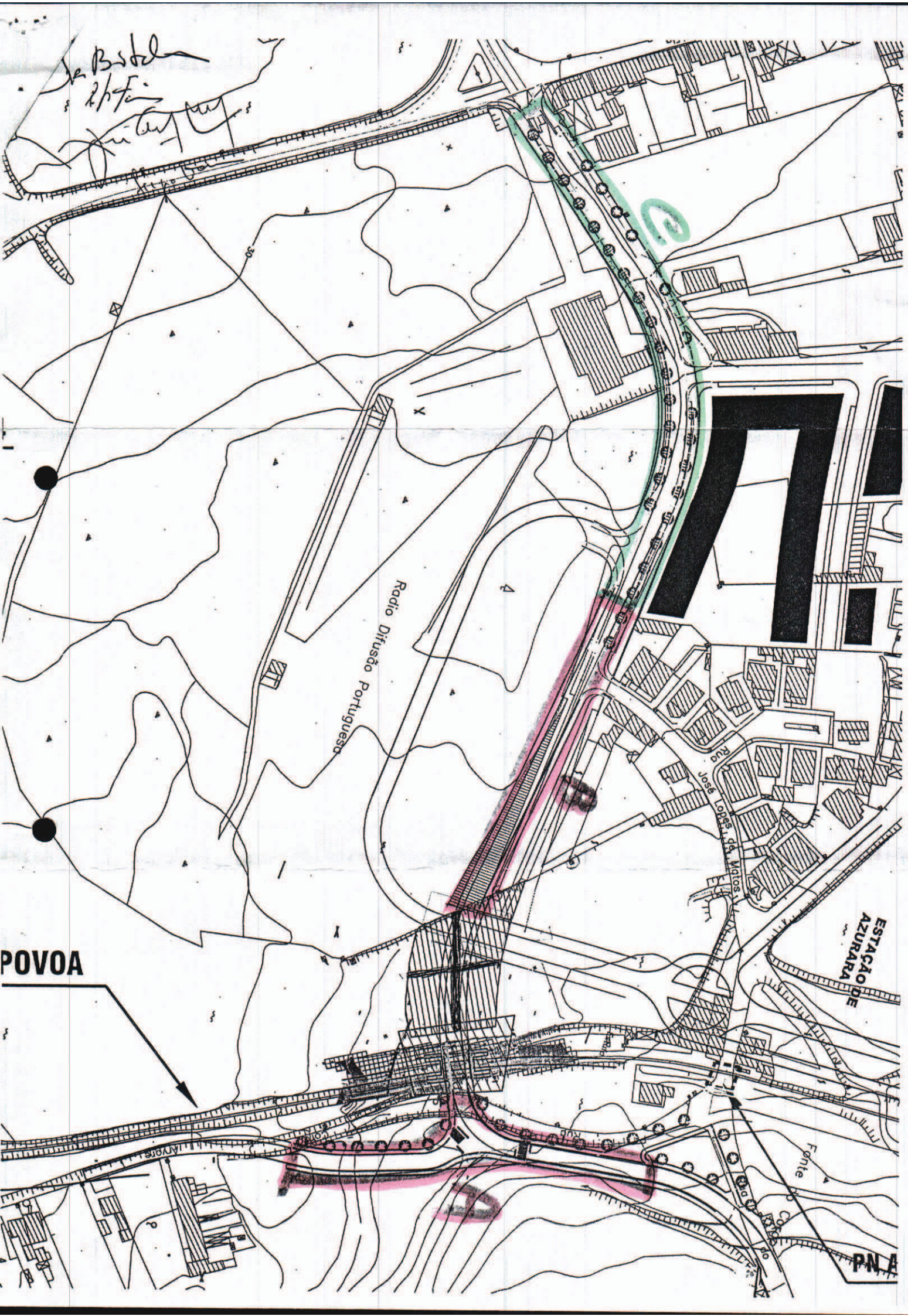
Radio Difusão Portuguesa
Rua José Lopes de Matos
ESTAÇÃO DE AZURARA
POVOA
Fonte
PN

# Anexo 4_A18

# CT MP-IPA_Trabalhos arqueológicos na Est Bronze em Azurara_Ref.ª 2002/1(171) n.º 03023, MP-656205_2007-03-07

Comissão Executiva

Manuel de Oliveira Marques
Presidente

Exmo. Senhor
Dr. Fernando Real
M.I. Director
IPA – Instituto Português de Arqueologia
Avenida da Índia, 136, P
1300 – 300 LISBOA

MP-656205/07 07 de Março de 2007

**Assunto: Trabalhos Arqueológicos na Estação do Bronze, em Azurara, Concelho de Vila do Conde**
**V/ Ref.ª: 03023, 2002/1 (171), 21 de Fevereiro de 2007**

Exmo. Senhor,

Serve a presente para em resposta à comunicação de V. Exa. mencionado em epígrafe, manifestarmos o nosso desconhecimento em relação aos trabalhos solicitados, pois na nossa cartografia não consta qualquer peça com a identificação dos mencionados "*arruamentos D e H*".

Mais, anexamos cópia da Acta de Reunião havida no dia 02 de Janeiro de 2007, com desenho assinalando a área intervencionada no âmbito dos trabalhos MP-AZR03.07.

Queremos reafirmar que a Metro do Porto, S.A. tem prestado esclarecimentos às questões oportunamente suscitadas pelo IPA e promovido as deligências necessárias ao cumprimento das determinações préviamente estabelecidas por V. Exas., conforme V. ref.ª: 12522, 2002/1(171), de 23 de Agosto de 2006, que se anexa, não se furtando aos esclarecimentos solicitados na referida reunião de 02 de Janeiro de 2007. Postura que pretende manter, para o que solicitamos que sejam sempre preveligiados os contactos com os nossos técnicos.

Com os melhores cumprimentos,

**Metro do Porto, SA**
Avenida Fernão Magalhães, 1862 7º
4350.158 Porto. Portugal
T' 22. 508 10 00 F' 22. 508 10 01
manuel.marques@metro-porto.pt

soc. mat. 2ª Conserv. R.C. do Porto sob o nº 51498/941018
capital social €5 000 000
nif 503 278 602

**Anexo:** Acta de Reunião N.º AR-PT01/01.07, de 02 de Janeiro de 2007
V/ ref.ª: 12522, 2002/1(171), de 23 de Agosto de 2006

# Metro do Porto

ACTA DE REUNIÃO N.º AR-PT01/01.07 Ref.: MP-651385/07

LINHA DA PÓVOA, Variante à PN do Corgo, Azurara

LOCAL: Torre das Antas DATA/HORA: 2007-01-02/16h

PARTICIPANTES

| NOME | ENTIDADE | RÚBRICA | CONTACTO |
|---|---|---|---|
| Dr. Pedro Faria | IPA | | |
| Dr. Sérgio Gomes | NOVARQUEOLOGIA | | |
| Dr. António Pereira | NOVARQUEOLOGIA | | |
| Dr.ª Iva Botelho | Metro do Porto | | |

ASSUNTOS TRATADOS:

1. Prestação de esclarecimentos sobre a não admissão do uso do Método da Matriz de Harris (Ofício IPA n.º 12 522, de '06.08.23)

2. Apresentação de Metodologia para a realização dos trabalhos MP-AZR03.07.

3. Outros Assuntos

1- Em relação às questões levantadas pelo IPA no Ofício em Epígrafe sobre a não admissão do designado Método da Matriz de Harris, o MP justificou tal condicionante do Caderno de Encargos para execução dos trabalhos MP-A2R 03.07, na base da previsão de custos superiores a 50 000 000$00 (€250 000,00) a decorrer da aplicação desse método.

Tais custos implicariam o lançamento de Concurso Público ao abrigo do artigo 48º do Decreto Lei 59/99, solução essa de selecção de equipa/empresa não desejada pela Metro do Porto S.A., dada a criação de empresas de Arqueologia não se sujeitar a processo de licenciamento.

2. Quanto à metodologia, como estratégia propôs-se uma combinação do Método de Wheeler (com testemunhos), Barker (Open area) e Van Giff, propondo-se a escavação em 4 quadrantes separados por 2 testemunhos axiais.

Quanto ao processo de escavação, propôs-se a decapagem seguindo a estratigrafia natural. Não obstante, propôs-se recorrer a estratificação artificial, dentro dos estratos naturais, para uma referenciação mais fina dos materiais.

3. O IPA questionou o MP sobre a extensão da Obra da Variante à PN do Cargo e a abrangência dos trabalhos Arqueológicos. (Ramurei. Sa Botelho)

O MP declarou a intenção de executar trabalhos arqueológicos apenas nos 2000 m² correspondentes à área assinalada a tracejado laranja no desenho anexo, contendo o traçado da Via objecto da Obra.

Tipo bom

Todos Fi;

Sa Botelho

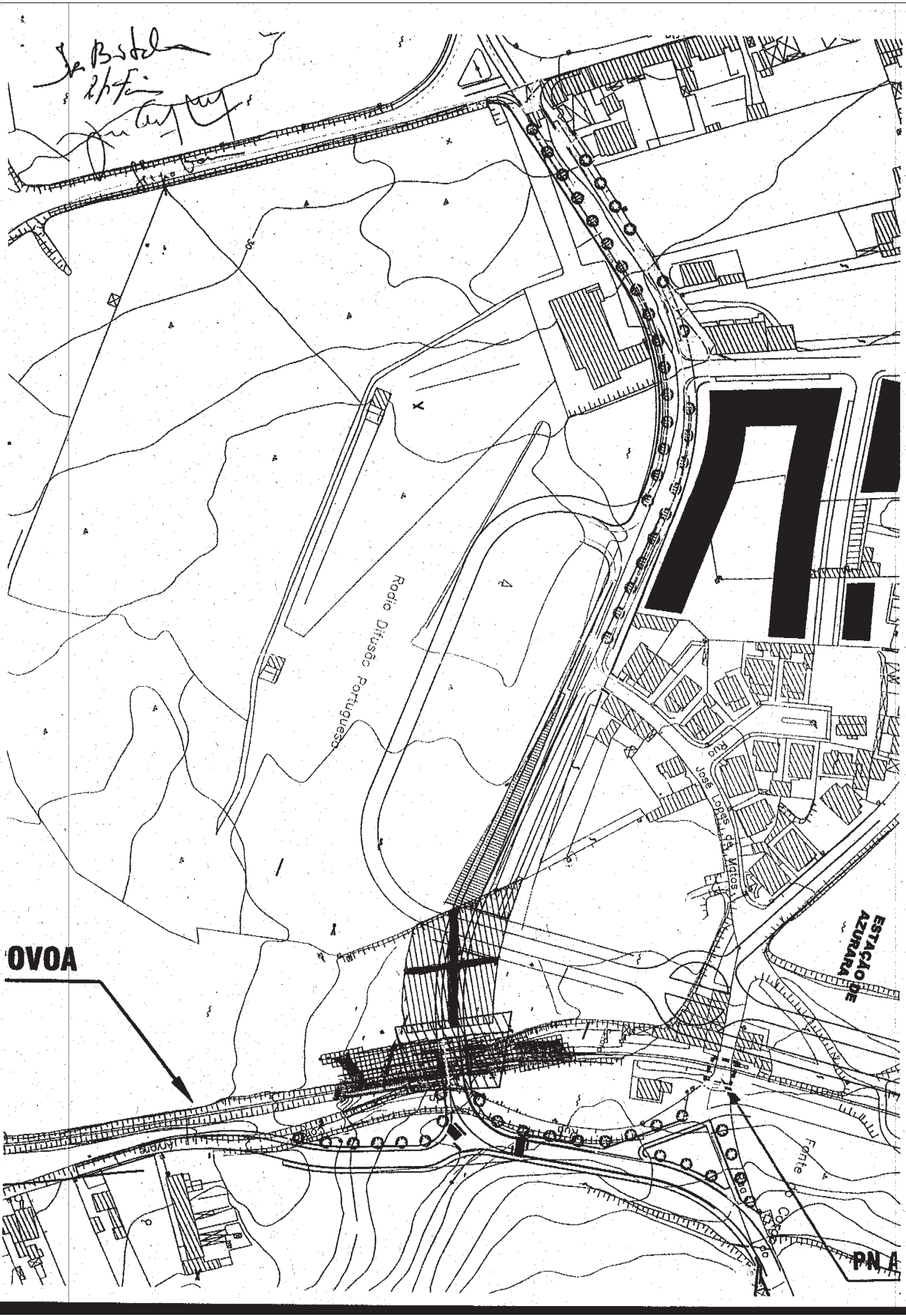
OVOA
Radio Difusão Portuguesa
Rua José Lopes de Matos
ESTAÇÃO DE AZURARA
PN 4

MINISTÉRIO DA CULTURA

IPA
INSTITUTO PORTUGUÊS
DE ARQUEOLOGIA

Exm.º Senhor
Presidente do Conselho de
Administração do *Metro do Porto, S.A.*
Avenida Fernão Magalhães, 1862 – 7º
4350-158 Porto

230906 12522

| Sua referência: | Sua comunicação: | Nossa referência: |
|---|---|---|
| | | 2002/1(171) |

**Assunto: Caderno de Encargos para os trabalhos arqueológicos no *sítio* do Corgo, Azurara.**

Na sequência da realização das obras de construção do Metro do Porto é necessário efectuar uma intervenção arqueológica no *sítio* mencionado em epígrafe, pois está projectada para aí uma passagem inferior cujos acessos afectam o *sítio* arqueológico.

Ora, teve esta semana o IPA conhecimento, dos termos do Cadernos de Encargos para a realização dos trabalhos arqueológicos neste *sítio*. O mesmo prevê que se efectuem 2000m$^2$ de intervenção no prazo de 45 dias e que não se utilize o método da Matriz de Harris. Parece-nos que os termos destas imposições não fazem sentido e são até contrárias a toda a prática da arqueologia como técnica e ciência, colocando, em última análise, em causa a própria eficácia e objectivo de uma intervenção desta natureza. Por um lado, a aplicação da Matriz de Harris é uma metodologia corrente na arqueologia e adequada ao registo arqueológico bem efectuado e garante que todo o contexto escavado é devidamente caracterizado e registado. Não admitir a utilização do método é o mesmo que referir que não se quer que o registo seja adequadamente realizado. Por outro lado, não nos parece viável que possam ser devidamente escavados por método arqueológico 2000m$^2$ em 45 dias. Há ainda que referir que a escolha do método de escavação e de registo cabe apenas ao responsável da intervenção, devidamente autorizado pelo IPA, que durante a própria intervenção poderá, face aos elementos do terreno, alterar a metodologia inicial. Uma coisa é certa, o Caderno de Encargos em questão é coerente, pois seria impossível, aplicando o método de Harris, que os trabalhos fossem realizados no tempo que o Caderno de Encargos impõe.

Salvo melhor opinião, parece-nos que se pretende dar resposta a esta condicionante imposta pelo IPA, mas que a mesma seja efectuada de forma ligeira e sem qualquer método que garanta a conservação pelo registo do *sítio* arqueológico que será afectado pela construção do Metro.

Deste modo, venho solicitar esclarecimentos quanto aos termos deste Caderno de Encargos, já que poderemos referir desde já que será impossível levar a efeito os trabalhos de arqueologia em questão em termos técnicos e científicos aceitáveis.

Avenida da Índia - 136, P - 1300-300 LISBOA Tel.: +351 - 213 616 500 Fax: +351 - 213 616 559 - NIF. 503 872 792
Tlm.: 962 529 324 - 962 739 996 - 917 694 322 - 912 359 386
Internet: http://www.ipa.min-cultura.pt
E-mail: ipa@ipa.min-cultura.pt

MINISTÉRIO DA CULTURA

IPA
INSTITUTO PORTUGUÊS
DE ARQUEOLOGIA

Com os melhores cumprimentos,

A Subdirectora

(Catarina Tente)

CT-RC/-.

Avenida da Índia - 136, P - 1300-300 LISBOA Tel.: +351 - 213 616 500 Fax: +351 - 213 616 559 - NIF. 503 872 792
Tlm.: 962 529 324 - 962 739 996 - 917 694 322 - 912 359 386
Internet: http://www.ipa.min-cultura.pt
E-mail: ipa@ipa.min-cultura.pt

# Anexo 4_A19

# CT MP-IPA_Pedido de autorização para trabaçhos arqueológicos MP-AZ04.07_2007-10-11

Comissão Executiva

Manuel de Oliveira Marques
Presidente

Exmo. Senhor
Prof. Doutor João Pedro da Cunha Ribeiro
A/C Exmo. Senhor
Dr. Pedro Francisco Baêre de Faria
I.G.E.S.P.A.R. – Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico
Extensão Territorial de Entre o Douro e Minho
Rua Luís de Camões, 17 – 2.º Esq.
4480 – 719 VILA DO CONDE

MP-708507/07 11 de Outubro de 2007

**Assunto: Pedido de Autorização MP-AZR04.07**

Exmo. Senhor,

Serve a presente para enviar a V. Exa. o pedido de autorização e respectivo plano de trabalhos (Memorando ref.ª: MP-708506/07, de 09 de Outubro de 2007) para os Trabalhos de Arqueologia MP-AZR04.07, a implementar no âmbito da construção da "Variante do Corgo" em nome de Iva João da Silva Teles Morais Botelho, arqueóloga da Metro do Porto, S.A. e de Susana Cristina da Silva Borges, arqueóloga da NOVARQUEOLOGIA, Lda..

Com os melhores cumprimentos,

**Metro do Porto, SA**

Avenida Fernão Magalhães, 1862 7º
4350-158 Porto. Portugal

T' 22. 508 10 00 F' 22. 508 10 01

manuel.marques@metro-porto.pt

soc. mat. 2ª Conserv. R.C. do Porto sob o nº 51498/941018
capital social €5 000 000
nif 503 278 602

**Anexos:** Pedido de Autorização
Memorando ref.ª: MP-708506/07, de 09 de Outubro de 2007

IM CT 2.0

Ministério da Cultura

INSTITUTO PORTUGUÊS DE ARQUEOLOGIA

# PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA TRABALHOS ARQUEOLÓGICOS
# REQUERIMENTO

## Requerente

Nome, qualificações e morada

IVA JOÃO DA SILVA TELES MORAIS BOTELHO.
Mestre em Arqueologia pela Universidade do Porto
Av. S. João de Deus, nº 3 1º Dto, 4500-391 Silvalde

DESIGNAÇÃO DO PROJECTO Trabalhos de Arqueologia Prévios a Construção da "Variante de Borgo"
ACRÓNIMO MP-AZB04.07

## Categoria em que se enquadram os trabalhos arqueológicos

Consideram-se quatro categorias:

- [ ] **A** - acções plurianuais de investigação programada (num máximo de 4 anos), que deverão ser integradas em Projectos de Investigação.
- [ ] **B** - projectos de estudo e valorização de sítios ou monumentos classificados ou em vias de classificação.
- [X] **C** - acções preventivas a realizar no âmbito de trabalhos de minimização de impactos devidos a empreendimentos públicos ou privados, em meio rural, urbano ou subaquático.
- [ ] **D** - acções de emergência a realizar em sítios arqueológicos que, por efeitos de acção humana ou acção natural, se encontrem em perigo iminente de destruição parcial ou total.

**Tipo de trabalho**** Sondagens e Escavação em Área

## Localização e Caracterização Sumária do Sítio Arqueológico

Se se tratar de um pedido envolvendo mais de um sítio arqueológico anexar folha(s) suplementar(es) com as referências correspondentes a cada um.

Designação Borgo
Distrito Porto — Concelho Vila do Conde
Freguesia Azurara — Lugar do Borgo
C.M.P. 1: 25.000 folha n.º 96 — Latitude N 41º 20' 43"
Longitude W (Greenwich) 8º43' 34",29 — Altitude (m) 35 m
C. Náutica (*) Escala — Coord. Geográficas (*):
Folha — Capitania(*):
Tipo de sítio** Habitat
Período cronológico** Idade do Bronze

* Para sítio arqueológico subaquático
** Preencher de acordo com a lista do *Theasaurus* do ENDOVÉLICO. Essa lista poderá ser consultada no *site* do IPA: www.ipa.min-cultura.pt

**Propriedade do imóvel ou imóveis em que se pretende efectuar o trabalho**

Nome e morada do proprietário. Quando a propriedade do imóvel ou imóveis couber a entidade particular, o pedido será instruído com declaração desta consentindo a realização dos trabalhos, bem como sobre as condições concretas de que eventualmente faça depender o seu consentimento. Na impossibilidade de obter um documento escrito assinado pelo proprietário, o arqueólogo deverá declarar que possui a necessária autorização, responsabilizando-se ao mesmo tempo por eventuais danos causados pela actividade arqueológica

Metro do Porto SA

Local de depósito provisório do espólio Instalações da NOVARQUEOLOGIA, Praça Vasco da Gama, nº 124 4630-275 Marco de Canaveses

**Documentos apensos a este pedido de autorização:**

| | | |
|---|---|---|
| Curricula da equipa | ☐ | (indicar o número de peças) |
| Localização do sítio | ☒ | (Indicar o número de peças) 3 |
| Autorização do(s) proprietário(s) | ☐ | ( Indicar o número de peças) |
| Plano de financiamento | ☐ | ( Se não integrado em projecto financiado pelo PNTA) |
| Plano de trabalhos a realizar | ☐ | (Datas previstas; Constituição da equipa ; descrição dos objectivos e metodologia da intervenção; bibliografia respeitante ao sítio) |
| Outros: | ☐ | |

Data e assinatura 9 de Outubro de 2007

Ivan João da Silva Teles Bastos Borges

# Metro do Porto

## M E M O R A N D O

IM_MM_2.0

**Data:** 09 de Outubro de 2007 MP-708506/07

**Para:** Ex.mo Senhor Subdirector do
Instituto de gestão do Património arquitectónico e Arqueológico, (IGESPAR)
Prof. Doutor João Pedro da Cunha Ribeiro

**Cc:**

**De:** Iva João da Silva Teles Morais Botelho

**Assunto:** MP-AZR04.07: Plano de Trabalhos para Pedido de Autorização para trabalhos de Arqueologia na Estação do Bronze em Azurara (Sondagens e escavação em área) prévios à construção da "Variante do Corgo"

### 1 Introdução

Integra-se o presente pedido de autorização para Trabalhos Arqueológicos MP-AZR04.07 na política da Metro do Porto SA para *Salvaguarda do Património*, realizando-se no âmbito de construção da Estrada Municipal de Vila do Conde "*Variante do Corgo*", a construir na sequência da implementação do Sistema de Metro Ligeiro na Área Metropolitana do Porto, Linha P/TC7.23, Lugar do Corgo, Freguesia de Azurara.

### 1.1 Enquadramento Histórico dos Trabalhos

A Linha P do Sistema de Metro Ligeiro da Área Metropolitana do Porto surgiu do aproveitamento e adaptação da antiga Linha Ferroviária da Póvoa, com vista à instalação de via dupla e implicou, paralelamente, a reorganização do tecido urbano

envolvente. È neste tipo de intervenções que se insere a construção da Estrada Municipal de Vila do Conde "*Variante do Corgo*".

1.1.1 Foi na sequência da implementação da medida 133 da DIA, "Acompanhamento Arqueológico" da obra da Duplicação da Linha P, que o sítio arqueológico alvo dos presentes trabalhos foi descoberto no dia 23 de Fevereiro de 2005, pela Co-Responsável do Acompanhamento da Linha P, a Dr.ª Anabela Pereira de Sá, após a detecção de um conjunto de materiais Pré-Históricos.

Este achado suscitou a paragem da Obra para intervenção arqueológica de emergência designada de MP-AZR02.05, realizados pela ARQUOHOJE, LDA, que revelou um sítio multissecular com ocupação cronológica e culturalmente descontínua, entre o Bronze Pleno e a Época Tardo Romana.

1.1.2 Pela rectificação do talude Poente, foi feita também a identificação potencial do sítio no campo contíguo confirmado por prospecção (recolha de pesos de rede) e, na sequência dessa avaliação, a posteriormente pensada, construção da estrada Municipal "Variante de PN do Corgo" foi antecedida dos trabalhos de escavação em área MP-AZR03.07, realizados pela NOVARQUEOLOGIA, LDA.. Dos resultados destes trabalhos, destaquem-se os seguintes:

a) detecção de dois depósitos com espólios de cronologia romana, indiciando deposição secundária de contextos localizados originariamente nas proximidades;

b) detecção de nível de ocupação Bronze relacionável com o nível de implantação de negativos anteriormente apenas reconhecido no substrato natural;

c) identificação da presença residual de fragmentos cerâmicos de cronologia anterior (Calcolítica), indiciando também deposição secundária por erosão de estratos de ocupação possivelmente originários também nas proximidades.

d) aparentemente, o local de origem dessas outras ocupação (Romana e Calcolítica) indirectamente reconhecidas situa-se a de montante, para Poente, tal como indiciado pelo talude limite da Parcela 722, onde claramente se observa a continuação do sítio arqueológico do Bronze nessa direcção e sentido de progressão da futura via rodoviária.

1.1.3 Entendeu o Instituto Português de Arqueologia exigir a extensão dos trabalhos MP-AZR03.07, pelo seu Ofício n.º 03840 de 06 de Março de 2007. Na sequência deste pedido, e conforme reunião havida no local entre Metro do Porto SA, a Câmara Municipal de Vila do Conde e o Instituto Português de Arqueologia, desenvolveu o Gabinete de Arqueologia daquele Município trabalhos de Sondagens Prévias na zona assinalada a B e parte da C, no referido ofício (entre os PK 0+300 e 0+540 do projecto).

1.2 A planificação dos Trabalhos MP-AZR04.07 decorre dos resultados obtidos nos trabalhos anteriores e indicações reflectidas nos respectivos pareceres, bem como o preconizado pela proposta da NOVARQUEOLOGIA, adjudicatária da Metro do Porto SA para a realização destes Trabalhos.

## 2 Descrição dos Objectivos e Estratégia

### 2.1 Zona A

A Zona A implanta-se em espaço profundamente afectado por eucaliptal, ocupando bacia depressionária, aparentemente, resultante de corte recente. Todavia, de acordo com os trabalhos MP-AZR02.05, da responsabilidade das ARQUEOHOJE, para lá se projectará o designado Fosso I, com cerca de 2,5 m de profundidade máxima reconhecida.

Dada a afectação esta zona será sondada a 10%, com 5 sondagens de 16 m2 e 10 sondagens de 4 m2; Perfazer-se-ão 120 m2, estando a restante área reservada para alargamentos/ esclarecimentos das sondagens definidas.

### 2.2 Zona B (entre o PK0+300 e o PK0+440 da Variante do Corgo)

Estabelece como estratégia de escavação o Método de Barker para "*open area*", segmentado por dois testemunhos em cruz. Porém, no seguimento do Parecer dos Trabalhos MP-AZR02.05, e como forma de minimização de efeitos negativos *das condições meteorológicas*, propõe-se uma escavação por módulos não superiores a 250 m2, separados por testemunhos secundários. Todos os testemunho serão mantidos até

ao final dos trabalhos, providenciando não só a leitura contínua da estratigrafia do sítio, como os corredores de circulação que permitirão não pisar os sectores de escavação.

Na sequência do Parecer dos trabalhos MP-AZR03.07, propõe a execução de trabalhos a partir da rectificação do talude Oeste, limite daquela intervenção. Proceder-se-á assim a um primeiro reconhecimento da estratigrafia que se desenvolve a jusante dos trabalhos MP-AZR03.07. essa rectificação partirá da escavação integral de uma pequena área ao longo do talude.

Paralelamente, propõe-se o arranque dos trabalhos na restante área compartimentada em sectores não superiores a 250 m2. Partindo da reticulagem do terreno, segundo uma malha de 2x2, programar-se-ão os trabalhos dentro dos módulos maiores por módulos de 16m2 para facilidade da sistematização do registo, evitando repetição de tarefas.

Não serão intervencionados mais do que 2 a 3 módulos com áreas até 250 m2 em simultâneo, avançando-se para os seguintes quando os primeiros estiverem dados como concluídos, com todos os contextos escavados e registados (incluindo topografia, desenho e fotografia). Mais uma vez, desta forma, pretende-se minimizar efeitos negativos de condições arqueológicas adversas.

Assim dados como encerrados os trabalhos nesses módulos, prescindir-se-á da necessidade de manutenção permanente imposta pela susceptibilidade ambiental deste sítio. Não obstante, esses espaços manter-se-ão reservados e com restrições à circulação de pessoas, for forma a não inviabilizar registos de conjunto com os novos sectores em escavação.

### 2.3 Zona C (entre o PK0+440 e o PK0+540 da Variante do Corgo)

Na sequência da recomendação do Gabinete de Arqueologia da Câmara Municipal de Vila do Conde e da alteração preconizada pelo seu técnico Dr. Paulo da Costa Pinto e responsável pelos trabalhos de sondagens supra mencionados, propõe-se a escavação seccionada da vala para instalação de futuras infraestruturas. As secções serão separados por testemunhos a manter até ao final dos trabalhos.

## 3 Metodologia de Campo

3.1 Na sequência da metodologia utilizada nos trabalhos já executados, propõe-se a" *escavação da Estratigrafia Geral do Sítio pelo Método de Wheeler, procedendo-se à decapagem por camadas naturais, com a adopção do sistema de registo sistemático defendido por H.Galinié, apoiado numa referenciação por complexos*, como forma de desenvolvimento de trabalho independente entre os diversos sectores.

3.2 No Processo de escavação preconiza-se a conciliação de meios mecânicos e manuais.

Assim, serão sujeitos a decapagem mecânica com recurso a peneiração por amostragem os depósitos de cronologia recente, conforme reconhecidos pela equipa da Câmara Municipal de Vila do Conde: uma camada de saibro lançado [...] que tinha como função a fixação de uma rede de fios de cobre que serviam como rede de terra à estação de retransmissão da Rádio de Azurara" e um nível agrícola cultivado até à expropriação dos terrenos pela então Emissora Nacional, retirada em camadas de 30 cm". No limite nascente da Zona B, este nível desenvolve-se até à cota 33,76 m, atingindo os solos contemporâneos cerca de 90 cm de espessura, vindo a adelgaçar para Poente, onde apenas atingem cerca 30 cm.

Manter-se-á a remoção em decapagens de 30 cm dos depósitos recentes.

A partir da identificação/confirmação dos níveis de interesse arqueológico (identificados no limite Nascente à cota 33,76 m, preconiza-se o uso exclusivo de escavação manual, com cotagem de 10 cm em 10cm.

Escavação de estruturas em negativo: Método de Wheeler, com decapagem estratigráfica por camadas naturais, referenciadas por conecção aos negativos.

- Fossas circulares; exumação por seccionamento axial.
- Fossas oblongas: exumação por seccionamentos transversais.
- Valados: exumação por seccionamentos transversais;

Dada a grande quantidade de amostras já realizadas nas campanhas anteriores, não se procederá a recolhas sistemáticas para estudos futuros de Antracologia, Datação de

C14, Palinologia e Fosfatos nas fossas, o que não impedirá a execução de recolhas criteriosamente decididas em função do interesse diagnosticado à estratigrafia das mesmas.

Proceder-se-á à recolha de material de áreas de combustão a identificar, bem como de amostras num máximo de 10 nos desenvolvimentos das camadas 5 e 6'já reconhecidas.

### 3.3 Registos

Referenciação por séries autónomas

- de tipos de contextos
- também da estratificação geral do sítio/ estratificação de negativos

Registos fotográficos em suporte digital, negativo a cores e P&B;

Registo escritos: elaboração de fichas para os contextos a identificar (estratigrafia geral do sítio e estruturas em negativos.

Organização de Registos: Fichas elaboradas por sectores.

## 4 Datas previstas

22 de Outubro de 2007 a 29 de Janeiro de 2008

## 5 Constituição da equipa

**Direcção:** Iva João da Silva Teles Morais Botelho, Mestre em Arqueologia.

**Co-Direcção:** Susana Cristina da Silva Borges, Licenciada em História, Variante de Arqueologia

**Gestão de Projecto:** José António Pereira, Bacharel em Conservação e Restauro, Licenciado em Arqueologia da Paisagem.

**Arqueólogos:**

**Javier Larrazabal Galarza,** licenciado em Geografia e História, pela Universidade de Salamanca, Espanha (1991). Estudos de Terceiro Ciclo (pós-graduação) em Pré-história, História Antiga e Arqueologia da Universidade de Salamanca (cursos 92/93 e 93/94). Doutorando nestas especialidades na mesma universidade.

**Anabela Ferreira Gonçalves,** arqueóloga, licenciatura em História, Variante Arqueologia - Ramo Educacional, pela Faculdade de Letras da Universidade do Porto

**Luís Carlos Nogueira Cónego,** arqueólogo, licenciado em História, variante Arqueologia pela da Universidade do Minho

**Dário Emanuel Rodrigues das Neves, arqueólogo,** licenciado em História – variante Arqueologia, pela Faculdade de Letras das Universidade de Coimbra

**Daniel José Soares Ribeiro,** licenciado em História – variante Arqueologia, pela Faculdade de Letras das Universidade de Coimbra

**Rui José do Nascimento Proença,** licenciado em História – variante Arqueologia, pela Faculdade de Letras das Universidade de Coimbra

**Topógrafo: António Costa,** Licenciado em Arqueologia pela Faculdade de Letras do Porto

**Desenhadores: 3**

**Técnicos Assistentes de Arqueólogos: 10**

**Operários Indiferenciados: 5**

Porto, 09 de Outubro de 2007

ESCALA DE TANGENTES

| 9-IV-SW | 96 | 1 |
|---|---|---|
| 50 000 | | 250 000 |

Série M 888
FOLHA 96
Edição 3 - IGE - 1997
ISBN-972-764-981-5

# VILA DO CONDE

*Declinação magnética centro da folha em*
*Variação média anual*

ESCALA DE TANGE

TR_ MP-661577/07, Anexo 1 - 001: Trabalhos de Arqueologia MP-AZR04.07

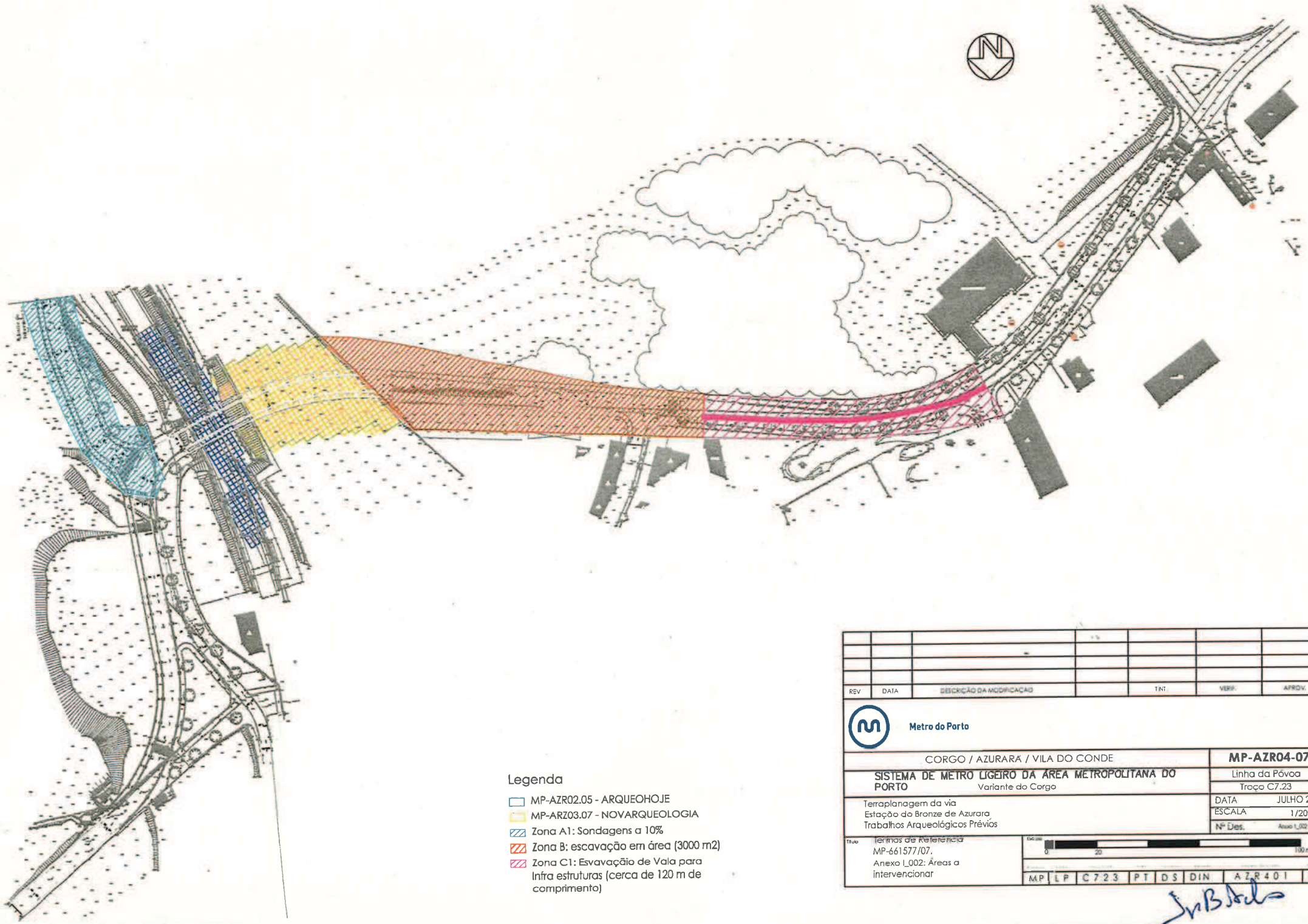

Legenda

- MP-AZR02.05 - ARQUEOHOJE
- MP-ARZ03.07 - NOVARQUEOLOGIA
- Zona A1: Sondagens a 10%
- Zona B: escavação em área (3000 m2)
- Zona C1: Esvavação de Vala para Infra estruturas (cerca de 120 m de comprimento)

| REV | DATA | DESCRIÇÃO DA MODIFICAÇÃO | | TINT. | VERIF. | APROV. |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | |

Metro do Porto

CORGO / AZURARA / VILA DO CONDE

**MP-AZR04-07**

SISTEMA DE METRO LIGEIRO DA ÁREA METROPOLITANA DO PORTO
Variante do Corgo

Linha da Póvoa
Troço C7.23

Terraplanagem da via
Estação do Bronze de Azurara
Trabalhos Arqueológicos Prévios

DATA JULHO 2007
ESCALA 1/2000
Nº Des. Anexo I_002

Título: Termos de Referência MP-661577/07. Anexo I_002: Áreas a intervencionar

Escalas: 0 20 100 metros

| MP | LP | C723 | PT | DS | DIN | AZR401 | 01 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|

Legenda

- Zona intervencionada pela Câmara Municipal de Vila do Conde
- Planificação de testemunhos para a interveção MP-AZR04.07

| RIV | DATA | DESCRIÇÃO DA MODIFICAÇÃO | | INT. | VERIF. | APROV. |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | |

Metro do Porto

CORGO / AZURARA / VILA DO CONDE

**SISTEMA DE METRO LIGEIRO DA AREA METROPOLITANA DO PORTO**

Variante de Corgo

Terraplanagem da via
Estação do Bronze de Azurara
Trabalhos Arqueológicos Prévios

**MP-AZR04-07**

Linha da Póvoa
Troço C7.23

DATA JUNHO 2007
ESCALA 1/2000
Nº Des.

Temas de referência
MP-661577/07

| MP | LP | C 7 2 3 | P T | D 3 | DIN | A Z R 4 0 2 | 0 1 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|

# Anexo 4_A20

# CT IGESPAR_Pedido autorização realização trabalhos arqueológicos no Corgo_Ref.ª S – 22037, n.º 16173_2007-11-15

MINISTÉRIO DA CULTURA

1? DEZ 2007

# IGESPAR, I. P.

Instituto de Gestão do Património
Arquitectónico e Arqueológico

15/11/07 16173

Exmªs. Senhoras
Drª. Iva Teles Botelho
Drª. Susana Borges
Av. S. João de Deus, nº. 3 – 1º. Dtº.
4500 – 391 SILVALDE

| Sua referência | Sua comunicação | Nossa referência: S - 22037 |
|---|---|---|

ASSUNTO: **Pedido de autorização para a realização de trabalhos arqueológicos no Corgo, Azurara, Vila do Conde.**

No âmbito das competências e atribuições deste Instituto, informo V.Exª. que foram autorizados os trabalhos arqueológicos referidos em epígrafe, de acordo com a legislação em vigor: Decreto-Lei nº. 270/99, de 15 de Julho, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei nº. 287/2000, de 10 de Novembro.

Com os melhores cumprimentos.

O Subdirector

(João Pedro Cunha Ribeiro)

/PC

ANTÓNIO CARLOS SILVA
Director do Departamento de Salvaguarda

# Anexo 4_A21

## OF IGESPAR_ Solicitação de extensão de trabalhos, com conhecimento à Câmara Municipal de Vila do Conde. Ref.ª S – 22037, n.º 00607_2008-01-22

MINISTÉRIO DA CULTURA


**IGESPAR, I. P.**

Instituto de Gestão do Património
Arquitectónico e Arqueológico


22 01'08 00607

Exmº. Senhor
Presidente do Conselho de Administração do
Metro do Porto
Av. Fernão Magalhães, 1862 – 7º
4350 – 158 PORTO

C/C: Câmara Municipal de Vila
do Conde

| Sua referência | Sua comunicação | Nossa referência: |
|---|---|---|
| | | S - 22037 |

ASSUNTO: **Trabalhos arqueológicos no Corgo, Azurara, Vila do Conde**

Relativamente ao assunto em epígrafe, este Instituto é de parecer de que a intervenção arqueológica no Corgo, Azurara, Vila do Conde, no extremo oeste, deverá ver a área de escavação arqueológica alargada de maneira a bem caracterizar os vestígios arqueológicos com garantia de recolha de informação essencial à compreensão do Sítio e por forma a evitar perdas irrecuperáveis dessa mesma informação.

Com os melhores cumprimentos.

O Subdirector

(João Pedro Cunha Ribeiro)

/PC

# Anexo 4_A22
# Caderno de Encargos para MP-AZR05.08_2008-11-10

# CADERNO DE ENCARGOS

## 1 Introdução

O Metro do Porto, S. A., ciente da importância da preservação do Património Cultural, seguindo as recomendações do Estudo de Impacte Ambiental realizado, e tendo presente a LEI, designadamente, o regime consagrado no Decreto-Lei 270/99, de 15.07, preocupa-se com a salvaguarda e valorização dos registos de ocupações anteriores das áreas afectas à implementação do **Sistema de Metro Ligeiro da Área Metropolitana do Porto (SML)**. Nesse sentido, está a desenvolver um *Programa de Salvaguarda do Património* para minimização dos impactes negativos do SML, no qual se integram os trabalhos a seguir descritos.

## 2 Identificação da Entidade Consultante

A entidade consultante é o Metro do Porto, S.A. (adiante designado por Metro do Porto), com sede na Av. Fernão Magalhães, 1862, 7º, 4350-158 Porto, telefone 351.22.5081000, fax 351.22.5081001, e endereço electrónico metro@metro-porto.pt.

## 3 Designação da Consulta

A presente consulta é designada por *"MP-AZR05.08: Consulta para a realização de Acompanhamento Arqueológico na Rua Variante do Corgo"*, realiza-se no âmbito das Obras de Compatibilidade Urbana da Construção do **Sistema de Metro Ligeiro na Área Metropolitana do Porto, Linha P.**

## 4 Responsabilidade Científica

O Metro do Porto pretende assumir a direcção científica desta acção, cabendo ao Adjudicatário Co-Direcção. O Co-Director deverá ter experiência na área de Pré-História.

## 5 Local da Execução do Serviço

Linha P – TC7.23, Variante do Corgo, até ao PK0+440 (Azurara, Vila do Conde)

Coordenadas: Lat.: 41º 20' 43" N; Long.: 8º 43' 34",29 W.

## 6 Forma da Proposta

6.1 A proposta, elaborada em conformidade com o Anexo 1 desta Consulta, será redigida em língua portuguesa, sem rasuras, entrelinhas ou palavras riscadas, devendo ser apresentado um original e uma cópia, bem como o respectivo suporte informático.

6.2 Preço da proposta: expressos, por extenso, em EUROS e não incluirá o imposto sobre o valor acrescentado.

6.3 "Tabela de Preços Unitários" justificativos da proposta global, que constitui o Anexo 2 a este Caderno de Encargos, sem qualquer alteração ou rasura.

## 7 Características da Proposta

7.1 Não é admitida a apresentação de propostas que envolvam alterações das cláusulas do Caderno de Encargos.

7.2 Não é admitida a apresentação pelo proponente de variantes ao Caderno de Encargos.

7.3 Valor base da prestação de serviços: a indicar pelo concorrente.

7.4 Início da intervenção: IMEDIATO.

7.5 É obrigatório que todos os documentos, quando formados por mais de uma folha, constituam fascículos indecomponíveis com todas as páginas numeradas, criados por processo que impeça a separação ou acréscimo de folhas, devendo a primeira página de cada fascículo mencionar o número total de folhas que nele se integra.

7.6 Não é exigido o reconhecimento notarial das assinaturas de qualquer documento, mas as assinaturas neles apostas têm de ser identificadas com a indicação, de forma legível, dos nomes, abreviados ou não, a quem pertencem e da qualidade em que foram feitas.

## 8 Local e prazo para entrega das Propostas

8.1 As propostas deverão ser entregues até às **17 horas do dia 14 de Novembro de 2008**, pelos Concorrentes ou seus representantes, na sede do MP, contra recibo, ou remetidas pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, de modo a serem recebidas também até àquele prazo limite.

8.2 Se o envio da proposta for feito pelo correio, o Concorrente será o único responsável pelos atrasos que porventura se verifiquem, não podendo apresentar qualquer reclamação na hipótese de a entrada dos documentos se verificar já depois de esgotado o prazo de entrega das propostas.

## 9 Critérios de Selecção

9.1 O critério de selecção do objecto da presente Consulta é o da Proposta mais vantajosa, tendo em conta o factor Preço Global seriado segundo a seguinte fórmula:

$$Classificação = 2 * \frac{Máximo - Proposta}{Máximo - Mínimo}$$

onde:

- *Classificação* da proposta em apreciação;
- *Máximo* representa a proposta de valor mais elevado;
- *Mínimo* representa a proposta de valor mais baixo;
- *Proposta* representa o valor da proposta em apreciação, para a qual se aferirá a respectiva *Classificação*.

## 10 Notificação, adjudicação e plano de Pagamentos

10.1 O proponente preferido será notificado da adjudicação, sendo-lhe, simultaneamente fixado um prazo, nunca inferior a 6 (seis) dias, para prestar a caução, sob pena de a adjudicação caducar.

10.2 Início da intervenção: IMEDIATA à adjudicação.

10.3 Todos os concorrentes são notificados da adjudicação, por escrito, no prazo de 15 (quinze) dias após a prestação da caução, sendo-lhes enviado o respectivo

relatório justificativo, o qual conterá os fundamentos da preterição das respectivas propostas, bem como as características e vantagens relativas da proposta seleccionada e o nome do adjudicatário.

### 10.4 Pagamentos

**10. 5.1** O Trabalho de Campo será facturado no final da sua execução.

**10. 5. 2** O Trabalho de Gabinete será facturado com a entrega do Relatório Final.

## 11 Serviços a prestar

- Acompanhamento de Obra e registos das estruturas em negativo detectáveis pelo mesmo;
- Tratamento elementar de espólio recolhido;
- Restauro peças de cerâmica de vasilhame não vidrado, num total não superior a 30 unidades, restauro esse decidido, peça a peça, de acordo com aprovação do Metro do Porto.
- Elaboração de Relatório Final;
- Entrega de registos originais e espólio.

## 12 Trabalhos complementares

**12.1** Admite-se que, caso os resultados dos trabalhos atrás descritos o venham a justificar, nomeadamente devido a detecção de contextos cronológico culturais desconhecidos, serão planificados Trabalhos Complementares a esta Consulta, pelo que se alerta para o ponto 19.1.

**12.2** Os custos destes *trabalhos* serão calculados com base nos preços unitários a apresentar à presente proposta e constantes do Anexo 3.

**12.3** De igual formam serão calculados trabalhos a menos.

## 13 Prazo de Execução e Constituição da Equipa

**13.1** Prevê-se que o Trabalho de Campo dure 10 dias úteis. Admite-se a possibilidade desta fase poder decorrer de forma descontínua, subdividida em duas fases.

13.2 O tempo a despender em Trabalho de Gabinete deverá ser definido pelo proponente.

13.3 Prevê-se que o Trabalho de Campo exija a presença de 3 arqueólogos, um dos quais Co-Director, obrigando-se que possuam comprovada experiência em Pré-História, 1 Topografo e 1 Técnico Assistente, com formação em AutoCAD, conforme Anexo 2.

13.4 Para Trabalho de Gabinete, prevê-se que a Equipa se restrinja ao Arqueólogo Co-Director e a Técnico assistente com formação em Autocad. Todos os custos de meios a afectar a Restauro estarão implícitos no custo unitário de cada peça.

## 14 Enquadramento

Conforme Anexo 3, a presente Prestação de Serviços, "Acompanhamento Arqueológico da Rua Variante do Corgo", decorre da aprovação pelo IGESPAR dos Pareceres relativos aos Relatórios Preliminares das campanhas MP-AZR03.07 e MP-AZR04-07-08, executadas numa parceria entre a Metro do Porto e a NOVARQUEOLOGIA. **Reporta-se esta Prestação de Serviços, portanto, aos conteúdos especificamente referentes a acompanhamento arqueológico.**

## 15 Metodologia da Intervenção

### 15.1 Tipo de registos pretendidos e Acomodação

15.1.1 Preenchimento de fichas (*manuais*) de registo de contextos arqueológicos, contando com a sua descrição sumária, localização e referenciação, de acordo com modelo a fornecer pelo MP;

15.1.2 Desenho de estruturas com indicações altimétricas tendo por referência cotas absolutas. Os *registos de campo* finais e as plantas parciais de elementos relevantes devem ser representados à escala 1/20,

15.1.3 Tintagem dos principais cortes e planos estratigráficos em AUTOCAD 2002 (*.dwg ou *.dxf), para posterior integração nos planos já executados, e impressão a escalas apropriada para publicação futura;

15.1.4 Registo fotográfico (analógico e Digital) de estruturas planos e cortes, assim como de todos os elementos arqueológicos relevantes, devendo a revelação incluir digitalização de negativos. A fotografia digital deverá ser reservada a registos gerais e de progressão dos trabalhos.

15.1.5 Organização dos registos e tintagem dos principais cortes e planos estratigráficos.

15.1.6 Acomodação de registos em pastas com identificação dos:

- Registos fotográficos em papel e respectivos negativos: bolsas e pastas tamanho A4;
- Desenhos de papel: pastas plastificadas de molas e bolsas, tamanho A3;
- Relatórios: pastas de molas tamanho A4.

## 15.2 Referências

Todas as Referenciações terão por base o Acrónimo: MP-AZR05.08.

### 15.2.1 Contextos

Serão feitas seriações autónomas, segundo cada tipo de contexto, na sequência do já estabelecido para as Campanhas anteriores.

**Exemplo**

- Fossas: MP – AZR05.08. F. 373;
- Valados MP – AZR05.08. VLD.195;
- Buracos de Poste: MP-AZR05.08 B.P. 1844.

### 15.2.2 Registos Fotográficos (Campo)

Nas placas de identificação das fotografias dos principais planos e cortes de negativos, deverá constar o acrónimo (MP-AZR05.08) referência da quadrícula e contexto.

### 15.2.3 Registos Fotográficos (referenciação de Gabinete)

A Listagem de referenciação de rolos/registos fotográficos será feita segundo a seguinte norma:

a) Fotos digitais gravadas em CD-R a ser referenciado com **I:**

Ex. Fotografia 1,:

MP-AZR05.08_01- **I** CD-R1- descrição de conteúdo.

Enumeração de fotografias de 1 a n.

b) Registo Fotográficos em rolos enumerados por ordem cronológica a partir de **II** e fotografias enumeradas a partir de n.

Fotografia 256, **II**-n.º rolo, negativo 1A:

MP-AZR05.08_256- **II** – 1/1A - descrição de conteúdo.

### 15.3 Tratamento de Espólio

15.3.1 Limpeza, triagem e marcação com verniz de qualidade do espólio exumado segundo a seguinte norma: MP-AZR05.08_ contexto;

15.3.2 classificação sumária e acondicionamento do espólio exumado em saquetas plásticas referenciada, tendo em conta os seguintes aspectos:

- tipo de material (de construção, de uso doméstico);
- individualização de colagens.

15.3.3 Acondicionamento das saquetas de espólio em saquetas plásticas em contentores plásticos com as seguintes dimensões: 40 cm x 60 cm x 10 cm, 20 cm ou 30 cm (alt.). **Cada contentor apenas deverá conter uma camada de material.**

15.3.4 **Restauro de peças** em número não superior a 30 ex., **entre o espólio já exumado e a exumar**, quando os fragmentos existentes indiciem perfil completo. **Esse restauro será decidido, peça a peça, de acordo com aprovação escrita da Metro do Porto S.A.**

## 16 Entrega de registos e demais documentação

### 16.1 Entrega de pareceres

Caso se verifique a necessidade de se proceder à ampliação dos trabalhos arqueológicos, a co-direcção pronunciar-se, de imediato por fax ou e-mail, enviando este parecer devidamente documentado ao Metro do Porto, no prazo de 24 horas.

16.2 O Adjudicatário deverá entregar ao MP, no prazo de 1 mês corrido após a conclusão da intervenção, o *Relatório Final*, em três cópias sobre o original assinado para o IGESPAR e respectivo suporte digital, incluindo versões pdf.

As fotografias constantes no Relatório Final/suporte de papel poderão ser digitalizadas, desde que a qualidade garanta boa definição de cor e contornos.

Caso contrário, deverão ser entregues em formato de fotocópia a cores ou sobre provas originais.

16.3 No prazo consagrado na cláusula anterior, o Adjudicatário deverá entregar ao MP, que por sua vez os remeterá ao Gabinete de Arqueologia Urbana da Câmara Municipal de Vila do Conde, o espólio exumado, tratado e acondicionado, juntamente com os registos de campo (fichas de campo, desenhos originais), inventários, documentação fotográfica (diapositivos, negativos e provas fotográficas em formato 10x15 devidamente organizados).

16.4 Igualmente, solicita-se a entrega de *TODO O REGISTO* (versões de Campo e Gabinete) em suporte informático. Nomeadamente, os textos de relatórios/Pareceres deverão ser entregues suporte Word e pdf sobre versão original assinada em todas as páginas.

16.5 Na mesma data prevista nas cláusulas anteriores, deverá ser igualmente entregue para divulgação ao grande público, um *Resumo em Linguagem Não Técnica*, com um máximo de 10 páginas, acompanhado dos registos fotográficos/desenhos mais relevantes.

**16.6 A produção dos relatórios a enviar ao IGESPAR é da responsabilidade do Adjudicatário, que depois de assinado em todas as páginas e encadernado o entregará ao MP para posterior envio à Tutela.**

## 17 Organização e Meios da Prestação de Serviços

17.1 Será encargo do Adjudicatário o fornecimento de todos os equipamentos e materiais necessários ao trabalho, designadamente, nível óptico, mira e

bandeirolas, material fotográfico, bem como outros equipamentos e ferramentas adequados aos trabalhos a realizar.

17.2 Será igualmente encargo do Adjudicatário o fornecimento e respectiva instalação e manutenção de contentor-escritório, contentores-sanitários.

## 18 Segurança dos Trabalhos

18.1 Serão encargo do Adjudicatário todas as medidas legais respeitantes a condições de segurança na execução de quaisquer trabalhos.

18.2 Os capacetes de protecção deverão ser de cor verde.

18.3 O Adjudicatário será responsável por apresentar uma análise de riscos e das técnicas de prevenção associadas e relativas aos trabalhos a executar **(Plano de Segurança no Trabalho, conforme definido na Lei 273/2003).**

18.4 O Adjudicatário será responsável por apresentar um Plano de Protecção colectiva e individual a implementar nas várias actividades relacionadas com os trabalhos a executar.

18.5 A documentação solicitada nas cláusulas 17.3 e 17.4 deverá ser apresentada no prazo de 5 (cinco) dias úteis após a notificação da adjudicação dos trabalhos.

## 19 Direitos de Autor

Sem prejuízo dos direitos morais de autoria de intervenção, cabe ao Metro do Porto, S.A. a prioridade de publicação dos resultados dos trabalhos arqueológicos, considerando-se satisfeitos no custo da empreitada os direitos patrimoniais envolvidos. O MP compromete-se a realizar tal publicação nos prazos legais a que o Arqueólogo está sujeito.

Porto, 10 de Novembro de 2008

A Administração

# ANEXO 1

# MODELO DE PROPOSTA

MP-799243/08

## MODELO DE PROPOSTA

Todas as propostas serão obrigatoriamente redigidas de acordo com o modelo seguinte:

" F...(identificação do concorrente, com respectiva sede, indicando, no caso de agrupamento, a sede e denominação que tenha adoptado e a identificação dos seus membros), declara ter tomado completo conhecimento das condições estabelecidas no processo da consulta, e aceitando as mesmas, vem apresentar a sua proposta à Consulta para Realização de Acompanhamento Arqueológico na Rua Variante do Corgo, Azurara, Vila do Conde (Prestação de Serviços **MP-AZR05.08**), Porto, obrigando-se a executar todos os trabalhos que constituem esta prestação de serviços, em conformidade com o Caderno de Encargos e proposta apresentada, pela quantia de _____EUROS (por extenso e por algarismos), que não inclui o imposto sobre o valor acrescentado.

À quantia supra mencionada acrescerá o imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor.

Declara ainda que aceita, com expressa renúncia a qualquer outro, o foro judicial da comarca do Porto para conhecer todos os litígios decorrentes do Concurso e da execução e cumprimento do contrato e que, em relação a esta execução e cumprimento, se submete ao disposto na legislação portuguesa em vigor.

Data .../.../...

Assinatura ... (nº de assinaturas suficiente apostas por pessoas com poderes para vincularem o concorrente, identificadas).

# ANEXO 2

MP-799243/08

ANEXO 2 - MP-AZR05.08 SISTEMA DE METRO LIGEIRO DA ÁREA METROPOLITANA DO PORTO
LINHA P, TC7.23 (PN do Corgo/ Acompanhamento Arqueológico) MP-799243/08
**Tabela de Preços Unitários*.**

**TIPO DE OCUPAÇÃO:** rural.

| **1ª FASE: Trabalho de Campo: 66 dias úteis.** | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **MEIOS HUMANOS** | | | | | | |
| **EQUIPA** | **nº** | **dias** | **honorários** | **alimentação**** | **alojamento** | **TOTAL** |
| Arqueólogo(s) Co-director(es) | 1 | 10 | | | | |
| Arqueólogos | 2 | 10 | | | | |
| Topógrafo | 1 | 1 | | | | |
| Assistente de Arqueólogo Desenhador | 1 | | | | | |
| SEGUROS | | | | | | |
| **TOTAL** | | | 0 | 0 | 0 | - € |
| **MEIOS MATERIAIS** | | | | | | |
| **EQUIPAMENTO** | **nº** | **dias** | **custos/dia** | | | **TOTAL** |
| Nível | 1 | 10 | incluindo todos os acessórios | | | |
| Máquina Fotográfica | 2 | 10 | | | | |
| Computador portátil | 1 | 10 | | | | |
| ESTALEIRO: contentor escritório | | | | | | |
| SEGUROS/DIA | | | | | | |
| TOTAL | | | | | | |
| **DESLOCAÇÕES** | **n.º** | | **Km** | **Preço/Km** | | **TOTAL** |
| Regionais | | | | | | |
| Locais | | | | | | |
| TOTAL | | | | | | |
| **DIVERSOS** | **Custos Globais** | | | | | **TOTAL** |
| CONSUMÍVEIS | | | | | | |
| COMUNICAÇÕES | | | | | | |
| Fotografia/NEGATIVO COR | | | | | | |
| Fotografia/Vídeo DIGITAL | | | | | | |
| SEGURO/Responsabilidade Civil | | | | | | |
| TOTAL | | | | | | |
| **TOTAL/Meios Materiais** | | | | | | |
| **TOTAL (1ª fase)** | | | | | | - € |

| **2ª FASE: Trabalho de Gabinete** | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **MEIOS HUMANOS** | | | | | | |
| **EQUIPA (Homem/dia)** | **nº** | **dias** | **honorários** | **alimentação** | **alojamento** | **TOTAL** |
| Arqueólogo(s) Co-director(es) | 1 | | | | | |
| Assistente de Arqueólogo Desenhador | 1 | | | | | |
| **TOTAL: Meios Humanos/DIA** | | | 0 | 0 | 0 | - € |
| **MEIOS MATERIAIS** | | | | | | |
| **DIVERSOS***** | **Custos Globais** | | | | | **TOTAL** |
| CONSUMÍVEIS | | | | | | |
| REPROGRAFIA | | | | | | |
| TOTAL | | | | | | - € |
| **Restauro** | | | UN | QUANT | PREÇO UNITÁRIO | **TOTAL** |
| peças cerâmicas não vidradas | | | un. | 30 | | |
| **TOTAL/Meios Materiais** | | | | | | - € |
| **TOTAL (2ª fase)** | | | | | | - € |

| **TOTAL_Valor de Proposta** | - € |
|---|---|

Preço/ dia para Antropólogo - €

# ANEXO 3

MP-799243/08

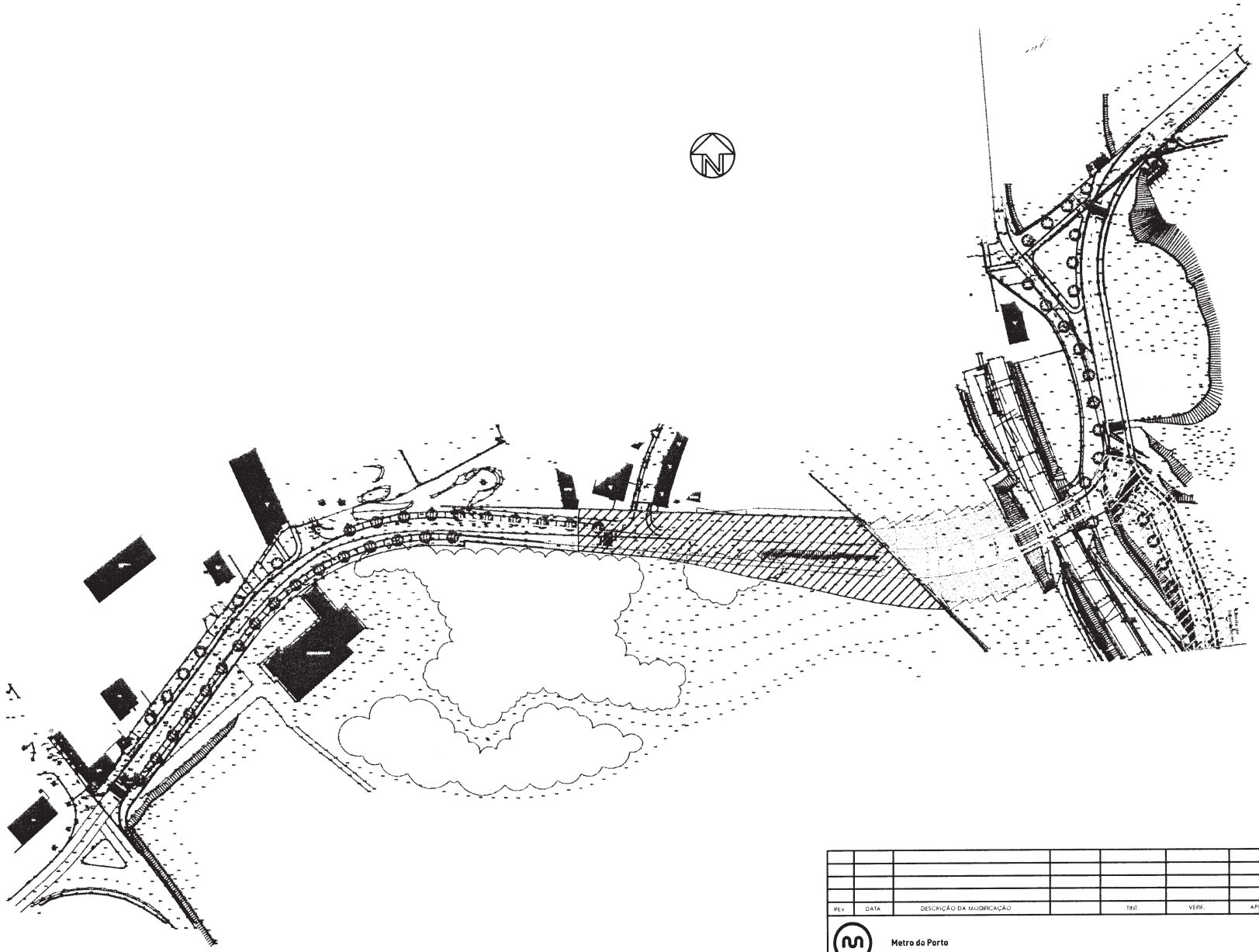

Legenda

MP-ARZ03.07

MP-AZR04.07-08: Zona A1

MP-AZR04.07-08: Zona B

| REV. | DATA | DESCRIÇÃO DA MODIFICAÇÃO | | TINT. | VERIF. | APROV. |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | |

Metro do Porto

CORGO / AZURARA / VILA DO CONDE — **MP-AZR05.08**

**SISTEMA DE METRO LIGEIRO DA ÁREA METROPOLITANA DO PORTO** — Variante do Corgo

Linha da Póvoa

Traço C7.23

Terraplanagem da via
Estação do Bronze de Azurara
Acompanhamento Arqueológico da Obra

DATA: Set. 2008

ESCALA: 1/2000

Nº Des.: Anexo 1.002

Caderno de Encargos MP-799243/08,
Anexo 3: Área de obra a acompanhar

0 50 100 metros

| IN | LP | C723 | PT | DS | DIN | AZR501 | 01 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|

MC
Ministério da Cultura

IGESPAR, I. P.
Instituto de Gestão do Património
Arquitectónico e Arqueológico

24 07 07 10689

Exmo. Senhor
Dr. Manuel de Oliveira Marques
Presidente da Comissão Executiva |
Metro do Porto, S.A.
A/c: Dra. Iva Botelho
Avenida Fernão de Magalhães, 1862 – 7º
4350-158 PORTO

| Sua referência | Sua comunicação | Nossa referência |
|---|---|---|
| | | S - 22037 |

**ASSUNTO: Relatório Preliminar dos trabalhos arqueológicos realizados no âmbito da construção da Linha da Póvoa – *Estação Arqueológica do Corgo*- Sistema de Metro Ligeiro da Área Metropolitana do Porto.**

No âmbito das competências e atribuições deste Instituto e tendo em atenção a legislação em vigor: Decreto-Lei nº 270/99, de 15 de Julho, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei nº 287/2000, de 10 de Novembro, informo V. Exa. que foi aprovado o Relatório mencionado em epígrafe, da responsabilidade científica dos arqueólogos, Dra. Iva Botelho e Dr. Sérgio Gomes.

Com os melhores cumprimentos.

O Subdirector

(João Pedro Cunha Ribeiro)

JPCR/PL

## 2. Parecer

A intervenção realizada permite considerar liberta de condicionantes a Parcela 722 da futura *Variante à PN do Corgo*, Linha P. TC7 23, salvo as seguintes ressalvas:

- dada a necessidade de manutenção dos testemunhos entre os Sectores A e B e D1 e D2, e importância na prossecução dos trabalhos futuros, bem como inviabilidade no caso do testemunho A/B, preconiza-se Acompanhamento Arqueológico na fase de Obra;
- deverá ser também acompanhada a rectificação dos taludes para a implementação da Obra;
- dado o carácter sedimentar dos substrato natural, preconiza-se igualmente o acompanhamento da sua remoção

Remete-se também para o condicionamento das áreas para Norte, Sul e Oeste dessa mesma a *Trabalhos Prévios de Arqueologia*, sempre que as mesmas se encontrem em risco de afectação, por acções de corte que excedam a espessura das terras de lavra Considera-se, todavia, e dadas as incógnitas oferecidas pela estratigrafia identificada que os mesmos deverão ser sempre preparados pela realização de sondagens prévias dentro das áreas em afectação

Nomeadamente, em relação à construção da *Variante a PN do Corgo*, no seu desenvolvimento para Poente, considera-se que a necessária ampliação dos trabalhos em curso deverá ser programada a partir de trabalhos de sondagens para avaliação e confirmação do potencial arqueológico no desenvolvimento do seu traçado a partir da Parcela 722 Considera-se também que os trabalhos de sondagem preparatórios dessa ampliação deverão contemplar a execução de escavação em área de, pelo menos, 200 m$^2$ no prolongamento imediato do limite Poente da Parcela 722, e ainda cerca de 240m$^2$ em sondagens até a 1 30 m de profundidade, alargáveis se não permitirem atingir o substrato geológico Sendo que, será de acordo com os resultados destes trabalhos que deverá ser planificada uma intervenção de fundo (ver esquema em Anexo I – Figura 4)

Porto, 23 de Maio de 2007

07. AGO 2008

MINISTÉRIO DA CULTURA

iges par
INSTITUTO DE GESTÃO DO PATRIMÓNIO ARQUITECTÓNICO E ARQUEOLÓGICO

Exmo. Senhor
Dr. Jorge Delgado
Administrador Executivo do
Metro do Porto, S.A.
Avenida Fernão de Magalhães, 1862, 7º

4350-158 PORTO

| Sua referência | Sua comunicação | Nossa referência | Data |
|---|---|---|---|
| | | S- 22037 | |

**Assunto: Relatório preliminar dos trabalhos arqueológicos realizados no Corgo, Azurara, Vila do Conde.**

No âmbito das competências e atribuições deste Instituto e tendo em atenção a legislação em vigor: Decreto-Lei nº 270/99, de 15 de Julho, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei nº 287/2000, de 10 de Novembro, informo V. Exa. que foi aprovado o Relatório mencionado em epígrafe, da responsabilidade científica da ***Dra. Iva Teles Botelho*** e ***Dra. Susana Borges.***

Com os melhores cumprimentos.

O Subdirector

(João Pedro Cunha Ribeiro)

PBF/JM-OC

**2. Parecer**

A finalização de trabalhos no Corgo foi acompanhada de reuniões com o Representante do IGESPAR, o Dr. Pedro Faria, nos dias 2 de Abril e 20 de Maio de 2008, que permitiram apresentar os resultados dos Trabalhos MP-AZR04.07-08, na sequência dos quais se emitem os seguintes pareceres:

**Zona A1**

A intervenção realizada na Parcela 751 da futura *Variante à PN do Corgo*, Linha P, TC7.23, registando integralmente os contextos arqueológicos remanescente à ocupação do espaço por eucaliptal, permite considerar liberta a respectiva área de condicionantes, salvo a seguinte ressalva:

- conforme recomendação, será efectuado acompanhamento arqueológico da Obra;

**Zona B**

A intervenção realizada permite considerar liberta de condicionantes as Parcelas 720 e 721 da futura *Variante à PN do Corgo*, Linha P, TC7.23, até ao P.K. 0+440, salvo as seguintes ressalvas:

- dada a necessidade de manutenção dos testemunhos até ao final dos trabalhos arqueológicos,
- bem como a documentação da continuação das estruturas nos taludes Norte e sul do corredor da Obra,
- conforme recomendação, será efectuado acompanhamento arqueológico da Obra;

Remete-se também para condicionamento a áreas contíguas a esta mesma zona a *Trabalhos Prévios de Arqueologia*, sempre que as mesmas se encontrem em risco de afectação, por acções de corte que excedam uma espessura de 50 cm. **Considera-se, todavia, e dadas as incógnitas oferecidas pela estratigrafia identificada, que os mesmos deverão ser sempre preparados pela realização de sondagens prévias dentro das áreas em afectação.**

**Zona C1**

A intervenção realizada na Zona C cumpriu os Objectivos preconizados.

Na sequência de solicitação pelo IGESPAR de trabalhos complementares de Arqueologia (Of. 22.01.'08_00607/S-22037), a Câmara Municipal de Vila do Conde retomou os trabalhos por ela iniciados, dando cumprimento à referida determinação.

Porto, 03 de junho de 2008

Jr José da Silva Teles Ivo Botelho

Susana Cristina da Silva Borges

# Anexo 4_A23

# CT MP-IGESPAR VC_ Pedido de autorização para trabalhos arqeuológicos MP-AZR05.08_2008-12-03

Conselho de Administração
Jorge Delgado
Administrador Executivo

Exmo. Senhor
Dr. Pedro Francisco Baère de Faria
I.G.E.S.P.A.R. – Instituto de Gestão Património Arquitectónico e Arqueológico
Extensão Territorial de Entre o Douro e Minho
Rua Luís de Camões, 17 – 2.º Esq.º
4480 – 719 VILA DO CONDE

MP-817330/08 03 de Dezembro de 2008

**Assunto: Trabalhos Arqueológicos Realizados no Âmbito da Construção da Linha da Póvoa do Sistema de Metro Ligeiro da Área Metropolitana do Porto**
**Estação Arqueológica do Corgo (Rua Variante do Corgo), Azurara, Vila do Conde**
**Pedido de Autorização para os Trabalhos MP-AZR05.08**
**V/ Ref.as: 10 689, de 24 de Julho de 2007 (Processo S-22037)**
**07 417, de 05 de Agosto de 2008 (Processo S-22037)**

Exmo. Senhor,

Serve a presente para enviar a V. Exa. o pedido de autorização para os trabalhos MP-AZR05.08, requerendo a Responsabilidade Científica em nome da Exma. Senhora Dra. Iva Teles Botelho, Arqueóloga da Metro do Porto, S.A. em co-direcção com a Exma. Senhora Dra. Susana Cristina Borges, Arqueóloga da Empresa NOVARQUEOLOGIA, e respectivo plano de trabalhos Memorando ref.ª: MP-817269/08, de 28 de Novembro de 2008.

Estes trabalhos (acompanhamento arqueológico) serão implementados no âmbito da construção da Variante do Corgo, obra de compatibilização urbana da Linha da Póvoa do Sistema de Metro Ligeiro da Área Metropolitana do Porto.

Com os melhores cumprimentos,

**Metro do Porto, SA**
Avenida Fernão Magalhães, 1862, 7º
4350 158 Porto Portugal
T 22 508 10 00 F 22 508 10 01
jorge.delgado@metro-porto.pt

soc mat 2ª Conserv R C do Porto sob o nº 51498/941018
capital social €5 000 000
nif 503 278 602

**C/c:** Exmo. Senhor Professor Doutor João Pedro da Cunha-Ribeiro

**Anexo:** Pedido de Autorização MP-AZR05.08
Memorando Ref.ª: MP-817269/08, de 28 de Novembro de 2008

Ministério da Cultura

INSTITUTO PORTUGUÊS DE ARQUEOLOGIA

# PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA TRABALHOS ARQUEOLÓGICOS
# REQUERIMENTO

## Requerente

Nome, qualificações e morada

IVA JOAO DA SILVA TELES MORAIS BOTELHO Mestre em Arqueologia
Av. S. João de Deus nº3 - 1º Dto 4500-391 - SILVALDE
SUSANA CRISTINA BORGES Licenciada em História Variante de Arqueologia
R. do Tesouro, nº1 - fracção C, Marquitaina, 2530-743 Stª Bárbara-Lourinhã

DESIGNAÇÃO DO PROJECTO SMLAMP - Linha P/TC7.23 (Rua Variante do Cerro)
ACRÓNIMO MP-AZR05.08

## Categoria em que se enquadram os trabalhos arqueológicos

Consideram-se quatro categorias:

☐ **A** - acções plurianuais de investigação programada (num máximo de 4 anos), que deverão ser integradas em Projectos de Investigação.

☐ **B** - projectos de estudo e valorização de sítios ou monumentos classificados ou em vias de classificação.

☐ **C** - acções preventivas a realizar no âmbito de trabalhos de minimização de impactos devidos a empreendimentos públicos ou privados, em meio rural, urbano ou subaquático.

☐ **D** - acções de emergência a realizar em sítios arqueológicos que, por efeitos de acção humana ou acção natural, se encontrem em perigo iminente de destruição parcial ou total.

**Tipo de trabalho**** Acompanhamento Arqueológico e Registo de Contactos

## Localização e Caracterização Sumária do Sítio Arqueológico

Se se tratar de um pedido envolvendo mais de um sítio arqueológico anexar folha(s) suplementar(es) com as referências correspondentes a cada um.

Designação Estação do Bronze Porrão
Distrito Porto — Concelho Vila do Conde
Freguesia Azurara — Lugar dos Souto
C.M.P. 1: 25.000 folha n.º 96 — Latitude N 41° 20' 43"
Longitude W (Greenwich) 8°43'34",29 — Altitude (m) 35 m
C. Náutica (*) Escala — Coord. Geográficas (*):
Folha — Capitania(*):
Tipo de sítio** Habitat
Período cronológico** Idade do Bronze

* Para sítio arqueológico subaquático

** Preencher de acordo com a lista do *Theasaurus* do ENDOVÉLICO. Essa lista poderá ser consultada no *site* do IPA: www.ipa.min-cultura.pt

Ministério da Cultura

INSTITUTO PORTUGUÊS DE ARQUEOLOGIA

Requerimento (continuação)

## Propriedade do imóvel ou imóveis em que se pretende efectuar o trabalho

Nome e morada do proprietário. Quando a propriedade do imóvel ou imóveis couber a entidade particular, o pedido será instruído com declaração desta consentindo a realização dos trabalhos, bem como sobre as condições concretas de que eventualmente faça depender o seu consentimento. Na impossibilidade de obter um documento escrito assinado pelo proprietário, o arqueólogo deverá declarar que possui a necessária autorização, responsabilizando-se ao mesmo tempo por eventuais danos causados pela actividade arqueológica.

Metro do Porto SA

Local de depósito provisório do espólio Instalações da NOVARQUEOLOGIA, Praça Luís de Camões,

## Documentos apensos a este pedido de autorização:

| | | |
|---|---|---|
| *Curricula* da equipa | ☐ | (Indicar o número de peças) |
| Localização do sítio | ☒ | (Indicar o número de peças) |
| Autorização do(s) proprietário(s) | ☐ | (Indicar o número de peças) |
| Plano de financiamento | ☐ | (Se não integrado em projecto financiado pelo PNTA) |
| Plano de trabalhos a realizar | ☒ | (Datas previstas; constituição da equipa; descrição dos objectivos e metodologia da intervenção; bibliografia respeitante ao sítio) |
| Outros: Pareceres e Ofícios de Aprovação dos Trabalhos MP-ML-R03-01 e MP-ML-R04-07-08 | ☒ | |

Data e assinatura Porto, Inês Jorge de Silva Teles Homem Botelho Susana Cristina da Silva Borges

# Metro do Porto

## M E M O R A N D O

IM_MM_2.0

**Data:** 28 de Novembro de 2008 MP-817269/08

**Para:** Ex.mo Senhor Subdirector do
Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico, (IGESPAR, IP)
Prof. Doutor João Pedro da Cunha-Ribeiro

**Cc:**

**De:** Iva João da Silva Teles Morais Botelho

**Assunto:** **MP-AZR05.08: Plano de Trabalhos para Pedido de Autorização para trabalhos na Estação do Bronze em Azurara (Acompanhamento Arqueológico da construção da Rua "Variante do Corgo"**

### 1 Introdução

Integra-se o presente pedido de autorização para Trabalhos Arqueológicos MP-AZR05.08 na política da Mètro do Porto SA para *Salvaguarda do Património*, realizando-se no âmbito de construção da Estrada Municipal de Vila do Conde "*Variante do Corgo*", a construir na sequência da implementação do Sistema de Metro Ligeiro na Área Metropolitana do Porto, Linha P/TC7.23, Lugar do Corgo, Freguesia de Azurara.

### 1.1 Enquadramento Histórico Processual dos Trabalhos

A Linha P do *Sistema de Metro Ligeiro da Área Metropolitana do Porto* surgiu do aproveitamento e adaptação da antiga Linha Ferroviária da Póvoa, com vista à instalação de via dupla e implicou, paralelamente, a reorganização do tecido urbano envolvente. È neste tipo de intervenções que se insere a construção da Estrada Municipal de Vila do Conde "*Variante do Corgo*", destinada à supressão da Passagem de Nível do Corgo.

1.1.1 Foi na sequência da implementação da medida 133 da DIA para a Duplicação das Linhas P e T, ("Acompanhamento Arqueológico"), que o sítio arqueológico alvo dos presentes trabalhos foi descoberto no dia 23 de Fevereiro de 2005, pela Co-Responsável do Acompanhamento da Linha P, a Dr.ª Anabela Pereira de Sá, após a detecção de um conjunto de materiais Pré-Históricos.

Este achado suscitou a paragem da Obra para intervenção arqueológica de emergência designada de MP-AZR02.05, realizada numa parceria MP/ARQUOHOJE, LDA, que revelou um sítio multissecular com ocupação cronológica e culturalmente descontínua, entre o Bronze Pleno e a Época Tardo Romana.

Pelos mesmos trabalhos e rectificação do talude Poente, foi feito também o reconhecimento da projecção do sítio no campo contíguo a Poente, potencial este confirmado por prospecção no mesmo campo/Parcela 722 (recolha de pesos de rede). Foi também reconhecida idêntica projecção para Nascente.

1.1.2 Na sequência desta avaliação, a posteriormente pensada construção da Estrada Municipal "Variante do Corgo" foi antecedida dos **trabalhos de escavação em área MP-AZR03.07**, realizados pela parceria MP/NOVARQUEOLOGIA, LDA. e incidindo sobre a Parcela 722. Dos resultados destes trabalhos, destaque-se a continuação de reconhecimento da projecção do Sítio do Bronze para Poente, na direcção e sentido de progressão da futura via rodoviária, e origem nessas coordenadas dos indícios de outras ocupações (Romana e Calcolítica) indirectamente reconhecidas nos espólios associados à Ocupação Bronze.

1.1.3 Entendeu o Instituto Português de Arqueologia exigir a extensão dos trabalhos MP-AZR03.07, pelo seu Ofício n.º 03840 de 06 de Março de 2007. Na sequência deste pedido, e conforme reuniões havidas no local entre Metro do Porto SA, a Câmara Municipal de Vila do Conde e o IGESPAR, IP, os trabalhos subsequentes foram desenvolvidos pelo Gabinete de Arqueologia daquele Município e pela Metro do Porto/NOVARQUEOLOGIA, conforme elencados:

- MP-CG-FIII 07 – VCD
- **MP-AZR04.07-08** ( Sondagens e alargamentos ,a zona A1 e escavação em área na Zona B)
- MP-CG-FIV 08 - VCD

1.2 **Objecto do presente *Pedido de Autorização para MP-AZR05.08***

Refere-se o presente *Pedido de Autorização* **aos Trabalhos Arqueológicos decorrentes da Aprovação dos Pareceres decorrentes das Campanhas executadas sob os Acrónimos MP-AZR03.07 e MP-AZR04.07-08**, especificamente no que concerne às acções de "Acompanhamento Arqueológico" e registo de contextos pelos mesmos identificados. Concretamente, destina-se ao acompanhamento da remoção de testemunhos, de rectificação de taludes e do substrato natural identificado com a camada 8a, dado o seu carácter sedimentar. Veja-se Anexo 1.

2 **Datas previstas**

03 a 17 de Dezembro de 2008

3 **Constituição da equipa**

**Direcção:** Iva João da Silva Teles Morais Botelho, Mestre em Arqueologia.

**Co-Direcção:** Susana Cristina da Silva Borges, Licenciada em História, Variante de Arqueologia

**Gestão de Projecto:** José António Pereira, Bacharel em Conservação e Restauro, Licenciado em Arqueologia da Paisagem.

**Arqueólogos:**

**Hélder Dinis Oliveira Carvalho**, arqueólogo, licenciado em História, variante Arqueologia pela da Universidade do Minho

**Rui José do Nascimento Proença**, licenciado em História – variante Arqueologia, pela Faculdade de Letras das Universidade de Coimbra

**Topógrafo: 1**

**Técnico Assistente de Arqueólogo: 1**

Porto, 28 de Novembro de 2008

# ANEXO 1

## MP-AZR03.07 e MP-AZR04.07-08

Pareceres

e

Ofícios de Aprovação

MC
Ministério da Cultura

IGESPAR, I. P.
Instituto de Gestão do Património
Arquitectónico e Arqueológico

24 07 07 10689

Exmo. Senhor
Dr. Manuel de Oliveira Marques
Presidente da Comissão Executiva |
Metro do Porto, S.A.
A/c: Dra. Iva Botelho
Avenida Fernão de Magalhães, 1862 – 7º
4350-158 PORTO

| Sua referência | Sua comunicação | Nossa referência |
|---|---|---|
| | | S - 22037 |

**ASSUNTO: Relatório Preliminar dos trabalhos arqueológicos realizados no âmbito da construção da Linha da Póvoa – *Estação Arqueológica do Corgo*- Sistema de Metro Ligeiro da Área Metropolitana do Porto.**

No âmbito das competências e atribuições deste Instituto e tendo em atenção a legislação em vigor: Decreto-Lei nº 270/99, de 15 de Julho, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei nº 287/2000, de 10 de Novembro, informo V. Exa. que foi aprovado o Relatório mencionado em epígrafe, da responsabilidade científica dos arqueólogos, Dra. Iva Botelho e Dr. Sérgio Gomes.

Com os melhores cumprimentos.

O Subdirector

(João Pedro Cunha Ribeiro)

JPCR/PL

## 2. Parecer

A intervenção realizada permite considerar liberta de condicionantes a Parcela 722 da futura *Variante à PN do Corgo*, Linha P, TC7 23, salvo as seguintes ressalvas:

- dada a necessidade de manutenção dos testemunhos entre os Sectores A e B e D1 e D2, e importância na prossecução dos trabalhos futuros, bem como inviabilidade no caso do testemunho A/B, preconiza-se Acompanhamento Arqueológico na fase de Obra;
- deverá ser também acompanhada a rectificação dos taludes para a implementação da Obra;
- dado o carácter sedimentar dos substrato natural, preconiza-se igualmente o acompanhamento da sua remoção

Remete-se também para o condicionamento das áreas para Norte, Sul e Oeste dessa mesma a *Trabalhos Prévios de Arqueologia*, sempre que as mesmas se encontrem em risco de afectação, por acções de corte que excedam a espessura das terras de lavra Considera-se, todavia, e dadas as incógnitas oferecidas pela estratigrafia identificada que os mesmos deverão ser sempre preparados pela realização de sondagens prévias dentro das áreas em afectação

Nomeadamente, em relação à construção da *Variante a PN do Corgo*, no seu desenvolvimento para Poente, considera-se que a necessária ampliação dos trabalhos em curso deverá ser programada a partir de trabalhos de sondagens para avaliação e confirmação do potencial arqueológico no desenvolvimento do seu traçado a partir da Parcela 722 Considera-se também que os trabalhos de sondagem preparatórios dessa ampliação deverão contemplar a execução de escavação em área de, pelo menos, 200 m$^2$ no prolongamento imediato do limite Poente da Parcela 722, e ainda cerca de 240m$^2$ em sondagens até a 1 30 m de profundidade, alargáveis se não permitirem atingir o substrato geológico Sendo que, será de acordo com os resultados destes trabalhos que deverá ser planificada uma intervenção de fundo (ver esquema em Anexo I – Figura 4)

Porto, 23 de Maio de 2007

07. AGO 2008

Ministério da Cultura

iges par

INSTITUTO DE GESTÃO DO PATRIMÓNIO ARQUITECTÓNICO E ARQUEOLÓGICO

Exmo. Senhor
Dr. Jorge Delgado
Administrador Executivo do
Metro do Porto, S.A.
Avenida Fernão de Magalhães, 1862, 7º

4350-158 PORTO

| Sua referência | Sua comunicação | Nossa referência | Data |
|---|---|---|---|
| | | S- 22037 | |

**Assunto: Relatório preliminar dos trabalhos arqueológicos realizados no Corgo, Azurara, Vila do Conde.**

No âmbito das competências e atribuições deste Instituto e tendo em atenção a legislação em vigor: Decreto-Lei nº 270/99, de 15 de Julho, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei nº 287/2000, de 10 de Novembro, informo V. Exa. que foi aprovado o Relatório mencionado em epígrafe, da responsabilidade científica da ***Dra. Iva Teles Botelho*** e ***Dra. Susana Borges.***

Com os melhores cumprimentos.

O Subdirector

(João Pedro Cunha Ribeiro)

PBF/JM-OC

## 2. Parecer

A finalização de trabalhos no Corgo foi acompanhada de reuniões com o Representante do IGESPAR, o Dr. Pedro Faria, nos dias 2 de Abril e 20 de Maio de 2008, que permitiram apresentar os resultados dos Trabalhos MP-AZR04.07-08, na sequência dos quais se emitem os seguintes pareceres:

### Zona A1

A intervenção realizada na Parcela 751 da futura *Variante à PN do Corgo*, Linha P, TC7.23, registando integralmente os contextos arqueológicos remanescente à ocupação do espaço por eucaliptal, permite considerar liberta a respectiva área de condicionantes, salvo a seguinte ressalva:

- conforme recomendação, será efectuado acompanhamento arqueológico da Obra;

### Zona B

A intervenção realizada permite considerar liberta de condicionantes as Parcelas 720 e 721 da futura *Variante à PN do Corgo*, Linha P, TC7.23, até ao P.K. 0+440, salvo as seguintes ressalvas:

- dada a necessidade de manutenção dos testemunhos até ao final dos trabalhos arqueológicos,
- bem como a documentação da continuação das estruturas nos taludes Norte e sul do corredor da Obra,
- conforme recomendação, será efectuado acompanhamento arqueológico da Obra;

Remete-se também para condicionamento a áreas contíguas a esta mesma zona a *Trabalhos Prévios de Arqueologia*, sempre que as mesmas se encontrem em risco de afectação, por acções de corte que excedam uma espessura de 50 cm. **Considera-se, todavia, e dadas as incógnitas oferecidas pela estratigrafia identificada, que os mesmos deverão ser sempre preparados pela realização de sondagens prévias dentro das áreas em afectação.**

### Zona C1

A intervenção realizada na Zona C cumpriu os Objectivos preconizados.

Na sequência de solicitação pelo IGESPAR de trabalhos complementares de Arqueologia (Of. 22.01.'08_00607/S-22037), a Câmara Municipal de Vila do Conde retomou os trabalhos por ela iniciados, dando cumprimento à referida determinação.

Porto, 03 de junho de 2008

# ANEXO 2

## MP-AZR05.08
Localização

ESCALA DE TANGENTES

| 9-IV-SW | 96 | 1 |
|---|---|---|
| 50 000 | | 250 000 |

Série M 888
FOLHA 96
Edição 3 - I G E - 1997
ISBN-972-764-981-5

# VILA DO CONDE

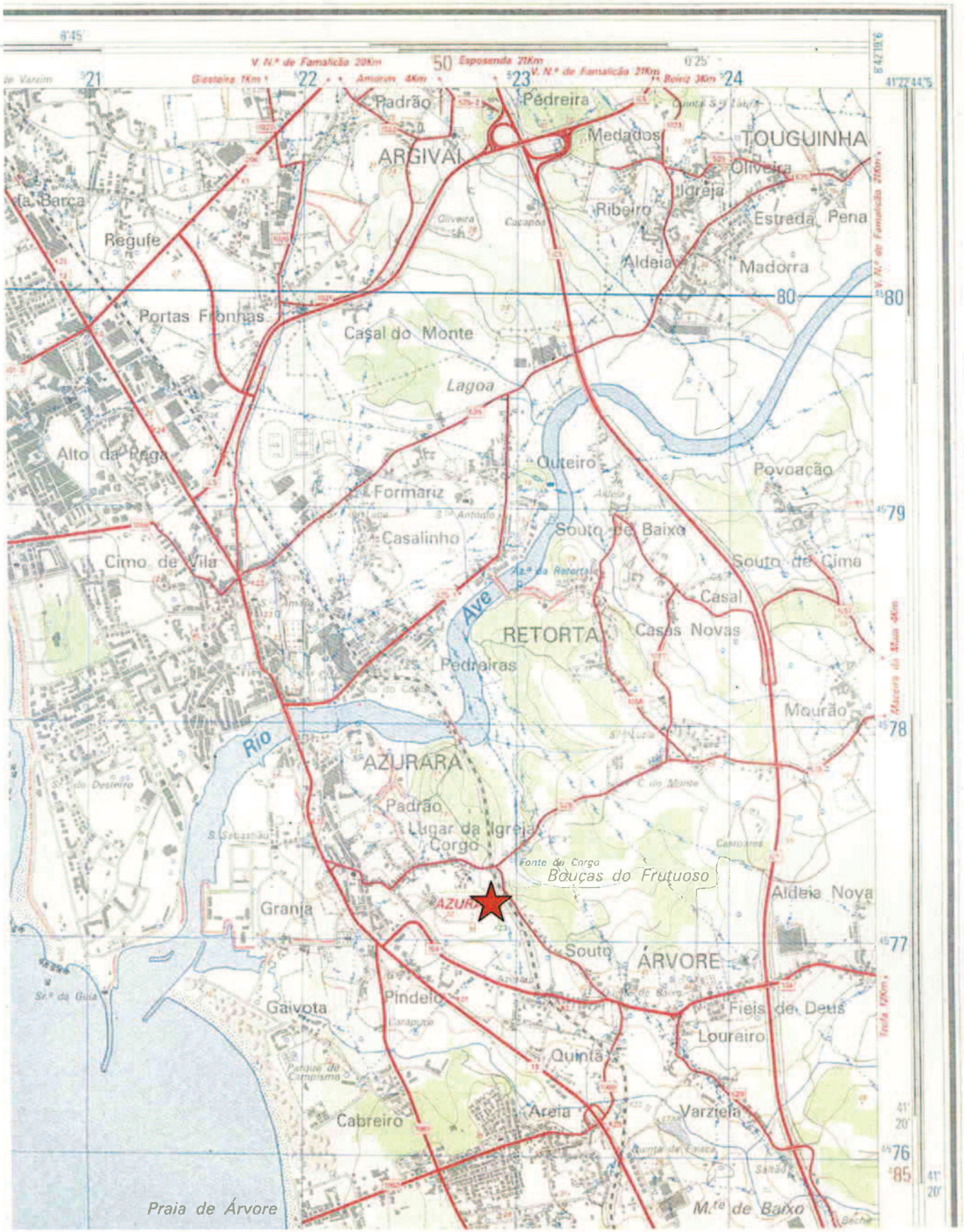


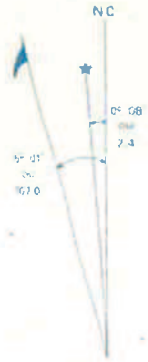


*Declinação magnética centro da folha em Variação média anual*

ESCALA DE TANGE

ESTA ESCALA DESTINA-SE AO T... NORTE MAGNÉTICO NA FOLHA FOR... TERMINAR NO GRÁFICO DE DEC... VALOR DA DECLINAÇÃO CARTOG... PODE DA VARIAÇÃO ANUAL. UMA... CLAR O PONTO A ESTUDO NO LA... DA FOLHA, COM A ORIENTAÇÃO... CORRESPONDENTE AO VALOR DET...

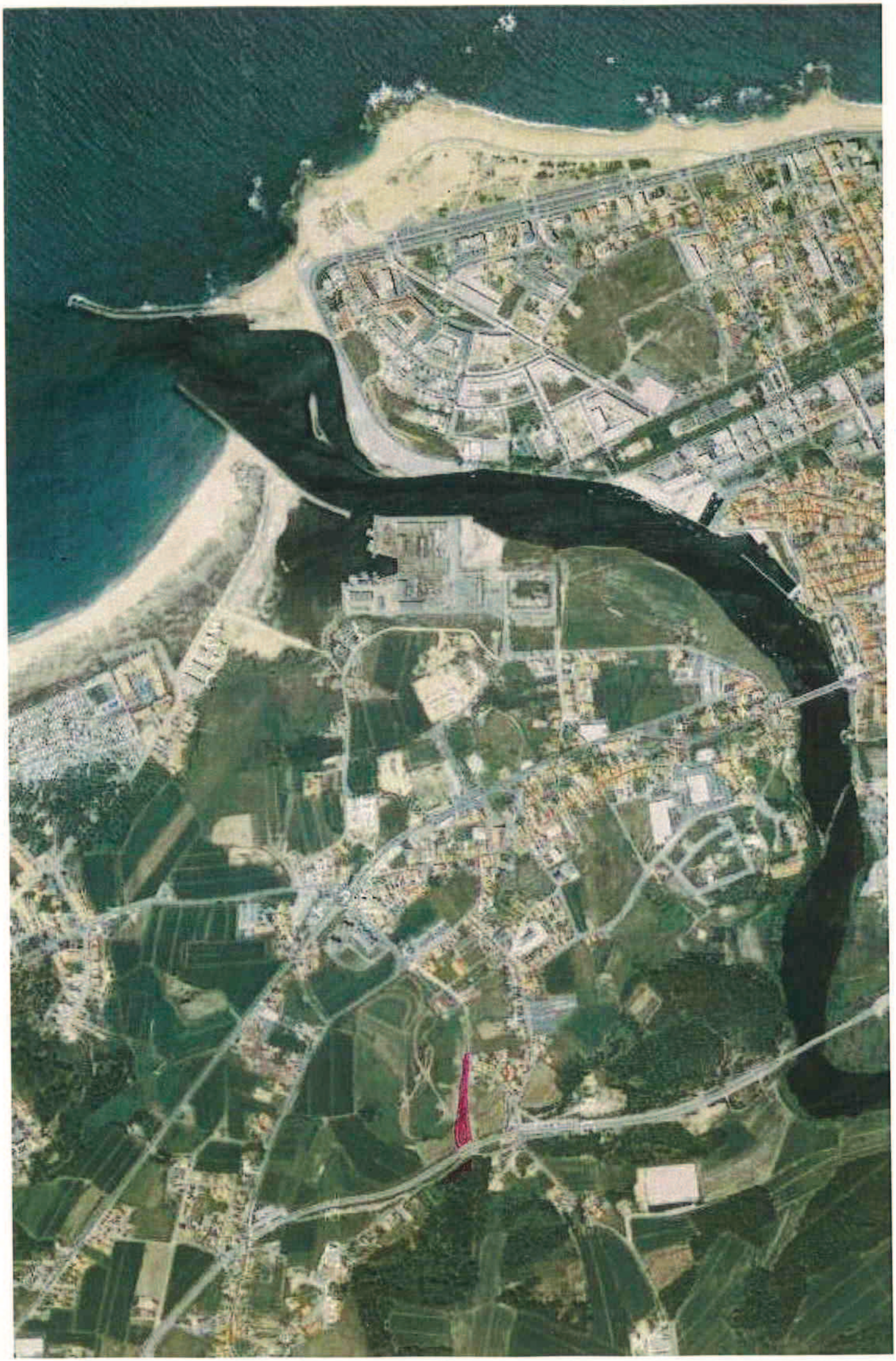

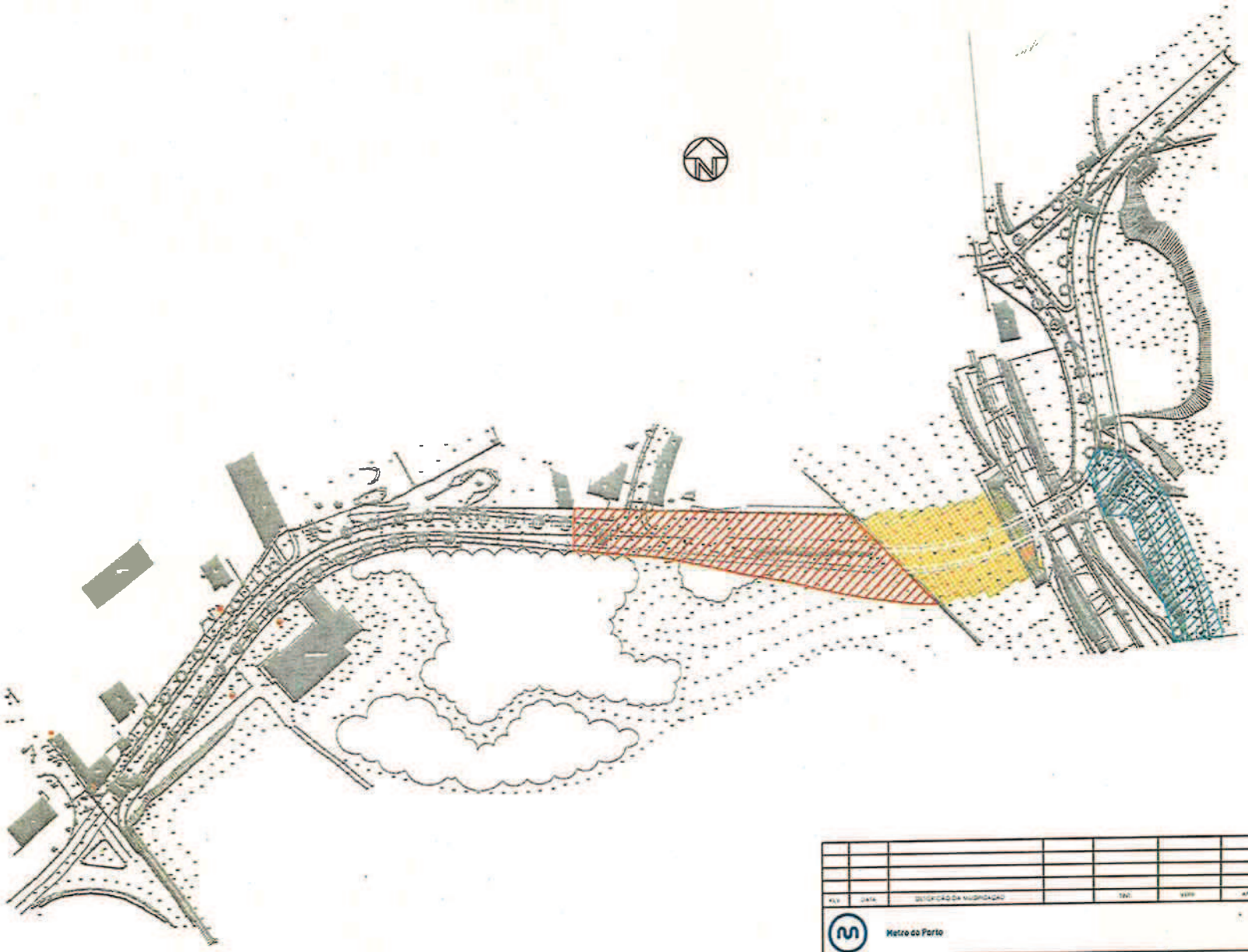

Legenda

- MP-ARZ03.07
- MP-AZR04.07-08: Zona A1
- MP-AZR04.07-08: Zona B

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| REV. | DATA | DESCRIÇÃO DA MODIFICAÇÃO | | VISTO | | APROV. |

Metro do Porto

CORGO / AZURARA / VILA DO CONDE — MP-AZR05.08

SISTEMA DE METRO LIGEIRO DA ÁREA METROPOLITANA DO PORTO — Variante ao Corgo

Linha da Póvoa

Troço C7 25

Terraplenagens da via
Estação de Metro de Azurara
Acompanhamento Arqueológico da Obra

DATA: Set. 2006

ESCALA: 1/2000

Nº Des.:

Ladário de Entregas
Ltr-/Vw/245/06.
Ampla a área de obra a acompanhar

0 20 40 60 80 100 metros

| N | LP | C725 | PT | D1 | DIN | AZR501 | 01 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|

## Anexo 4_A24

## OF IGESPAR_Autorização para trabalhos arqueológicos na Estação Arqueológica do Corgo_construção nova ligação rodoviária_Ref.ª 2002/1(171), n.º 11453_2008-12-22

26. DEZ 2008

MINISTÉRIO DA CULTURA

iges par

INSTITUTO DE GESTÃO
DO PATRIMÓNIO ARQUITECTÓNICO
E ARQUEOLÓGICO

Exmo. Senhor
Dr. Jorge Delgado
Administrativo Executivo do
*Metro do Porto, S.A.*
Avenida Fernão de Magalhães, 1862 - 7º

4350-158 PORTO

| Sua referência | Sua comunicação | Nossa referência | Data |
|---|---|---|---|
| | | 2002/1(171) | |

**Assunto: Trabalhos arqueológicos (acompanhamento) a realizar na *Estação Arqueológica do Corgo, Azurara - Linha da Póvoa do Sistema de Metro Ligeiro do Porto da Área Metropolitana do Porto {construção da nova ligação rodoviára - Variante do Corgo}*, Vila do Conde.**

No âmbito das competências e atribuições deste Instituto, informo V. Exa. que foram autorizados os trabalhos arqueológicos mencionados em epígrafe, sob a responsabilidade científica das arqueólogas Dra. Iva Botelho e Dra. Susana Borges, de acordo com a legislação em vigor: Decreto-Lei nº270/99, de 15 de Julho, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei nº287/2000, de 10 de Novembro.

Com os melhores cumprimentos.

O Subdirector

(João Pedro Cunha Ribeiro)

PBF-JM-PL/-;

# Anexo 4_A25
# Memória Final dos trabalhos realizados noCorgo_ MP-933595.09_2009-11-25

# Metro do Porto

## M E M O R A N D O

IM_MM_2.0

**Data:** 25 de Novembro de 2009 MP-933595/09

**Para:** Ex.mo Senhor Subdirector
Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico,
Prof. Doutor João Pedro da Cunha-Ribeiro

**Cc:**

**De:** Iva João da Silva Teles Morais Botelho

**Assunto:** Trabalhos de Arqueologia na Estação do Corgo de Azurara (CNS - 22 037).
Memória Descritiva Final dos Trabalhos promovidos pela Metro do Porto SA (Doc. IN-LP-C723-PT-MD-NAR-AZR001-01).
Relatório Final dos Trabalhos MP-AZR05.08-09 (*Acompanhamento Arqueológico da Obra*).
V/ Ref.ªs Ofícios n.º 09104, de 01 10'08_ (S-20 337) e n.º 11 453 (Processo 2002/1(171)), de 23.12.'08.
N/ Ref.ª Carta MP-817269/08, de 18 de Novembro

1. Introdução

Pelo presente Memorando se acompanha a emissão dos documentos finais elaborados no âmbito dos Trabalhos de Arqueologia promovidos pela Metro do Porto SA, na Estação Arqueológica do Corgo (Azurara, Vila do Conde), decorrentes da Construção do Sistema de Metro Ligeiro da Área Metropolitana do Porto, Linha da Póvoa, TC7.23. Documentos estes capeados pela Memória Descritiva ref.ª IN-LP-C723-PT-MD-NAR-AZR001-01

Justifica-se a emissão de tal síntese, dada a sua implementação ao abrigo de várias contratações de Prestações de Serviço que acarretaram descontinuidades de Adjudicatários e, consequentemente, de Co-direcções Científicas e de Equipas. Assim, concretamente, embora decorram directamente dos trabalhos executados pela parceria MP/ NOVARQUEOLOGIA, Lda, no âmbito da construção do "Arruamento *Variante do Corgo*", para uma leitura global da área intervencionada, inclui os dados obtidos pelos trabalhos

preliminares executados em 2005, em parceria com a Arqueohoje, Lda., no âmbito da *Obra de Sistema* (infra-estrutura ferroviária) da Linha P do Metro do Porto.

Destaque para a inclusão do Relatório Final relativos à **Campanha MP-AZR05.08-09**, (Ref.ª IN-LP-C723-PT-RT-NAR-AZR501-01), que constitui o Anexo VI daquela Memória Descritiva, referente ao trabalho de *Acompanhamento Arqueológico da Obra* do Arruamento "*Variante do Corgo*".

## 2. Enquadramento do Processo

O "**Projecto de Duplicação da Linha da Póvoa do Metro do Porto**" surgiu do aproveitamento e adaptação da antiga Linha Ferroviária da Póvoa, com vista à instalação de Via Dupla. Tal projecto foi alvo dos Procedimento de AIA n.º 880, de 03.01.2003, e de Pós-Avaliação n.º 63, de 17.10.2003 (RECAPE 1, referente à *Obra de Sistema_* infra-estrutura ferroviária), e n.º 103, de 19.08.2004, (RECAPE 2, referente à aos Projectos de Inserção Urbana (*PIU*) e Integração Paisagística (*PIP*).

Implicou, posteriormente, a reorganização do tecido urbano envolvente para além da prevista no Projecto de Inserção Urbana incorporado no RECAPE 2 para a Linha P. De entre essas obras pensadas posteriormente contam-se as eliminações das passagens de nível de Árvore e Corgo, respectivamente, pelos Arruamentos "*Variante à Nacional 104*", transpondo a via de metro por Passagem Superior (PS), e "*Variante do Corgo*", correndo traçado por Passagem Inferior (a PI24A) à via de metro.

### 2.1 Histórico dos Trabalhos Arqueológicos

Foi no âmbito da construção das Obras da infra-estrutura ferroviária (Linha P, TC7.23) que este Sítio foi descoberto pelo Acompanhamento Arqueológico da Obra.

Posteriormente, o Arruamento "*Variante do Corgo*" foi sujeito a trabalhos de escavação arqueológica de Categoria C, decorrentes de sucessivas determinações da Tutela IPA/IGESPAR emitidas na sequência dos sucessivos diagnósticos de extensão do *Sítio*. Estes trabalhos foram executados com base na parceria Metro do Porto, SA/ Novarqueologia, Lda., (sob os acrónimos *MP-AZR03.07* e *MP-AZR04.07-08*), e pela Câmara Municipal de Vila do Conde (sob os acrónimos *MP-CG-FIII-07-VCD* e *MP-CG-FIV-08-VCD*).

Finalmente, registe-se que todos estes trabalhos contaram com o acompanhamento regular do Dr. Pedro Faria da Extensão Territorial de Entre o Douro e Minho, do IPA/ IGESPAR.

### 2.2 Trabalhos Arqueológicos MP-AZR05.08-09

Dada a estratégia dos trabalhos supra mencionados com implantação de testemunhos para controlo da estratigrafia, recomendou a Tutela a implementação de *Acompanhamento Arqueológico da Obra* do arruamento *Variante do Corgo*, campanha a que se deu o acrónimo MP-AZR05.07-08. Esta Prestação de Serviços foi aproveitada para execução de algum trabalho de conservação e restauro de material cerâmico.

**Sublinhe-se que os trabalhos MP-AZR05.08 decorreram da Aprovação dos Pareceres respeitantes às Campanhas executadas sob os Acrónimos MP-AZR03.07 e MP-AZR04.07-08, especificamente no que concerne às acções de "Acompanhamento Arqueológico" e registo de contextos identificados pelo mesmo.** Assim, incidiu esse acompanhamento nas zonas A e B[1] dos Trabalhos MP-AZR04.07-08 e nos Sectores A, B, D1 e D2 dos trabalhos MP-AZR03.07.

Constitui Anexo VI do doc. IN-LP-C723-PT-MD-NAR-AZR001-01 o Relatório Final relativo à Campanha MP-AZR05.08-09, **(Ref.ª IN-LP-C723-PT-RT-NAR-AZR501-01).**

### 2.3 ADENDA ao Relatório Final referente aos Trabalhos Arqueológicos MP-AZR03.07

Constitui Anexo VII do doc. IN-LP-C723-PT-MD-NAR-AZR001-01, Adenda ao "Relatório FinalMP-AZR03.07 - **(Ref. IN-LP-C723-PT-RT-NAR-AZR325-02)**, cumprindo-se o propósito de revisão declarado na página 13 do doc. Relatório Final IN-LP-C723-PT-RT-NAR-AZR323-01, complementando-o sem que o anule. Mais, foi elaborada tendo em conta a responsabilidade científica acometida à signatária enquanto primeira requerente dos trabalhos, sendo da sua exclusiva responsabilidade.

## 3. Datas de Execução dos Trabalhos MP-AZR05.08-09

O Acompanhamento Arqueológico da Obra decorreu de 03 de Dezembro de 2008 a 20 de Janeiro de 2009, com interrupção entre os dias 24 de Dezembro de 2008 a 18 Janeiro de 2009.

[1] Designação por referência ao Ofício n.º 03840, de 06.03.'07 (Trabalhos MP-AZR04.07-08).

Durante esse período ocorreu pluviosidade apenas nos dias 4 e 11 de Dezembro de 2008 e, no final, fez-se sentir frio intenso com formação de geada (a 23 de Dezembro) e queda de granizo (a 20 de Janeiro de 2009).

A acção de Conservação e Restauro veio a prolongar-se até Outubro de 2009.

## 4. Documentação Relacionada com os Trabalhos na Estação Arqueológica do Corgo Implementados pela Metro do Porto SA

- Procedimento de AIA n.º 880, com EIA/2002 e DIA para a "Duplicação das Linhas da Póvoa e da Trofa ", de 02 de Janeiro de 2003. "/ ref.ª IPA 2002/1(171).
- Procedimento de Pós-Avaliação n.º 63/ RECAPE 1 para a "Duplicação da Linha da Póvoa".
- Acta de Reunião de 02 de Novembro de 2004, MP-464968-04.
  - Carta MP-471808/04_ *P.A.T.A.* para Sondagens Prévias ao longo do troço entre Árvore e Azurara (MP-AZR01.04).
- Acta de Reunião de 25 de Fevereiro de 2005, MP-487913/05.
  - CT MP-488705/05, de 23 de Março de 2005 (*P.A.T.A.* para MP-AZR02.05)
- FX do IPA 21/03'05 SEG 10:22 TC7.23_ Solicitação de correcção de corte estratigráfico Poente e alargamento de trabalhos para Norte.
- Ofício do IPA n.º 4017, 2002/1(171), de 30 03'05, autorizando trabalhos MP-AZR02.05.
- FX do IPA 03/05'05 C7.23_MP-AZR02.05_ Solicitação de peça desenhada com estruturas identificadas e área de escavação.
- Acta de Reunião de 13 de Maio de 2005, MP-550169/05, com decisão de parecer final dos trabalhos de arqueologia MP-AZR02.05.
- Acta de Reunião de 22 de Julho de 2005, MP-525526/05.
  - CT MP-504491/05, de 27 de Julho de 2005 (envio de elementos solicitados o Fax de 03.05.2005).
- Ofício do IPA n.º 10849, 2002/1(171), de 08.08'05, solicitando reunião no local da construção da PI24A e da informação da sua localização precisa por "implicar afectações directas e negativas no sítio arqueológico".
  - FX MP-529074/05, de 12 de Agosto de 2005 (envio de Relatório Preliminar dos Trabalhos MP-AZR02.05).
- FX do IPA 29/08 ' 05 14:14, convocatória para reunião em Azurara, "*visando verificar a*

*situação da obra em curso da PI (TC7.23) face aos vestígios arqueológicos remanescentes."*

- CT MP-529859/05, de 30 de Agosto de 2005 (envio de elementos cartográficos solicitados na autorização dos trabalhos).

- Ofício do IPA n.º 14040 de 10.06.'05, com aprovação do Relatório Preliminar dos Trabalhos MP-AZR02.05
- Ofício do IPA n.º 05721, de 19.04.'06, solicitando plano de trabalhos para o arruamento "Variante do Corgo".
- Ofício do IPA n.º 12522, de 23.08.'06, questionando Caderno de Encargos, quanto à negação de uso do Método de *Matriz de Harris*, o prazo de execução.
- FX do IPA 26/09 '06_ 13:00, Concurso Limitado MP-AZR03.06: Solicitação de reunião para o dia 29 de Setembro de 2006 (Adiada *sine die* em 2006.09.27, pelo fax MP-624030/06; Marcada para 2007.01.02, pelo fax MP-641780/06.)
  - CT MP-643517/07, de 03 de Janeiro de 2007 (*P.A.T.A.* para MP-AZR03.07)
- Ofício do IPA n.º 00510, (Processo 2002/1(171)) de 10.01.'07, autorizando trabalhos MP-AZR03.07.
  - CT MP-645405/07, de 11 de Janeiro de 2007, respondendo à CT de 23.08.'06, com Relatório de Análise de Propostas de 23 de Agosto de 2006, relativo à Consulta MP-AZR03.06.
- Ofício do IPA n.º 03023 (Processo 2002/1(171)) de 21 2'07 solicitando trabalhos complementares para o arruamento "Variante do Corgo", "*tendo em conta os limites correspondentes aos arruamentos D e H da cartografia remetida por Vossas Exas*".
- Ofício do IPA n.º 03840, de 06.03.'07 (Processo 2002/1(171)), solicitando redefinição de plano de trabalhos para o arruamento "Variante do Corgo", segundo três zonas distintas: Zona A, Zona B e Zona C.
- Ofício do IPA n.º 05923 (Processo 2002/1(171)), de 13.04.'07, esclarecendo atribuição da Responsabilidade Científica e direitos de Consultoria Científica.
  - CT MP-675160/07, de 25 de Maio de 2007 (envio de Relatório Preliminar dos Trabalhos MP-AZR03.07).
- Ofício do IGESPAR n.º 10 689, de 24.07.'07 (Proc. S-22 037), com a aprovação de Parecer MP-AZR03.07_ Relatório Preliminar.
- Ofício do IGESPAR n.º 14 796, de 22.10.'07 (Proc. 2002/1(171), com a aprovação de

Parecer MP-AZR02.05_ Relatório Final.

- Carta MP-708507/07, de 11 de Outubro (*P.A.T.A.* para MP-AZR04.07-08).

- Ofício do IPA n.º 16 173, de 15.11.'07, autorizando trabalhos MP-AZR04.07-08.
- Ofício do IGESPAR n.º 00607, de 22.01.'08 (Proc. S- 22 037). Solicitação de trabalhos de alargamento na zona Oeste (Zona C do Ofício do IPA n.º 03840, de 06.03.'07).
- Ofício do IGESPAR n.º 03228 (S-22037), de 10 04'08. Solicitação de trabalhos de alargamento na área mais oriental da intervenção (Zona A do Ofício do IPA n.º 03840, de 06.03.'07).
  - Carta MP-771747/08, de 06 de Junho (Relatório Preliminar dos Trabalhos MP-AZR04.07-08).
- Ofício do IGESPAR n.º 07417, de 05 08'08 (S-20 337), com a aprovação de Parecer MP-AZR04.07-08_ Relatório Preliminar.
  - Carta MP-789744/08, de 22 de Agosto (Relatório Final dos Trabalhos MP-AZR03.07).
- Ofício do IGESPAR n.º 08296, de 03 09'08 (S-20 337), com a aprovação do Relatório Preliminar dos trabalhos arqueológicos realizados na Zona Oeste, da responsabilidade científica do Dr. Paulo Costa Pinto (Acrónimo MP-CG-FIV 08 – VCD).
- Ofício do IGESPAR n.º 09104, de 01 10'08_ (S-20 337), questionando sobre a execução dos trabalhos de obra relacionados com o projecto rodoviário de ligação à EN13 e supressão da PN do Corgo sem acompanhamento arqueológico.
  - Carta MP-800350/08, 28 de Outubro de 2008, de resposta ao Ofício do IGESPAR n.º 09104, de 01 10'08.
  - Carta MP-804682/08, de 22 de Outubro (Relatório Final dos Trabalhos MP-AZR01.04).
- Ofício do IGESPAR n.º 10 832 (Processo 2002/1(171)), de 28 11'08, com a aprovação do Relatório Final relativo a MP-AZR01.04.
  - Carta MP-817269/08, de 28 de Novembro (*P.A.T.A.* para MP-AZR05.08-09).
- Ofício do IPA n.º 11 453 (Processo 2002/1(171)), de 23.12.'08, autorizando trabalhos MP-AZR05.08-09.
- Ofício do IGESPAR n.º 04326 (Processo S-22037) de 17 06'09, com a aprovação do Relatório Final relativo a MP-AZR03.07.
- Ofício do IGESPAR n.º 06812 (Processo 2002/1(171)), de 24 08'09, com a aprovação do Relatório Final relativo a MP-AZR04.07-08.

5. Reuniões com o IPA/IGESPAR e CMVC, no âmbito dos trabalhos desenvolvidos entre 2007 e 2009

04 de Maio de 2007, às 10h da manhã

04 de Maio de 2007, às 11h30m da manhã *

29 de Junho de 2007

29 de Outubro de 2007*

27 de Novembro de 2007

07 de Dezembro de 2007*

12 de Dezembro de 2007

29 de Fevereiro de 2008*

02 de Abril de 2008*

20 de Maio de 2008*

*Reuniões apenas com o IPA/IGESPAR

## Anexo 4_A26
## OF IGESPAR_Adenda relatorio final. Aprovação. Ref.ª 2001/1(171) n.º 02160_2010-03-05

09 MAR 2010

MINISTÉRIO DA CULTURA

igespar
INSTITUTO DE GESTÃO DO PATRIMÓNIO ARQUITECTÓNICO E ARQUEOLÓGICO

Exma. Senhora
Dra. Iva João da Silva Teles Morais Botelho
*Metro do Porto, S.A.*
Avenida Fernão de Magalhães, 1862 7º

4350 – 158 PORTO

0509102160

| Sua referência | Sua comunicação | Nossa referência | Data |
|---|---|---|---|
| | | 2001/1(171) | |

**Assunto: Adenda ao Relatório final dos trabalhos arqueológicos (acompanhamento) realizados no âmbito *do Sistema de Metro Ligeiro da Área Metropolitana do Porto – Arruamento Variante à PN do Corgo – Estação do Bronze, Corgo, Azurara* – Concelho de Vila do Conde -**

Acuso a recepção da Adenda ao Relatório, da intervenção arqueológica em curso no local indicado em epígrafe, sob a responsabilidade de Vossa. Exa.

Neste sentido, e analisado o teor do mesmo, cumpre-me comunicar que o IGESPAR, I.P. concorda com o proposto.

No entanto, solicito a V. Exa. o envio do suporte informático, tal como definido na Circular nº 4 (revista, datada de 5 de Janeiro/'07).

Com os melhores cumprimentos.

O Chefe de Divisão de
Arqueologia Preventiva e de Acompanhamento

(João Muralha)

PBF- JPCR-OC/-;